



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de novembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 227

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.840, de 24 de novembro de 2006.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO
ART.1° DA LEI ESTADUAL
N°13.805, DE 3 DE AGOSTO DE
2006, NA FORMA QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O art.1° da Lei Estadual n°13.805, de 3 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1° Fica instituído o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de junho, em homenagem ao jornalista Tim Lopes”. (NR).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.841, de 24 de novembro de 2006.

**AUTORIZA A INCLUSÃO DO
LEITE DE CABRA NO CARDÁPIO
DAS CRECHES PÚBLICAS DO
ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o leite de cabra no cardápio das creches públicas do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A inclusão desse alimento deverá fazer parte obrigatoriamente dos gêneros alimentícios fornecidos para as creches do Estado do Ceará.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.842, de 27 de novembro de 2006.

**INSTITUI O REGISTRO DOS
“TESOUROS VIVOS DA
CULTURA” NO ESTADO DO
CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

**DA INSTITUIÇÃO DO REGISTRO E DA DEFINIÇÃO DE
“TESOURO VIVO DA CULTURA”**

Art.1° Fica instituído o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará, a ser feito em livro próprio, pela Secretaria da Cultura.

Parágrafo único. Poderão ser reconhecidos como “Tesouros Vivos da Cultura” as pessoas naturais, os grupos e as coletividades dotados de conhecimentos e técnicas de atividades culturais cuja produção, preservação e transmissão sejam consideradas, pelos órgãos indicados nesta Lei, representativas de elevado grau de maestria, constituindo importante referencial da Cultura Cearense.

CAPÍTULO II

**DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS INDISPENSÁVEIS AO
RECONHECIMENTO DOS “TESOUROS VIVOS DA CULTURA”**

Art.2° O reconhecimento da condição de “Tesouro Vivo da Cultura” depende do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - comprovar a existência e a relevância do saber ou do fazer;

II - ter o reconhecimento público;

III - deter a memória indispensável à transmissão do saber ou do fazer;

IV - propiciar a efetiva transmissão dos conhecimentos objeto do inciso anterior, exceto na situação prevista no art.4°, inciso III, desta Lei;

V - possuir residência, domicílio e atuação, conforme o caso, no Estado do Ceará, há pelo menos 20 (vinte) anos, completos ou a serem completados no ano da candidatura.

Parágrafo único. Comprovado, em processo administrativo regular, na forma prevista no Capítulo V desta Lei, o cumprimento das condições indicadas neste artigo, conferir-se-á o diploma solene de “Tesouro Vivo da Cultura” nos termos e limites desta Lei.

CAPÍTULO III

**DOS DIREITOS DECORRENTES DO RECONHECIMENTO DA
QUALIDADE DE “TESOURO VIVO DA CULTURA”**

Art.3° Todos os que forem reconhecidos com a qualidade de “Tesouro Vivo da Cultura” terão os seguintes direitos:

I - diplomação solene;

II - direito de preferência na tramitação de projetos submetidos aos certames públicos promovidos pela Pasta da Cultura relativos à área de atuação do diplomado.

Art.4° As pessoas naturais portadoras do título de “Tesouro Vivo da Cultura” que venham a comprovar situação de carência econômica farão jus à percepção de auxílio financeiro a ser pago, mensalmente, pelo Estado do Ceará, em valor não inferior a um salário mínimo.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput não caracterizará vínculo de qualquer natureza com o Estado, terá caráter personalíssimo, inalienável e temporário, não podendo ser cedido ou transmitido, a qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, extinguindo-se nos seguintes casos:

I - morte do titular;

II - desaparecimento da situação de carência econômica;

III - cessação da transmissão de conhecimentos objeto do art.2°, inciso IV, desta Lei, salvo no caso de verificação de incapacidade física ou mental, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica.

Art.5° As pessoas naturais portadoras do título de “Tesouros Vivos da Cultura” que não apresentem situação de carência econômica farão jus aos seguintes benefícios:

I - auxílio temporário a ser pago na forma e limites previstos no Edital de que trata o art.14, inciso IV, desta Lei, restrita sua percepção ao período no qual desempenhar as atividades objeto do mesmo Edital;

II - preferência na tramitação da avaliação para habilitação à percepção do auxílio de que trata o art.4° desta Lei, em caso do advento de comprovada situação de carência econômica.

Art.6° Os grupos portadores do título de “Tesouro Vivo da Cultura” farão jus à percepção de auxílio financeiro destinado à manutenção de suas atividades, a ser repassado pelo Estado do Ceará, durante o período de 2 (dois) anos, em cota única a ser definida em conformidade com as disponibilidades orçamentárias, em valor não inferior a R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), admitida a correção anual do referido piso, contada da concessão da benesse, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro indexador que o substitua.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput possui, no que couber, as características definidas no parágrafo único do art.4°.

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
PEDRO NEUDO BRITO
 Secretário da Administração
FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
 Secretário da Agricultura e Pecuária
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
SÉRGIO BRAGA BARBOSA
 Secretário do Planejamento e Coordenação
VICENTE CAVALCANTE FIALHO
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

extinguindo-se nos seguintes casos:

- I - encerramento das atividades do grupo;
- II - desvio de finalidade na aplicação distinta da prevista no caput deste artigo;
- III - cessação da transmissão de conhecimentos objeto do art.2º, inciso IV, desta Lei.

Art.7º As coletividades portadoras do título de “Tesouro Vivo da Cultura” terão direito à prioridade na tramitação de projetos apresentados, desde que devidamente direcionados às Políticas Públicas Estaduais relacionadas com a atividade ensejadora do reconhecimento, no ano subsequente ao de sua diplomação.

Parágrafo único. Perderá o título de “Tesouro Vivo da Cultura” a coletividade que deixar de manter a atividade ensejadora do reconhecimento.

CAPITULO IV

DOS DEVERES DOS RECONHECIDOS COM A QUALIDADE DE “TESOUROS VIVOS DA CULTURA”

Art.8º É dever daqueles reconhecidos como “Tesouros Vivos da Cultura” a manutenção e desenvolvimento das atividades ensejadoras do reconhecimento, principalmente quanto à transmissão de conhecimentos dele objeto.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, com a interveniência do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, fiscalizar o cumprimento do disposto no caput, da seguinte forma.

I - proceder anualmente, até o final do exercício financeiro subsequente ao início da execução do objeto de análise, a elaboração de Relatório de Avaliação, através de Parecer conclusivo, o qual versará sobre a observância do determinado por esta Lei;

II - o Parecer citado no inciso anterior será encaminhado ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, e, concluindo pelo não cumprimento do estabelecido nesta Lei, será dado conhecimento, também, aos detentores do título de “Tesouro Vivo da Cultura”, concedendo-se a estes o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, para manifestarem-se administrativamente, acerca de seu conteúdo, manifestação esta que deverá ser formulada por escrito diretamente ao Secretário da Cultura;

III - persistindo a conclusão sobre o descumprimento do disposto nesta Lei, o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência, poderá, motivadamente, recorrer da decisão ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, que decidirá definitivamente, até a segunda sessão ordinária a ocorrer após o ingresso do recurso.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO NO LIVRO DOS “TESOUROS VIVOS DA CULTURA”

Art.9º É parte legítima para propor o reconhecimento de “Tesouro Vivo da Cultura” qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado e qualquer pessoa natural que seja capaz, na forma da Lei, além dos seguintes órgãos:

- I - as Secretarias estaduais,
- II - os órgãos municipais de cultura, situados no Estado do Ceará;
- III - o Conselho Estadual da Cultura do Estado do Ceará - CEC;
- IV - as Câmaras Municipais, situadas no Estado do Ceará.

Art.10. Para a análise das candidaturas ao título de reconhecimento de “Tesouro Vivo da Cultura”, o Secretário da Cultura do Estado designará Comissão Especial, formada por 5 (cinco) membros de reputação ilibada e notório saber.

§1º A Comissão de que trata o caput decidirá sobre o reconhecimento da qualidade de “Tesouro Vivo da Cultura”, ad referendum do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, observando o que se segue:

I - a análise de cada candidatura resultará em Parecer circunstanciado que versará sobre todos os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da qualidade de “Tesouro Vivo da Cultura”, inclusive sobre a eventual situação de carência econômica do candidato;

II - da decisão denegatória, caberá recurso por escrito e devidamente fundamentado no prazo de 10 (dez) dias contados da data de ciência da decisão, o qual deverá ser interposto ao Secretário da Cultura que decidirá acerca do pedido formulado em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento;

III - primando o titular da pasta por manter a decisão denegatória, conceder-se-á aos interessados o direito a novo recurso, que deverá ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência, por escrito e com as respectivas motivações, diretamente ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, que decidirá sobre a sua apreciação até a sessão ordinária subsequente.

§2º Havendo na sessão de homologação dos “Tesouros Vivos da Cultura” indicativo contrário por parte de pelo menos um terço dos conselheiros presentes, o Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará - COEPA, suspenderá a sessão, abrindo prazo de 15 (quinze) dias para que o responsável pela inscrição questionada apresente memoriais ao referido Conselho que, até a sessão ordinária subsequente, os apreciará previamente, objetivando a emissão de decisão definitiva.

Art.11. Decidindo-se pelo reconhecimento, as pessoas naturais e os representantes dos grupos serão oficialmente comunicados e instados a assinar documento no qual declarem o conhecimento e o acatamento das concessões e compromissos assumidos em decorrência desta Lei, sem o qual não poderão ser agraciados com o título de "Tesouros Vivos da Cultura".

Art.12. Cumprida a formalidade de que trata o artigo anterior, o Secretário da Cultura do Estado do Ceará, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará - COEPA, levará à publicação no Diário Oficial do Estado a lista homologada dos "Tesouros Vivos da Cultura".

Art.13. Após a publicação de que trata o artigo anterior, será feita a anotação no Livro de Registro dos "Tesouros Vivos da Cultura".

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.14. As candidaturas referidas nesta Lei serão apresentadas na época e conforme as especificações do Edital respectivo, o qual será elaborado e publicado pela Secretaria da Cultura, com a oitava do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará -COEPA, observados os seguintes preceitos:

I - será lançado um edital por ano;

II - a quantidade dos reconhecidos como "Tesouros Vivos da Cultura" obedecerá aos seguintes limites:

a) em se tratando de pessoas naturais, não excederá o número de 12 (doze) contemplados por ano, até o teto máximo de 60 (sessenta) registros;

b) em se tratando de grupos, não excederá o número de 2 (dois) contemplados por ano, até o teto máximo de 20 (vinte) registros;

c) em se tratando de coletividades, não excederá o número de 1 (um) contemplado por ano; até o teto máximo de 20 (vinte) registros;

III - a quantidade dos auxílios de que tratam os arts.4º e 5º corresponderá, em cada ano, à disponibilidade orçamentaria da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, sem qualquer prejuízo dos anteriormente conferidos;

IV - é vedada a atribuição de outras atividades aos "Tesouros Vivos da Cultura" distintas das previstas na presente Lei, facultada, porém, a participação em atividades desenvolvidas pelo Poder Público Estadual, relacionadas à área na qual reconhecida a condição de "Tesouro Vivo da Cultura", mediante o pagamento de auxílio temporário, restrito ao período de duração da referida participação, nos termos e limites estabelecidos em Edital específico para o tratamento da citada atividade.

Parágrafo único. Atingindo-se os tetos máximos de registros elencados no inciso II e alíneas deste artigo, somente serão admitidas novas inscrições mediante a efetiva vacância dos respectivos registros atendendo-se às disposições desta Lei.

Art.15. Sem prejuízo da auto-executoriedade desta Lei, o Poder Executivo, mediante decreto, expedirá instruções para a sua fiel execução, bem como delegará ao Secretário da Cultura do Estado competência para expedir atos normativos complementares.

Art.16. Ficam convalidados os atos praticados sob a vigência da Lei nº13.351, de 22 de agosto de 2003.

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.843, de 27 de novembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA A 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A remuneração dos Deputados Estaduais, para a 27ª (Vigésima Sétima) Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, é fixada em 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração, em espécie, estabelecida para os Deputados Federais.

Art.2º A remuneração fixada por esta Lei é reajustada na mesma data e no mesmo índice de reajuste da remuneração dos Deputados Federais, inclusive para os beneficiados pelo §1º do art.22 da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com suas alterações.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.844, de 27 de novembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS TAXAS DE CONCURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS AOS ALUNOS QUE ESTUDAM OU CONCLUÍRAM SEUS ESTUDOS EM ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Poder Executivo a garantir isenção das Taxas de Concursos Públicos Estaduais aos alunos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público, aos deficientes, aos alunos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos.

Art.2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.845, de 27 de novembro de 2006.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PROMOVER A REGULATIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS POPULARES PARA FINS RESIDENCIAIS, MEDIANTE A OUTORGA DE TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a promover a regularização fundiária através da Concessão de Direito Real de Uso de imóveis públicos, a título gratuito, mediante termo próprio em nome das famílias carentes participantes do Programa Habitacional do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o caput deste artigo, referem-se aos já construídos ou que venham a ser construídos pelo Poder Público Estadual, não constantes do anexo da Lei Estadual nº 13.619, de 15 de julho de 2005.

Art.2º O direito a posse de imóveis públicos será reconhecido mediante a outorga de título permanente para aquelas famílias cadastradas e que estejam ocupando o imóvel objeto da concessão por período igual ou superior a 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua efetiva ocupação.

§1º As famílias que comprovarem a posse mansa e pacífica por período inferior a 5 (cinco) anos farão jus somente ao título provisório, que se converterá em permanente após transcorrido o prazo previsto nesta Lei.

§2º Após 5 (cinco) anos de ocupação do imóvel, o prazo de Concessão do Direito Real de Uso de Bem Público será por tempo indeterminado.

Art.3º A Concessão do Direito Real de Uso de Bens Públicos para fins residenciais de que trata esta Lei, formalizada através de termo permanente, será lavrada em livro próprio de cartório de registro local e emitido por órgão/entidade integrante do Poder Executivo Estadual.

Art.4º Farão jus ao benefício da Concessão de Direito Real de Uso de que trata esta Lei, famílias carentes previamente cadastradas pelo serviço social do órgão/entidade referenciado no art.3º desta Lei, que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

I - tenha renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos;

II - não seja possuidora ou proprietária de imóvel para uso residencial ou comercial;

III - não tenha sido contemplada por outros programas habitacionais promovidos pelo Poder Público;

IV - comprometa-se a utilizar o imóvel para sua própria moradia e de sua família.

Parágrafo único. Terá prioridade, para recebimento do termo previsto nesta Lei, pessoas idosas, deficientes físicos e mulheres solteiras arrimo de família.

Art.5º A Concessão de Direito Real de Uso, de que trata esta Lei, obedecerá as seguintes condições gerais e uniformes:

I - impenhorabilidade do bem público objeto da concessão;

II - impossibilidade de transferência dos direitos concedidos;

III - reversão do bem público ao patrimônio do Estado, nos casos previstos no art.6º desta Lei.

Art.6º Resolver-se-á a Concessão de Direito Real de Uso, quando ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I - no caso de desvio de finalidade, em especial, quando comprovada a venda, promessa de venda, arrendamento, locação e cessão, a qualquer título, do imóvel identificado no termo de concessão;

II - por transferência do termo a terceiros;

III - quando do fracionamento do imóvel dado em concessão ou quando da realização de benfeitorias, sem a prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo único. Ocorrida qualquer destas hipóteses, a administração estadual notificará o interessado, dando-lhe prazo de 90 (noventa) dias corridos para a desocupação do imóvel, independente de notificação judicial.

Art.7º Os casos não previstos nesta Lei serão resolvidos por um Conselho Gestor a ser criado pelo órgão/entidade integrante da administração pública estadual responsável pela área habitacional no Estado do Ceará.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Ficam revogadas as disposições em contrário
PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº28.502, de 28 de novembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA FUNECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 26 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Decreto nº25.966, de 24/07/2000, a deliberação do Conselho diretor da FUNECE, em 21/06/2006, e a Resolução Nº301-CD. de 21 de Junho de 2006, do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a criação da Unidade de Educação Profissional - UNEP, promovida nos termos da Resolução nº301-CD, de 21 de junho de 2006, do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, com o fim de promover: a oferta de projetos, programas e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; e a Educação Profissional Técnica de nível médio, coordenando, mediando, integrando e assessorando as atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à execução de sua atividade fim.

Art.2º A Unidade de Educação Profissional - UNEP terá como próprios: a Diretoria de Gestão Administrativa de caráter pedagógico; a Secretaria Escolar, de apoio administrativo; e os serviços de Coordenação Pedagógica e de Assistência Psicológica, de apoio pedagógico, podendo firmar convênio com a Universidade Estadual do Ceará - UECE, com mediação da Pró-Reitoria de Graduação, para em regime de parceria alcançar seus objetivos.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

DECRETO Nº28.503, de 28 de novembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº13.815, de 31 de outubro de 2006, que alterou os dispositivos da Lei nº13.784, de 27 de junho de 2006, sobre a criação dos Cargos de Provimento em Comissão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice); CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégicas da ação governamental, DECRETA:

Art.1º - Este Decreto disciplina a estrutura organizacional e denominação dos Cargos de Provimento em Comissão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice).

Art.2º - Ficam extintos os cargos integrantes da antiga estrutura da Etice, constantes no art.20 do Decreto nº25.841, de 30 de março de 2000, e exonerados os respectivos detentores, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art.3º - Os Cargos de Provimento em Comissão que passarão a integrar a estrutura organizacional da Etice são constantes do Anexo II deste Decreto, com observância da Lei nº13.815, de 31 de outubro de 2006, com denominação e quantificação ali previstas.

Parágrafo Único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes de sua estrutura e as atribuições dos respectivos dirigentes serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art.4º - A estrutura organizacional básica e setorial da Etice é a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Conselho Fiscal

- Diretor Presidente

II – ORGÃOS DE ACESSORAMENTO

1 – Procuradoria Jurídica

III – ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

2 – Diretoria Administrativo-Financeira

2.1 - Gerência Administrativa

2.2 - Gerência Financeira

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº28.503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

CARGOS EXTINTOS E SEUS RESPECTIVOS DETENTORES EXONERADOS

NOME DO CARGO	DETENTOR EXONERADO	SÍMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE	PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	DNS-1
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	GLÁCIA MARIA BARCELOS FIUZA	DNS-3

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº28.503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR PRESIDENTE	ETICE I	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	ETICE II	1
GERENTE	ETICE III	2
PROCURADOR JURÍDICO	ETICE IV	1
ASSESSOR TÉCNICO	ETICE IV	1

*** **

DECRETO Nº28.504, de 28 de novembro de 2006.

DESIGNA CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-CEDR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88. incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no §1º, art.3º do Decreto Nº25.700, de 07 de dezembro de 1999, DECRETA:

Art.1º - Ficam designados para integrar o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, representantes e suplentes das entidades indicadas:

Entidade	Titular/Suplente
Secretaria da Ação Social – SAS	Pedro Neudo Brito - Vice-Presidente
Secretaria de Governo – SEGOV	Júlio César Lima Batista - Titular
	Manoel Enéas Alves Mota - Suplente
Secretaria de Planejamento e Coordenação – SEPLAN	Vicente Cavalcante Fialho - Titular
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Francisco Clesson Dias Monte - Titular
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	Isidro Moraes de Siqueira - Titular

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **WAGNER BARREIRA FILHO**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº138764.1.X, a **vijar** à cidade do Rio de Janeiro, no dia 28 de novembro de 2006, com a finalidade de participar de Reunião na Petrobrás de interesse da Administração Pública Estadual, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor de R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de diária para fora do Estado no valor de R\$69,93 (sessenta e nove reais e noventa e três centavos), somando R\$209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$304,21 (trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), na forma dos arts.1º; §1º do art.3º, alínea “a”, 6º, 8º, 9º do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **vijar** a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11/11/2006, a fim de negociar o Projeto “I Fórum Latino-Americano de Artes Visuais” que compõe a programação da 4ª Mostra Cariri das Artes a ser realizada neste mês de novembro, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor

unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e a cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 13/11/2006, a fim de negociar o “III Festival Internacional de Trovadores e Repentistas, concedendo-lhe 02 diárias, no valor de unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$839,22 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.524,09 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.223,50 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto do anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Cultura. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06350403-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à Brasília-DF, no período de 04 a 08 de outubro de 2006, com o objetivo de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT e representar o CONASS no Senado Federal em reunião sobre a Lei do Ato Médico, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num total de R\$839,22 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$503,53 (quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de despesas com transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.437,16 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1o, do art.3o; arts.6o, 9o, 15 e seu §1o; classe I do Anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2006 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06445942-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de novembro de 2006, com o objetivo de participar da abertura oficial da VI Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças-EXPOEPI, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num total de R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$251,77 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de despesas com transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$765,79 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do Anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2006 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06448951-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, nos dias 26 e 27 de novembro de 2006, com o objetivo de participar do III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SIMBRAVISA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num total de R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento),

correspondendo a R\$167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de despesas com transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$681,86 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1o, do art.3o; arts.6o, 9o, 15 e seu §1o; classe I do Anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2006 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06448700-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2006, com o objetivo de participar de reunião no Ministério da Saúde com o relator Setorial da Saúde, bem como da solenidade de entrega do prêmio do UNICEF aos municípios do semi-áridos, respectivamente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num total de R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$251,7 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de despesas com transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$765,79 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do Anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2006 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art.15 da Lei Federal nº9.503/97 e no que dispõe o art.12 do Decreto nº25.169, de 25 de agosto de 1998, RESOLVE **reconduzir na função** de Secretária do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-CE, para mandato de 02 (dois) anos, **SÔNIA MARIA SANTIAGO PEREIRA**. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, matrícula nº138792.1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP, a fim de participar de reuniões de trabalho sobre participação dos municípios do Ceará no Programa Selo UNICEF, concedendo-lhe diárias e ajudas de custo sendo: a) Brasília-DF, de 28 a 30 de novembro, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta inteiros

por cento), no valor total de R\$895,16 (oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), b) São Paulo-SP, de 30 de novembro a 3 de dezembro do ano em curso, 03 e 1/2 (três e meia diárias), no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$1.468,63 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.269,12 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$3.821,73 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B", §1º e 3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seus §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III de Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 à 19 de novembro de 2006, a fim participar de Audiência com o Presidente da FINEP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.468,64 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.596,14 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.159,19 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº168/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA ALCÂNTARA RODRIGUES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº138772.1-1, deste Gabinete, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de executar atividades em eventos oficiais do Estado do Ceará, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$1.169,26 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; art.15; classe III anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2006

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Juazeiro do Norte - Ce	16 a 18/11/2006
Granja - Ce	20 a 22/11/2006
Acopiara - Ce	23 a 25/11/2006
Pedra Branca - Ce	27 a 29/11/2006
Viçosa do Ceará - Ce	7 a 9/12/2006
Mucambo - Ce	10 a 12/12/2006
Ararendá - Ce	13 a 15/12/2006
Iguatú - Ce	16 e 17/12/2006

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2006; II - CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, EDSON QUEIROZ; IV - CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CAROLINA SUCUPIRA, 505, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ACRESCER EM 12,5% (DOZE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS PORCENTO) O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONTRATO**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E IRA GUALBERTO FREIRE - SÓCIA GERENTE DA EMPRESA ANIRA SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA.

Júlio Santos Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2006

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **MÁRCIO GURGEL CARVALHO - ME**. OBJETO: **FORNECIMENTO DO MOBILIÁRIO PARA COMPOR O SALÃO DE EVENTOS DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E CONVITE Nº08/2006 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: VINTE E QUATRO MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) pagos em ATÉ O SEXTO DIA APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL ADQUIRIDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RIBRICA 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL ORDINÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e DÁRIO TEMÓTEO FERREIRA JÚNIOR - PROCURADOR DA EMPRESA MÁRCIO GURGEL CARVALHO - ME

Júlio Santos Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº277/2006 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº237/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta

Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Augusto Borges Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	28 a 29.11.2006	Maranguape	2.0	12,59	25,18	
José Ribamar Carvalho do Nascimento	Motorista	V	28 a 29.11.2006	Maranguape	2.0	12,59	25,18	
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	28 a 29.11.2006	Maranguape	2.0	12,59	25,18	
TOTAL								75,54

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2006

O PREGOEIRO OFICIAL DE SECRETARIA DO GOVERNO, avisa que fica **PRORROGADO** para o dia 11 de Dezembro de 2006, a data para a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº022/06**, permanecendo inalterados os horários, local e demais critérios editalícios. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: EMPRESA **ÊXITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**; OBJETO: tem por fim proceder **prorrogação do prazo contratual**, por igual período (12 meses), vigorando de 13/10/2006 à 13/10/2007, bem como estabelecer o reajustamento contratual, previsto na cláusula quinta do contrato, passando o valor mensal de R\$5.601,90 (Cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) para R\$5.785,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais) e o valor global de R\$67.222,86 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$69.420,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), como base na variação do IGPM (FGV); FUNDAMENTO JURÍDICO: Art.57,II, da Lei nº8.666/93 e Clausula Quinta do Contrato SEGOV Nº2003/047-3; CRÉDITO ORÇAMENTARIO:30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.00/SEGOV; DATA DE ASSINATURA: 13.10.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto do Governo e o Sr. Alexandre Lucho Langer, Sócio-Diretor da Contratada.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº169/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, o estagiário **LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº798921.1.4, da área de Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de novembro de 2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº171/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art.1º,

Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$392,37 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, ao estagiário **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, estudante do curso de Direito, a partir de 09 de novembro de 2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº173/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, a estagiária **LESLIE ANNE MAIA CAMPOS**, matrícula nº799474.1.5, da área de Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de novembro de 2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº174/2006 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Dr. **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 2ª Categoria, matrícula nº111972.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 13 de novembro de 2006, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$120,84 (cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Brasília-Fortaleza no valor de R\$1.074,04 (hum mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.289,29 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), na forma dos arts.1º; §§1º e 3º do art.3º, alínea "a", 6º, 8º, 9º do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº180/2006 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº063228394 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ JAIR DOS SANTOS**, matrícula nº096529.1.4, Assistente da Representação Judicial, ocorrido em 17 de novembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 20 de novembro 2006, com fundamento no art.64 inciso II da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, e incisos I, II e III do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº109/06
ORIGINÁRIA DA SEINFRA
AVISO AOS LICITANTES

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, comunica às empresas/consórcios participantes de **licitação supra referida** que em razão de cassação das medidas judiciais concedidas no presente certame, fará a **retomada do processo**, ficando marcada a reunião para prosseguimento da licitação para o dia 05/12/2006, às 10:30h, no auditório da PGE, na Av. Washington Soares, 707 – Água Fria. Em, 30/11/2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DA CCC

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº346/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HÉCIA MARIA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula nº126180-1-8, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 20 a 24.11.2006, a fim de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$951,67 (Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$1.046,08 (Hum Mil e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2006.

Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS COLONNA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº126177-1-2, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 14.11.2006, a fim de participar de Reunião no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$151,05 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de

R\$785,35 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$1.030,81 (Hum Mil e Trinta Reais e Oitenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2006.

Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS COLONNA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº126177-1-2, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 22.11.2006, a fim de participar de Reunião no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$453,16 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesesse Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$781,99 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$1.329,56 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº254/2006, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEÍLSON MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº126222-1-X, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 20 a 23.11.2006, a fim de participar de Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$740,19 (Setecentos e Quarenta Reais e Dezenove Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$834,60 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº254/2006, de 9 de

agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo- DAS-1, matrícula nº126178-1-X, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 a 30.11.2006, a fim de participar do 3º Seminário Redes de Atenção à Criança e ao Adolescente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$1.019,65 (Hum Mil e Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$978,24 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.092,30 (Dois Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº254/2006, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro Nacional do Atendimento de Adolescentes em Semiliberdade, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					VALOR	ACRÉSCIMO %				
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13 a 15.12.2006	BRASÍLIA/DF	2.1/2	151,06	60%	604,24	94,41	698,65
MARIA IRAMIR DE MACEDO	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	13 a 15.12.2006	BRASÍLIA/DF	2.1/2	132,88	60%	531,52	94,41	625,93
TOTAL									1.324,58	

*** **

PORTARIA Nº357/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HÉCIA MARIA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo- DAS-1, matrícula nº126180-1-8, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 a 30.11.2006, a fim de participar do 3º Seminário Redes de Atenção à Criança e ao Adolescente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$1.019,65 (Hum Mil e Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$978,24 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.092,30 (Dois Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº254/2006, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social/Convênio BPC/MDS. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2006, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Assessor Técnico - DAS -1	III	16 a 30.11.2006 e 04 a 09.12.2006	Tauá, Quiterianópolis, Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Catarina	20	61,54		1.230,80
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	04 a 09.12.2006	Parambu e Catarina	5.1/2	48,95		269,22
TOTAL								1.500,02

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06157505-4/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **GHEISLAINE SOARES PARENTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 10, matrícula nº375808-1-3, folha nº0055, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto à Secretaria daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.78, combinado com o art.120, inciso I do art.123 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZÉLIA XIMENES RODRIGUES LIMA**, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Pública – AGP, classe E, referência 1, matrícula nº201560.1.5, lotada nesta Secretaria da Administração, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº200811.1.2, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 19 a 24 de novembro de 2006, a fim de participar do curso Capacitação Sistema Eletrônico Comprasnet, para futuras aquisições BID (PNAGE), concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.329,32 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.001,24 (hum mil, um real e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.424,97 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº201180.1.6, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à

cidade de Maceió - AL., no período de 15 a 17 de novembro de 2006, a fim de participar da 20ª Reunião do CONAPREV, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.245,04 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.868,16 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA DIAS**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000305.1.X, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG., no período de 22 a 24 de novembro de 2006, a fim de participar da 99ª Reunião do Conselho de Associados da ABEP, representando o Ceará, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,47 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$660,88 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2006**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº027/2006, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia visando a Reestruturação do Data Center Corporativo do Governo do Estado, tendo como **vencedora** a empresa **INDUTECIL – GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**, importando o processo licitatório no valor global de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Pedro Alves de Brito
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2004

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº30/2004; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Av. Central com Variante "A", s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Paulista, 2313 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº30/2004 e nas normas do inciso II do art.57, da lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Pôr término ao Primeiro Termo Aditivo**, celebrado em 03 de junho de 2006, e prorrogar

a vigência do Contrato por 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 02 de outubro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz - Secretário da Administração e Roberto Baugartner - Representante da Contratada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº007/2006/IPEC, celebrado em 22/05/06; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC: 07.271.141.0001-98; IV - CONTRATADA: MIRA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Maria Tomázia, nº766/Sala 03/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.858.898/0001-82; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo na Cláusula Segunda do Contrato inicial, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico Nº0006/2006, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. nº06355491-7 do SPU e à Proposta da Contratada, os quais fazem parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial, firmado em 22/05/2006, visando a continuidade do ajuste; DO VALOR: R\$498.984,24 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$83.164,04 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28200001-04.126.400-80.700-339037; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 22 de novembro de 2006 e término em 21 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC/José de Sá Cavalcante Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante e MIRA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., neste Ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Antônio Lopes Teixeira/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2006

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **RENAULT DO BRASIL S/A**, Av. Renault, nº1300/Borda do Campo/São José dos Pinhais/PR - CNPJ/MF: 00.913.443/0001-73. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (UM) VEÍCULO CLIO HATCH AUTHENTIQUE, 1.0, 16v, 4 portas, marca RENAULT, ano 2006, modelo 2007**, conforme especificações e disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº0018/2006/IPEC e seus Anexos I a VII, e de conformidade com a Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no Art.60, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores e no Edital do Pregão Eletrônico Nº0018/2006/IPEC e seus Anexos, realizado de conformidade com a Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federais Nº3.555, de 08/08/2000, Nº3.697 de 21/12/2000 e Nº5.450, de 31/05/2005, nos Decretos Estaduais Nº27.624, de 22/11/2004 e Nº28.089, de 10/01/2006, com aplicação subsidiária na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº06152163-9 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação automática enquanto durar a garantia ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$30.769,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28200001-04.122.400-21.293-449052. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC/José de Sá Cavalcante Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante e RENAULT DO BRASIL S/A, neste Ato representada pelo seu Consultor de Vendas a Governo, Sr. Igor Santiago/Contratada

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº137/2006 - O CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO** ocupante do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, matrícula 166.044-1-0, lotado nesta Agência, a importância de R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº310. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de novembro de 2006

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2006

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art.154, inciso IV da Constituição Estadual, o item 10.7, do Edital nº001/2006, datado de 15 de março de 2006, publicado no Diário Oficial na data de 20 de abril de 2006 e com fundamento da Resolução nº04, de 27 de novembro de 2006, RESOLVE convocar os **CANDIDATOS** relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados na Seleção Simplificada para contratação de profissionais em caráter temporário, promovido pela Secretaria da Agricultura e Pecuária/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, e homologado em 26 de julho de 2006, para exercício funcional nas Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária, a comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária, situada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de identidade/RG; 2) CPF; 3) Prova de regularidade com a justiça eleitoral; 4) Prova de regularidade com o serviço militar (homens); 5) Certidão de nascimento ou casamento; 6) Comprovante de residência; 7) Certidão de "nada consta", civil e criminal, nas esferas federal e estadual; 8) Prova de registro e regularidade através de certidão emitida pelo Conselho profissional respectivo; 9) duas (02) fotos 3x4; e 10) Solicitação de certidão de acumulação de cargos (formulário a ser obtido na ADAGRI). Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, com autenticação, ou acompanhados dos originais respectivos, para verificação. Serão considerados desistentes os candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no presente Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
José Albersio de Araújo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA – EDITAL Nº001 – SEAGRI/ADAGRI, DE 15 DE
MARÇO DE 2006

MÉDICOS VETERINÁRIOS: 04 vagas remanescentes

REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO	28
JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO	29
EDMILSON ANTÔNIO ROCHA CARDOSO	30
JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE	31

ENGENHEIROS AGRÔNOMOS: 08 vagas remanescentes

JOSÉ LOPES VIANA NETO	30
EVERTON RABELO CORDEIRO	31
VIVIANE GOMES MONTE	32
JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JUNIOR	33

LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA	34
JOSÉ ORLANDI MENEZES	35
RENATA DAMASCENO MOURA	36
JOSÉ SOARES LIMA FILHO	37

AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA: 02 vagas remanescentes

IRANILDO GOMES BRASIL	18
DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES	19

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art.154, inciso IV da Constituição Estadual e o item 10.7, do Edital nº001 – Seagri/Adagri, de 15 de março de 2006, publicado no Diário Oficial na data de 20 de abril de 2006, e pela 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ADAGRI, realizada em 07 de novembro de 2006, considerando ainda a Resolução nº002/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 26 de julho de 2006, RESOLVE determinar a **convocação** dos demais **SELECIONADOS**, nos termos do Edital nº001 SEAGRI/ADAGRI, o que será efetivado através de Edital, com relação de nomes e vagas, atendidas as condições expostas na Resolução nº002/2006.

- O número de vagas a serem preenchidas será de 14 (quatorze), originadas por desistência dos classificados, nos termos desta Resolução.
- Os profissionais técnicos mencionados no item 1 serão lotados de acordo com novas definições da Diretoria Colegiada e da Secretaria da Agricultura e Pecuária.
- As vagas ora estabelecidas serão preenchidas respeitando os seguintes critérios:
 - a ordem de classificação do resultado da seleção simplificada, homologada através do Edital nº002 – Seagri/Adagri, de 26 de junho de 2006;
 - a análise curricular com adequação às áreas de lotação;
 - a realização de entrevista para dirimir dúvidas sobre questões curriculares e experiência profissional.
- A convocação se fará através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado;
- No caso de desistência ou impossibilidade de preenchimento de qualquer vaga, haverá nova resolução dispondo sobre o assunto.

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
José Albersio de Araújo Lima
PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº511/2006 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, e: CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento na Lei 11.412/87, artigo 3º, artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber no Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro de São Gerardo, Fortaleza - CE e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular e demais pendências sobre a “GLEBA DENOMINADA TRAÍRAS, localizada no município de Milhã, Estado do Ceará, sobre uma área de 10,0504 hectares e com um perímetro de 1350,98 metros, conforme a Certidão Negativa arquivada ao Processo Administrativo sob o

nº06236362-0, datado de 05 de outubro de 2006, expedida pelo Oficial do Titular do Cartório de Notas e de Registro da Comarca de Milhã - CE, conforme descrição no Memorial Descritivo e na Planta, encaminhadas ao Cartório supra. **RESOLVE Arrecadar Sumariamente e, incorporar ao Patrimônio** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de fevereiro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450.206/0001-98, **uma área de 10,0504 hectares (dez hectares, cinco ares e quatro centiares)**, conforme descrição no levantamento Planimétrico abaixo transcrito: Inicia-se partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais, 9383269,00 N e 477901,00 E: Vértice 01 deste, com az. 116º06’06” e distancia de 165,92 metros, chega-se ao vértice 02 deste, com az. 175º48’21” e distancia 300,81 metros chega-se ao vértice 03 deste, com az. 166º14’21” e distancia de 50,45 metros chega-se ao vértice 04 deste, com az. 197º58’09” e distancia de 38,90 metros chega-se ao vértice 05 deste, com az. 258º30’31” e distancia de 185,72 metros chega-se ao vértice 06 deste, az. 354º48’20” e distancia de 44,18 metros chega-se ao vértice 07 deste, com az. 341º33’54” e distancia de 120,17 metros chega-se ao vértice 08 deste, com az. 296º20’16” e distancia de 112,70 metros chega-se ao vértice 09 deste, com az. 26º33’54” e distancia de 78,26 metros chega-se ao vértice 10 deste, com az. 40º18’51” e distancia de 129,83 metros chega-se ao vértice 11 deste, com az. 16º13’22” e distancia de 124,04 metros chega-se ao vértice 01, fechando o Perímetro. Perfazendo uma área de 10.0504 hectares e 1350,98 metros. Com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Alípio Gonçalves Pinheiro; ao SUL, com terras de Geraldo Paulino da Silva; ao ESTE, com terras de Raimundo Nonato Pinheiro e ao OESTE, com terras de Raimundo Nonato Pinheiro e Geraldo Paulino da Silva. Certifico ainda, que ficam excluídos da presente Arrecadação Sumária todos os imóveis acobertados com matrículas, registros, inseridos no levantamento Planimétrico acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, proceder a adoção das medidas subsequentes com vista a Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório competente em favor do Patrimônio do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Fortaleza, 24 de novembro de 2006. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR – SUPERINTENDENTE.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº512/2006 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, e: CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro de São Gerardo, Fortaleza – Ce, e com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber no Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a “GLEBA DENOMINADA UMARI” localizada no município de Umari, Estado do Ceará, sobre uma área de 26.867,6898 hectares e com um perímetro de 96.027,912m, conforme a Certidão Negativa arquivada no Processo Administrativo sob o nº064672225-5 expedida pela Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis do 2ºofício da Comarca de Umari – Ce., conforme descrição no Memorial Descritivo e na Planta, encaminhadas ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Umari – Ce, **RESOLVE Arrecadar Sumariamente e, incorporar ao Patrimônio** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de fevereiro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450.206/0001-98, **uma área de 26.867,6898 hectares (vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e sete hectares e sessenta e oito ares e noventa e oito centiares)**, conforme descrição no levantamento Planimétrico abaixo: Inicia-se partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a:

vértice	1	com coordenadas UTM	513.151,36	E	9.272.428,04	N	e distância	600,15	m	deste, com az.	106º14’03”	chega-se ao
vértice	2	com coordenadas UTM	513.727,58	E	9.272.260,26	N	e distância	588,43	m	deste, com az.	127º54’59”	chega-se ao
vértice	3	com coordenadas UTM	514.191,80	E	9.271.898,66	N	e distância	540,46	m	deste, com az.	90º45’52”	chega-se ao
vértice	4	com coordenadas UTM	514.732,21	E	9.271.891,45	N	e distância	452,13	m	deste, com az.	97º04’45”	chega-se ao
vértice	5	com coordenadas UTM	515.180,89	E	9.271.835,73	N	e distância	403,32	m	deste, com az.	125º57’18”	chega-se ao
vértice	6	com coordenadas UTM	515.507,37	E	9.271.598,92	N	e distância	267,89	m	deste, com az.	153º23’24”	chega-se ao
vértice	7	com coordenadas UTM	515.627,36	E	9.271.359,41	N	e distância	447,86	m	deste, com az.	157º11’02”	chega-se ao
vértice	8	com coordenadas UTM	515.801,03	E	9.270.946,59	N	e distância	317,08	m	deste, com az.	114º39’53”	chega-se ao
vértice	9	com coordenadas UTM	516.089,18	E	9.270.814,27	N	e distância	487,84	m	deste, com az.	106º58’05”	chega-se ao

vértice	10	com coordenadas UTM	516.555,78	E	9.270.671,90	N	e distância	467,42	m	deste, com az.	100°57'28"	chega-se ao
vértice	11	com coordenadas UTM	517.014,68	E	9.270.583,05	N	e distância	464,94	m	deste, com az.	86°10'55"	chega-se ao
vértice	12	com coordenadas UTM	517.478,59	E	9.270.614,01	N	e distância	298,49	m	deste, com az.	82°06'04"	chega-se ao
vértice	13	com coordenadas UTM	517.774,25	E	9.270.655,03	N	e distância	339,95	m	deste, com az.	81°45'49"	chega-se ao
vértice	14	com coordenadas UTM	518.110,69	E	9.270.703,73	N	e distância	222,94	m	deste, com az.	38°55'15"	chega-se ao
vértice	15	com coordenadas UTM	518.250,75	E	9.270.877,18	N	e distância	162,6	m	deste, com az.	13°33'18"	chega-se ao
vértice	16	com coordenadas UTM	518.288,86	E	9.271.035,25	N	e distância	209,58	m	deste, com az.	85°46'11"	chega-se ao
vértice	17	com coordenadas UTM	518.497,87	E	9.271.050,71	N	e distância	351,78	m	deste, com az.	90°22'11"	chega-se ao
vértice	18	com coordenadas UTM	518.849,64	E	9.271.048,44	N	e distância	364,24	m	deste, com az.	122°05'10"	chega-se ao
vértice	19	com coordenadas UTM	519.158,24	E	9.270.854,96	N	e distância	369,44	m	deste, com az.	115°16'57"	chega-se ao
vértice	20	com coordenadas UTM	519.492,29	E	9.270.697,18	N	e distância	526,43	m	deste, com az.	83°00'02"	chega-se ao
vértice	21	com coordenadas UTM	520.014,80	E	9.270.761,33	N	e distância	1.223,11	m	deste, com az.	96°10'33"	chega-se ao
vértice	22	com coordenadas UTM	521.230,81	E	9.270.629,75	N	e distância	1.060,15	m	deste, com az.	96°43'15"	chega-se ao
vértice	23	com coordenadas UTM	522.283,68	E	9.270.505,68	N	e distância	731,08	m	deste, com az.	97°58'15"	chega-se ao
vértice	24	com coordenadas UTM	523.007,70	E	9.270.404,30	N	e distância	369,36	m	deste, com az.	116°09'58"	chega-se ao
vértice	25	com coordenadas UTM	523.339,21	E	9.270.241,42	N	e distância	358,44	m	deste, com az.	146°15'53"	chega-se ao
vértice	26	com coordenadas UTM	523.538,27	E	9.269.943,34	N	e distância	330,65	m	deste, com az.	115°31'52"	chega-se ao
vértice	27	com coordenadas UTM	523.836,63	E	9.269.800,83	N	e distância	129,8	m	deste, com az.	109°27'29"	chega-se ao
vértice	28	com coordenadas UTM	523.959,02	E	9.269.757,59	N	e distância	265,11	m	deste, com az.	136°54'05"	chega-se ao
vértice	29	com coordenadas UTM	524.140,16	E	9.269.564,01	N	e distância	220,96	m	deste, com az.	140°34'25"	chega-se ao
vértice	30	com coordenadas UTM	524.280,49	E	9.269.393,33	N	e distância	331,43	m	deste, com az.	90°50'06"	chega-se ao
vértice	31	com coordenadas UTM	524.611,88	E	9.269.388,50	N	e distância	158,66	m	deste, com az.	136°15'23"	chega-se ao
vértice	32	com coordenadas UTM	524.721,58	E	9.269.273,88	N	e distância	157,18	m	deste, com az.	81°33'49"	chega-se ao
vértice	33	com coordenadas UTM	524.877,06	E	9.269.296,94	N	e distância	223,34	m	deste, com az.	51°54'23"	chega-se ao
vértice	34	com coordenadas UTM	525.052,83	E	9.269.434,73	N	e distância	293,78	m	deste, com az.	59°09'38"	chega-se ao
vértice	35	com coordenadas UTM	525.305,07	E	9.269.585,33	N	e distância	353,23	m	deste, com az.	59°07'53"	chega-se ao
vértice	36	com coordenadas UTM	525.608,26	E	9.269.766,56	N	e distância	206,48	m	deste, com az.	89°57'20"	chega-se ao
vértice	37	com coordenadas UTM	525.814,74	E	9.269.766,72	N	e distância	357,1	m	deste, com az.	71°38'56"	chega-se ao
vértice	38	com coordenadas UTM	526.153,68	E	9.269.879,15	N	e distância	541,7	m	deste, com az.	54°55'05"	chega-se ao
vértice	39	com coordenadas UTM	526.596,97	E	9.270.190,49	N	e distância	323,49	m	deste, com az.	40°48'03"	chega-se ao
vértice	40	com coordenadas UTM	526.808,35	E	9.270.435,37	N	e distância	419,86	m	deste, com az.	15°05'11"	chega-se ao
vértice	41	com coordenadas UTM	526.917,63	E	9.270.840,76	N	e distância	202,35	m	deste, com az.	19°04'31"	chega-se ao
vértice	42	com coordenadas UTM	526.983,76	E	9.271.032,00	N	e distância	58,26	m	deste, com az.	47°46'07"	chega-se ao
vértice	43	com coordenadas UTM	527.026,90	E	9.271.071,16	N	e distância	271,98	m	deste, com az.	47°46'13"	chega-se ao
vértice	44	com coordenadas UTM	527.228,29	E	9.271.253,96	N	e distância	308,95	m	deste, com az.	62°57'59"	chega-se ao
vértice	45	com coordenadas UTM	527.503,48	E	9.271.394,38	N	e distância	301,14	m	deste, com az.	74°44'32"	chega-se ao
vértice	46	com coordenadas UTM	527.794,01	E	9.271.473,63	N	e distância	343,59	m	deste, com az.	56°08'45"	chega-se ao
vértice	47	com coordenadas UTM	528.079,35	E	9.271.665,04	N	e distância	360,14	m	deste, com az.	82°13'31"	chega-se ao
vértice	48	com coordenadas UTM	528.436,18	E	9.271.713,76	N	e distância	486,12	m	deste, com az.	80°17'41"	chega-se ao
vértice	49	com coordenadas UTM	528.915,34	E	9.271.795,71	N	e distância	495,25	m	deste, com az.	76°33'40"	chega-se ao
vértice	50	com coordenadas UTM	529.397,03	E	9.271.910,81	N	e distância	259,41	m	deste, com az.	67°25'18"	chega-se ao
vértice	51	com coordenadas UTM	529.636,56	E	9.272.010,41	N	e distância	163,46	m	deste, com az.	356°22'36"	chega-se ao
vértice	52	com coordenadas UTM	529.626,23	E	9.272.173,54	N	e distância	307,3	m	deste, com az.	290°20'36"	chega-se ao
vértice	53	com coordenadas UTM	529.338,10	E	9.272.280,37	N	e distância	233,65	m	deste, com az.	276°50'54"	chega-se ao
vértice	54	com coordenadas UTM	529.106,12	E	9.272.308,23	N	e distância	176,79	m	deste, com az.	317°17'32"	chega-se ao
vértice	55	com coordenadas UTM	528.986,21	E	9.272.438,14	N	e distância	236,02	m	deste, com az.	27°37'33"	chega-se ao
vértice	56	com coordenadas UTM	529.095,65	E	9.272.647,25	N	e distância	398,05	m	deste, com az.	357°23'07"	chega-se ao
vértice	57	com coordenadas UTM	529.077,49	E	9.273.044,89	N	e distância	298,34	m	deste, com az.	1°25'24"	chega-se ao
vértice	58	com coordenadas UTM	529.084,90	E	9.273.343,14	N	e distância	139,99	m	deste, com az.	33°03'57"	chega-se ao
vértice	59	com coordenadas UTM	529.161,28	E	9.273.460,46	N	e distância	333,08	m	deste, com az.	34°58'56"	chega-se ao
vértice	60	com coordenadas UTM	529.352,24	E	9.273.733,36	N	e distância	308,95	m	deste, com az.	56°23'45"	chega-se ao
vértice	61	com coordenadas UTM	529.609,56	E	9.273.904,35	N	e distância	1.782,02	m	deste, com az.	67°03'25"	chega-se ao
vértice	62	com coordenadas UTM	531.250,61	E	9.274.599,01	N	e distância	1.740,97	m	deste, com az.	62°29'20"	chega-se ao
vértice	63	com coordenadas UTM	532.794,71	E	9.275.403,20	N	e distância	538,93	m	deste, com az.	134°45'45"	chega-se ao
vértice	64	com coordenadas UTM	533.177,37	E	9.275.023,70	N	e distância	396,63	m	deste, com az.	109°05'19"	chega-se ao
vértice	65	com coordenadas UTM	533.552,19	E	9.274.893,99	N	e distância	926,14	m	deste, com az.	131°43'07"	chega-se ao
vértice	66	com coordenadas UTM	534.243,48	E	9.274.277,67	N	e distância	515,51	m	deste, com az.	44°33'13"	chega-se ao
vértice	67	com coordenadas UTM	534.605,15	E	9.274.645,02	N	e distância	570,44	m	deste, com az.	78°05'29"	chega-se ao
vértice	68	com coordenadas UTM	535.163,31	E	9.274.762,73	N	e distância	846,83	m	deste, com az.	58°22'10"	chega-se ao
vértice	69	com coordenadas UTM	535.884,34	E	9.275.206,84	N	e distância	506,67	m	deste, com az.	58°44'36"	chega-se ao
vértice	70	com coordenadas UTM	536.317,47	E	9.275.469,74	N	e distância	341,92	m	deste, com az.	69°53'50"	chega-se ao
vértice	71	com coordenadas UTM	536.638,56	E	9.275.587,26	N	e distância	333,26	m	deste, com az.	60°38'43"	chega-se ao
vértice	72	com coordenadas UTM	536.929,03	E	9.275.750,63	N	e distância	412,17	m	deste, com az.	56°33'32"	chega-se ao
vértice	73	com coordenadas UTM	537.272,97	E	9.275.977,77	N	e distância	197,98	m	deste, com az.	34°27'47"	chega-se ao
vértice	74	com coordenadas UTM	537.385,00	E	9.276.141,00	N	e distância	336,49	m	deste, com az.	52°39'01"	chega-se ao
vértice	75	com coordenadas UTM	537.652,49	E	9.276.345,14	N	e distância	272,08	m	deste, com az.	105°09'41"	chega-se ao
vértice	76	com coordenadas UTM	537.915,10	E	9.276.273,98	N	e distância	194,15	m	deste, com az.	93°43'05"	chega-se ao
vértice	77	com coordenadas UTM	538.108,84	E	9.276.261,39	N	e distância	345,97	m	deste, com az.	73°15'17"	chega-se ao
vértice	78	com coordenadas UTM	538.440,14	E	9.276.361,07	N	e distância	309,95	m	deste, com az.	58°44'56"	chega-se ao
vértice	79	com coordenadas UTM	538.705,12	E	9.276.521,87	N	e distância	299,56	m	deste, com az.	42°11'43"	chega-se ao
vértice	80	com coordenadas UTM	538.906,32	E	9.276.743,80	N	e distância	368,8	m	deste, com az.	81°12'29"	chega-se ao
vértice	81	com coordenadas UTM	539.270,79	E	9.276.800,17	N	e distância	276,83	m	deste, com az.	53°11'23"	chega-se ao
vértice	82	com coordenadas UTM	539.492,43	E	9.276.966,04	N	e distância	165,39	m	deste, com az.	28°29'34"	chega-se ao
vértice	83	com coordenadas UTM	539.571,33	E	9.277.111,40	N	e distância	165,3	m	deste, com az.	16°59'36"	chega-se ao
vértice	84	com coordenadas UTM	539.619,64	E	9.277.269,48	N	e distância	182,77	m	deste, com az.	97°58'22"	chega-se ao
vértice	85	com coordenadas UTM	539.800,64	E	9.277.244,13	N	e distância	275,79	m	deste, com az.	44°34'47"	chega-se ao
vértice	86	com coordenadas UTM	539.994,22	E	9.277.440,57	N	e distância	188,43	m	deste, com az.	59°55'18"	chega-se ao
vértice	87	com coordenadas UTM	540.157,28	E	9.277.535,01	N	e distância	323,34	m	deste, com az.	75°48'31"	chega-se ao
vértice	88	com coordenadas UTM	540.470,75	E	9.277.614,28	N	e distância	312,34	m	deste, com az.	74°19'49"	chega-se ao
vértice	89	com coordenadas UTM	540.771,48	E	9.277.698,64	N	e distância	490,23	m	deste, com az.	64°03'18"	chega-se ao
vértice	90	com coordenadas UTM	541.212,30	E	9.277.913,12	N	e distância	391	m	deste, com az.	67°44'14"	chega-se ao
vértice	91	com coordenadas UTM	541.574,15	E	9.278.061,25	N	e distância	431,73	m	deste, com az.	111°03'51"	chega-se ao
vértice	92	com coordenadas UTM	541.977,03	E	9.277.906,08	N	e distância	402,76	m	deste, com az.	90°19'02"	chega-se ao
vértice	93	com coordenadas UTM	542.379,78	E	9.277.903,85	N	e distância	433,51	m	deste, com az.	83°32'21"	chega-se ao
vértice	94	com coordenadas UTM	542.810,54	E	9.277.952,63	N	e distância	361,18	m	deste, com az.	67°33'04"	chega-se ao
vértice	95	com coordenadas UTM	543.144,35	E	9.278.090,55	N	e distância	416,4	m	deste, com az.	45°41'55"	chega-se ao
vértice	96	com coordenadas UTM	543.442,36	E	9.278.381,38	N	e distância	1.768,56	m	deste, com az.	217°06'17"	chega-se ao
vértice	97	com coordenadas UTM	542.375,43	E	9.276.970,89	N	e distância	525,15	m	deste, com az.	230°28'11"	chega-se ao

vértice	98	com coordenadas UTM	541.970,39	E	9.276.636,64	N	e distância	421,47	m	deste, com az.	210°05'08"	chega-se ao
vértice	99	com coordenadas UTM	541.759,11	E	9.276.271,95	N	e distância	490,88	m	deste, com az.	219°15'51"	chega-se ao
vértice	100	com coordenadas UTM	541.448,43	E	9.275.891,89	N	e distância	245,36	m	deste, com az.	246°03'11"	chega-se ao
vértice	101	com coordenadas UTM	541.224,19	E	9.275.792,30	N	e distância	244,46	m	deste, com az.	168°31'42"	chega-se ao
vértice	102	com coordenadas UTM	541.272,81	E	9.275.552,72	N	e distância	165,69	m	deste, com az.	157°20'01"	chega-se ao
vértice	103	com coordenadas UTM	541.336,66	E	9.275.399,83	N	e distância	290,69	m	deste, com az.	181°27'45"	chega-se ao
vértice	104	com coordenadas UTM	541.329,24	E	9.275.109,23	N	e distância	429,92	m	deste, com az.	237°17'59"	chega-se ao
vértice	105	com coordenadas UTM	540.967,46	E	9.274.876,97	N	e distância	217,07	m	deste, com az.	260°29'38"	chega-se ao
vértice	106	com coordenadas UTM	540.753,37	E	9.274.841,12	N	e distância	199,45	m	deste, com az.	231°10'51"	chega-se ao
vértice	107	com coordenadas UTM	540.597,97	E	9.274.716,09	N	e distância	219,31	m	deste, com az.	199°39'01"	chega-se ao
vértice	108	com coordenadas UTM	540.524,22	E	9.274.509,55	N	e distância	352,23	m	deste, com az.	177°03'04"	chega-se ao
vértice	109	com coordenadas UTM	540.542,34	E	9.274.157,79	N	e distância	289,33	m	deste, com az.	194°14'08"	chega-se ao
vértice	110	com coordenadas UTM	540.471,19	E	9.273.877,34	N	e distância	337,71	m	deste, com az.	208°50'25"	chega-se ao
vértice	111	com coordenadas UTM	540.308,29	E	9.273.581,52	N	e distância	332,15	m	deste, com az.	221°50'39"	chega-se ao
vértice	112	com coordenadas UTM	540.086,71	E	9.273.334,08	N	e distância	341,47	m	deste, com az.	209°57'51"	chega-se ao
vértice	113	com coordenadas UTM	539.916,16	E	9.273.038,25	N	e distância	191,72	m	deste, com az.	144°09'04"	chega-se ao
vértice	114	com coordenadas UTM	540.028,44	E	9.272.882,85	N	e distância	308,32	m	deste, com az.	147°26'49"	chega-se ao
vértice	115	com coordenadas UTM	540.194,34	E	9.272.622,97	N	e distância	214,68	m	deste, com az.	132°32'52"	chega-se ao
vértice	116	com coordenadas UTM	540.352,50	E	9.272.477,80	N	e distância	300,67	m	deste, com az.	108°14'10"	chega-se ao
vértice	117	com coordenadas UTM	540.638,07	E	9.272.183,71	N	e distância	196,29	m	deste, com az.	90°41'51"	chega-se ao
vértice	118	com coordenadas UTM	540.834,35	E	9.272.381,32	N	e distância	371,47	m	deste, com az.	136°37'19"	chega-se ao
vértice	119	com coordenadas UTM	541.089,48	E	9.272.111,32	N	e distância	1.015,37	m	deste, com az.	158°36'25"	chega-se ao
vértice	120	com coordenadas UTM	541.459,85	E	9.271.165,91	N	e distância	321	m	deste, com az.	167°34'28"	chega-se ao
vértice	121	com coordenadas UTM	541.528,92	E	9.270.852,43	N	e distância	245,13	m	deste, com az.	196°52'49"	chega-se ao
vértice	122	com coordenadas UTM	541.457,74	E	9.270.617,86	N	e distância	365,06	m	deste, com az.	238°22'24"	chega-se ao
vértice	123	com coordenadas UTM	541.146,90	E	9.270.426,43	N	e distância	462,14	m	deste, com az.	200°17'16"	chega-se ao
vértice	124	com coordenadas UTM	540.986,66	E	9.269.992,96	N	e distância	367,08	m	deste, com az.	206°20'30"	chega-se ao
vértice	125	com coordenadas UTM	540.823,78	E	9.269.664,00	N	e distância	418,08	m	deste, com az.	217°31'26"	chega-se ao
vértice	126	com coordenadas UTM	540.569,13	E	9.269.332,42	N	e distância	452,36	m	deste, com az.	219°55'27"	chega-se ao
vértice	127	com coordenadas UTM	540.278,82	E	9.268.985,51	N	e distância	458,59	m	deste, com az.	238°49'35"	chega-se ao
vértice	128	com coordenadas UTM	539.886,45	E	9.268.748,13	N	e distância	400,6	m	deste, com az.	267°24'06"	chega-se ao
vértice	129	com coordenadas UTM	539.486,26	E	9.268.729,97	N	e distância	240,26	m	deste, com az.	252°40'20"	chega-se ao
vértice	130	com coordenadas UTM	539.256,90	E	9.268.658,41	N	e distância	282,13	m	deste, com az.	235°15'38"	chega-se ao
vértice	131	com coordenadas UTM	539.025,06	E	9.268.497,64	N	e distância	1.203,72	m	deste, com az.	194°02'57"	chega-se ao
vértice	132	com coordenadas UTM	538.732,85	E	9.267.329,93	N	e distância	347,43	m	deste, com az.	273°44'23"	chega-se ao
vértice	133	com coordenadas UTM	538.386,16	E	9.267.352,59	N	e distância	193,8	m	deste, com az.	206°31'08"	chega-se ao
vértice	134	com coordenadas UTM	538.299,63	E	9.267.179,18	N	e distância	222,28	m	deste, com az.	233°20'53"	chega-se ao
vértice	135	com coordenadas UTM	538.121,30	E	9.267.046,49	N	e distância	516,52	m	deste, com az.	205°22'53"	chega-se ao
vértice	136	com coordenadas UTM	537.899,90	E	9.266.579,83	N	e distância	815,77	m	deste, com az.	180°40'12"	chega-se ao
vértice	137	com coordenadas UTM	537.890,36	E	9.265.764,12	N	e distância	241,08	m	deste, com az.	109°43'51"	chega-se ao
vértice	138	com coordenadas UTM	538.117,29	E	9.265.682,73	N	e distância	217,79	m	deste, com az.	147°22'52"	chega-se ao
vértice	139	com coordenadas UTM	538.234,69	E	9.265.499,29	N	e distância	204,21	m	deste, com az.	114°16'46"	chega-se ao
vértice	140	com coordenadas UTM	538.420,84	E	9.265.415,32	N	e distância	388,26	m	deste, com az.	150°01'20"	chega-se ao
vértice	141	com coordenadas UTM	538.614,84	E	9.265.079,00	N	e distância	262,11	m	deste, com az.	172°41'24"	chega-se ao
vértice	142	com coordenadas UTM	538.648,19	E	9.264.819,02	N	e distância	126,17	m	deste, com az.	171°49'32"	chega-se ao
vértice	143	com coordenadas UTM	538.666,13	E	9.264.694,13	N	e distância	214,14	m	deste, com az.	89°16'20"	chega-se ao
vértice	144	com coordenadas UTM	538.880,25	E	9.264.696,85	N	e distância	342,04	m	deste, com az.	154°20'40"	chega-se ao
vértice	145	com coordenadas UTM	539.028,34	E	9.264.388,53	N	e distância	471,08	m	deste, com az.	155°19'51"	chega-se ao
vértice	146	com coordenadas UTM	539.224,96	E	9.263.960,44	N	e distância	158,5	m	deste, com az.	152°09'04"	chega-se ao
vértice	147	com coordenadas UTM	539.299,00	E	9.263.820,30	N	e distância	265,1	m	deste, com az.	179°57'17"	chega-se ao
vértice	148	com coordenadas UTM	539.299,21	E	9.263.555,20	N	e distância	232,56	m	deste, com az.	243°57'02"	chega-se ao
vértice	149	com coordenadas UTM	539.090,27	E	9.263.453,07	N	e distância	531,83	m	deste, com az.	209°13'22"	chega-se ao
vértice	150	com coordenadas UTM	538.830,63	E	9.262.988,93	N	e distância	340,87	m	deste, com az.	242°48'48"	chega-se ao
vértice	151	com coordenadas UTM	538.527,42	E	9.262.833,19	N	e distância	443,42	m	deste, com az.	197°20'54"	chega-se ao
vértice	152	com coordenadas UTM	538.395,20	E	9.262.409,94	N	e distância	208,02	m	deste, com az.	287°03'28"	chega-se ao
vértice	153	com coordenadas UTM	538.196,33	E	9.262.470,96	N	e distância	219,55	m	deste, com az.	254°27'55"	chega-se ao
vértice	154	com coordenadas UTM	537.984,80	E	9.262.412,16	N	e distância	258,97	m	deste, com az.	249°12'01"	chega-se ao
vértice	155	com coordenadas UTM	537.742,71	E	9.262.320,20	N	e distância	170,64	m	deste, com az.	256°07'30"	chega-se ao
vértice	156	com coordenadas UTM	537.577,05	E	9.262.279,28	N	e distância	209,86	m	deste, com az.	220°01'35"	chega-se ao
vértice	157	com coordenadas UTM	537.442,08	E	9.262.118,58	N	e distância	241,08	m	deste, com az.	160°10'42"	chega-se ao
vértice	158	com coordenadas UTM	537.523,83	E	9.261.891,78	N	e distância	125,14	m	deste, com az.	183°27'16"	chega-se ao
vértice	159	com coordenadas UTM	537.516,29	E	9.261.766,87	N	e distância	186,71	m	deste, com az.	212°07'35"	chega-se ao
vértice	160	com coordenadas UTM	537.417,00	E	9.261.608,75	N	e distância	136,28	m	deste, com az.	262°25'52"	chega-se ao
vértice	161	com coordenadas UTM	537.281,91	E	9.261.590,80	N	e distância	207,59	m	deste, com az.	245°16'37"	chega-se ao
vértice	162	com coordenadas UTM	537.093,35	E	9.261.503,98	N	e distância	287,28	m	deste, com az.	220°59'50"	chega-se ao
vértice	163	com coordenadas UTM	536.904,89	E	9.261.287,16	N	e distância	356,15	m	deste, com az.	194°53'07"	chega-se ao
vértice	164	com coordenadas UTM	536.813,40	E	9.260.942,96	N	e distância	264,96	m	deste, com az.	191°02'49"	chega-se ao
vértice	165	com coordenadas UTM	536.762,63	E	9.260.682,91	N	e distância	387,41	m	deste, com az.	219°36'57"	chega-se ao
vértice	166	com coordenadas UTM	536.515,60	E	9.260.384,47	N	e distância	265,01	m	deste, com az.	226°07'25"	chega-se ao
vértice	167	com coordenadas UTM	536.324,57	E	9.260.200,79	N	e distância	293,15	m	deste, com az.	216°49'26"	chega-se ao
vértice	168	com coordenadas UTM	536.148,87	E	9.259.966,13	N	e distância	279,35	m	deste, com az.	207°41'16"	chega-se ao
vértice	169	com coordenadas UTM	536.019,07	E	9.259.718,77	N	e distância	227,1	m	deste, com az.	182°31'44"	chega-se ao
vértice	170	com coordenadas UTM	536.009,05	E	9.259.491,89	N	e distância	149,7	m	deste, com az.	132°52'59"	chega-se ao
vértice	171	com coordenadas UTM	536.118,74	E	9.259.390,02	N	e distância	450,12	m	deste, com az.	130°35'26"	chega-se ao
vértice	172	com coordenadas UTM	536.460,55	E	9.259.097,15	N	e distância	381	m	deste, com az.	204°27'39"	chega-se ao
vértice	173	com coordenadas UTM	536.302,79	E	9.258.750,35	N	e distância	885,99	m	deste, com az.	293°20'50"	chega-se ao
vértice	174	com coordenadas UTM	535.489,35	E	9.259.101,47	N	e distância	229,32	m	deste, com az.	245°40'09"	chega-se ao
vértice	175	com coordenadas UTM	535.280,40	E	9.259.006,99	N	e distância	321,51	m	deste, com az.	255°15'24"	chega-se ao
vértice	176	com coordenadas UTM	534.969,48	E	9.258.925,17	N	e distância	208,09	m	deste, com az.	238°59'20"	chega-se ao
vértice	177	com coordenadas UTM	534.791,13	E	9.258.817,96	N	e distância	349,23	m	deste, com az.	269°32'14"	chega-se ao
vértice	178	com coordenadas UTM	534.441,91	E	9.258.815,14	N	e distância	273,61	m	deste, com az.	303°56'23"	chega-se ao
vértice	179	com coordenadas UTM	534.214,92	E	9.258.967,90	N	e distância	482,63	m	deste, com az.	301°07'32"	chega-se ao
vértice	180	com coordenadas UTM	533.801,77	E	9.259.217,38	N	e distância	318,4	m	deste, com az.	284°19'24"	chega-se ao
vértice	181	com coordenadas UTM	533.493,27	E	9.259.296,15	N	e distância	445,57	m	deste, com az.	278°10'40"	chega-se ao
vértice	182	com coordenadas UTM	533.052,23	E	9.259.359,53	N	e distância	379,95	m	deste, com az.	294°06'44"	chega-se ao
vértice	183	com coordenadas UTM	532.705,43	E	9.259.514,75	N	e distância	1.058,06	m	deste, com az.	293°40'42"	chega-se ao

vértice	184	com coordenadas UTM	531.736,44	E	9.259.939,67	N	e distância	816,85	m	deste, com az.	294°16'46"	chega-se ao
vértice	185	com coordenadas UTM	530.991,84	E	9.260.275,55	N	e distância	796,13	m	deste, com az.	302°55'56"	chega-se ao
vértice	186	com coordenadas UTM	530.323,64	E	9.260.708,36	N	e distância	1.138,39	m	deste, com az.	300°39'15"	chega-se ao
vértice	187	com coordenadas UTM	529.344,33	E	9.261.288,77	N	e distância	795,94	m	deste, com az.	305°49'53"	chega-se ao
vértice	188	com coordenadas UTM	528.699,04	E	9.261.754,73	N	e distância	246,75	m	deste, com az.	326°45'29"	chega-se ao
vértice	189	com coordenadas UTM	528.563,78	E	9.261.961,10	N	e distância	275,35	m	deste, com az.	268°53'35"	chega-se ao
vértice	190	com coordenadas UTM	528.288,48	E	9.261.955,78	N	e distância	278,27	m	deste, com az.	273°06'16"	chega-se ao
vértice	191	com coordenadas UTM	528.010,62	E	9.261.970,85	N	e distância	159,64	m	deste, com az.	289°32'46"	chega-se ao
vértice	192	com coordenadas UTM	527.860,18	E	9.262.024,26	N	e distância	220,02	m	deste, com az.	313°04'38"	chega-se ao
vértice	193	com coordenadas UTM	527.699,47	E	9.262.174,53	N	e distância	312,97	m	deste, com az.	290°27'23"	chega-se ao
vértice	194	com coordenadas UTM	527.406,24	E	9.262.283,91	N	e distância	198,85	m	deste, com az.	269°13'09"	chega-se ao
vértice	195	com coordenadas UTM	527.207,41	E	9.262.281,20	N	e distância	174,71	m	deste, com az.	246°45'21"	chega-se ao
vértice	196	com coordenadas UTM	527.046,88	E	9.262.212,25	N	e distância	405,31	m	deste, com az.	269°35'34"	chega-se ao
vértice	197	com coordenadas UTM	526.641,58	E	9.262.209,37	N	e distância	343,41	m	deste, com az.	298°48'06"	chega-se ao
vértice	198	com coordenadas UTM	526.340,65	E	9.262.374,82	N	e distância	223,63	m	deste, com az.	294°11'00"	chega-se ao
vértice	199	com coordenadas UTM	526.136,65	E	9.262.466,43	N	e distância	2.719,94	m	deste, com az.	289°06'09"	chega-se ao
vértice	200	com coordenadas UTM	523.566,48	E	9.263.356,55	N	e distância	649,89	m	deste, com az.	265°00'13"	chega-se ao
vértice	201	com coordenadas UTM	522.919,06	E	9.263.299,95	N	e distância	343,45	m	deste, com az.	258°23'42"	chega-se ao
vértice	202	com coordenadas UTM	522.582,63	E	9.263.230,86	N	e distância	953,05	m	deste, com az.	301°23'28"	chega-se ao
vértice	203	com coordenadas UTM	521.769,08	E	9.263.727,28	N	e distância	316,34	m	deste, com az.	272°15'46"	chega-se ao
vértice	204	com coordenadas UTM	521.452,99	E	9.263.739,77	N	e distância	364,6	m	deste, com az.	268°45'13"	chega-se ao
vértice	205	com coordenadas UTM	521.088,48	E	9.263.731,84	N	e distância	609,76	m	deste, com az.	272°20'59"	chega-se ao
vértice	206	com coordenadas UTM	520.479,23	E	9.263.756,84	N	e distância	1.352,71	m	deste, com az.	265°24'53"	chega-se ao
vértice	207	com coordenadas UTM	519.130,85	E	9.263.648,70	N	e distância	205,27	m	deste, com az.	208°06'38"	chega-se ao
vértice	208	com coordenadas UTM	519.034,13	E	9.263.467,64	N	e distância	167,64	m	deste, com az.	241°49'47"	chega-se ao
vértice	209	com coordenadas UTM	518.886,35	E	9.263.388,50	N	e distância	195,13	m	deste, com az.	250°05'59"	chega-se ao
vértice	210	com coordenadas UTM	518.702,87	E	9.263.322,08	N	e distância	201,96	m	deste, com az.	274°17'47"	chega-se ao
vértice	211	com coordenadas UTM	518.501,48	E	9.263.337,21	N	e distância	256,05	m	deste, com az.	223°20'30"	chega-se ao
vértice	212	com coordenadas UTM	518.325,74	E	9.263.150,99	N	e distância	205,91	m	deste, com az.	248°09'06"	chega-se ao
vértice	213	com coordenadas UTM	518.134,62	E	9.263.074,36	N	e distância	219,23	m	deste, com az.	270°37'19"	chega-se ao
vértice	214	com coordenadas UTM	517.915,40	E	9.263.076,74	N	e distância	161,24	m	deste, com az.	309°10'41"	chega-se ao
vértice	215	com coordenadas UTM	517.790,41	E	9.263.178,60	N	e distância	196,34	m	deste, com az.	209°30'48"	chega-se ao
vértice	216	com coordenadas UTM	517.693,69	E	9.263.007,74	N	e distância	241,77	m	deste, com az.	245°00'36"	chega-se ao
vértice	217	com coordenadas UTM	517.474,55	E	9.262.905,60	N	e distância	314,79	m	deste, com az.	264°50'38"	chega-se ao
vértice	218	com coordenadas UTM	517.161,03	E	9.262.877,31	N	e distância	144,3	m	deste, com az.	287°25'41"	chega-se ao
vértice	219	com coordenadas UTM	517.023,35	E	9.262.920,53	N	e distância	2.623,27	m	deste, com az.	344°06'29"	chega-se ao
vértice	220	com coordenadas UTM	516.305,04	E	9.265.443,54	N	e distância	4.662,33	m	deste, com az.	327°04'20"	chega-se ao
vértice	221	com coordenadas UTM	513.770,69	E	9.269.356,90	N	e distância	1.535,31	m	deste, com az.	5°57'30"	chega-se ao
vértice	222	com coordenadas UTM	513.930,06	E	9.270.883,92	N	e distância	307,26	m	deste, com az.	13°52'28"	chega-se ao
vértice	223	com coordenadas UTM	514.003,74	E	9.271.182,22	N	e distância	291,45	m	deste, com az.	348°21'03"	chega-se ao
vértice	224	com coordenadas UTM	513.944,89	E	9.271.467,67	N	e distância	548,25	m	deste, com az.	316°50'17"	chega-se ao
vértice	225	com coordenadas UTM	513.569,85	E	9.271.867,58	N	e distância	426,39	m	deste, com az.	327°24'15"	chega-se ao
vértice	226	com coordenadas UTM	513.340,15	E	9.272.226,81	N	e distância	275,93	m	deste, com az.	316°49'37"	chega-se ao

Chega-se ao vértice I, início da descrição do perímetro, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com as divisas do município de Icó - CE; Ao Sul, com as divisas do município de Baixo - CE; Ao Leste, com as divisas do Estado da Paraíba e ao Oeste com as divisas do município de Lavras da Mangabeira - CE. Certifico ainda, que ficam excluídos da presente Arrecadação Sumária todos os imóveis acobertados com matrículas, registros, transcrições das transmissões, bem como os imóveis que se acharem hipotecados e os sub-judice, inseridos no levantamento Planimétrico acima descrito, com outras características e confrontações. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivos proceder a Regularização Fundiária e reconhecer as posses mansas e pacíficas e titular os seus ocupantes, que tornando-as produtivas com os seus trabalhos e os de suas famílias, as terras devolutas estaduais. Determino que a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, proceda a adoção das medidas subsequentes com vista a Matrícula e Registro da área acima descrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. Fortaleza, 24 novembro de 2006. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Superintendente do IDACE.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº236/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do evento intitulado "Salão Nacional dos Territórios", concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
Francisco Paes Pinheiro	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	IV	28.11 a 02.12.2006	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1,5	132,88	60%	-	318,90
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	V	28.11 a 02.12.2006	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1,5	113,29	60%	94,41	366,30

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº123/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06286470-0/SPU, RESOLVE **EXCLUIR, da portaria nº104/2006**, datada de 25 de setembro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2006, o servidor **FRANCISCO FREDERICO FELIPE DA SILVA**, que exerce a função de Desenhista Projetista, matrícula nº125913-1-4, por motivo de afastamento de Licença Médica durante o mês de novembro/2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº132/2006 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº116170-1-8, desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 à 06 de dezembro de 2006, a fim de proceder juntamente com a equipe do PROEP/FNDE/MEC, uma análise geral acerca da execução dos convênios firmados com o PROEP, com vistas à elaboração das prestações de contas finais dos referidos convênios, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$845,95 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$840,01 (oitocentos e quarenta reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.780,37 (hum mil, setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2006**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2006, às 10:30 h (horário de Brasília), através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações contidas no Anexo 01 (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 12 de dezembro de 2006 às 09:00 h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço acima ou no site www.ceara.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0xx85) 3101-6450, nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2006**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2006, às 16:30 h (horário de Brasília), através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS (Bancadas para Servidores e Arquivo 4 gavetas para documentos)**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações contidas no Anexo 01 (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 12 de dezembro de 2006 às 15:00 h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço acima ou no site www.ceara.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0xx85) 3101-6450, nos seguintes horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2006**

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2006, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Expediente, Limpeza e Higiene). Sagrou-se **vencedora** a seguinte empresa: LOTE 01 – **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME**. CNPJ: 04.190.999/0001-30 – valor global de R\$6.484,96 (seis mil, quatro e oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. O Lote 02 foi cancelado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 27 de novembro de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2006**

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2006, cujo objeto é a aquisição de Cartucho para Impressora HP Color Laser Jet 2600n (Toner). Sagrou-se **vencedora** a seguinte empresa: LOTE 01 – **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. CNPJ: 05.696.272/0001-91 – valor global de R\$4.243,24 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza - CE, 27 de novembro de 2006.

Luis Eduardo Maia Gadelha
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2006

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE. **CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME**. **OBJETO:** Cessão de Uso dos bens discriminados no **Cotrato**, de propriedade da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, conforme MBM nº014/2006 e da MBM nº020/2006, autorizadas pela Coordenadora de Suporte Administrativo Financeiro desta SECRETARIA, atendendo a solicitação do Ofício nº419/2006/FUNCEME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No processo nº06286692-3/SECITECE e no que couber na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado através de aditivo. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, pela CESSIONÁRIA.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº256/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE METEOROLOGIA, matrícula nº592001000457.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ceará, no dia 21/11/2006, a fim de Participar de Reuniões, bem como do Evento de Divulgação das Áreas de Atuação e Contribuição da FUNCEME à Sociedade Cearense, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0.000. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio, ADO referência 16, matrícula nº592001000119.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, ocupante do cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, matrícula nº592001000293.1.9, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Sobral e Quixadá - Ceará, no período de 21/11/2006 a 24/11/2006, a fim de Participar e Apresentar Palestra no Evento de Divulgação da FUNCEME e suas Áreas de Atuação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.70.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000432.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - Ceará, no período de 23/11/2006 a 24/11/2006, a fim de Participar e Apresentar Palestra no Evento de Divulgação da FUNCEME e suas Áreas de Atuação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.70.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas - Ceará, no dia 24/11/2006, a fim de Conduzir Servidor desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.573.197.10915.22.33901400.83.2.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BARROSO LÚCIO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº592001000112.1.5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas - Ceará, no dia 24/11/2006, a fim de Coletar Dados da Estação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.573.197.10915.22.33901400.83.2.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta

Fundação, a **viajar** às cidades de Ocara, Aracati, Icapui, Jaguaruana, Russas, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaratama, Deputado Irapuan Pinheiro, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Jucas, Cedro, Varzea Alegre, Crato, Morada Nova, Banabuiú, Alto Santo e Aracoiaba - Ceará, no período de 04/12/2006 A 23/12/2006, a fim de Prestar Manutenção na Rede Pluviométrica, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$954,53 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.70.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Ocara, Aracati, Icapui, Jaguaruana, Russas, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaratama, Deputado Irapuan Pinheiro, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Jucas, Cedro, Varzea Alegre, Crato, Morada Nova, Banabuiú, Alto Santo e Aracoiaba - Ceará, no período de 04/12/2006 a 23/12/2006, a fim de Conduzir Técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$954,53 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.70.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000065.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - Ceará, no dia 23/11/2006, a fim de Conduzir o Presidente desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000065.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ceará, no dia 21/11/2006, a fim de Conduzir o

Presidente desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº097/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARNOU DE HOLANDA CAVALCANTE**, que exerce a função de Economista, matrícula nº1000801-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06359439-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº100332.1-7, Auxiliar Técnico de Laboratório e Análise Físico Químicas, ocorrido em 04 de novembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14 de novembro de 2006, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1285/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06450901-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ADRIANO CORDEIRO GADELHA**, matrícula nº6508.1-1, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI, ocorrido em 21 de outubro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23 de outubro de 2006, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto

nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2006

CONTRATANTE: Fundação universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: **HBM SHOPPING DAS CÓPIAS LTDA ME.** OBJETO: **Contratar empresa para encadernação** em crepe com variações de cores e gravação em letras douradas de portarias, diários oficiais, legislação e documentos de concursos realizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.089 de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 17.11.2006 à 14.02.2007. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 Hum mil e oitocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.19.573.195.20435.01.339039.83.2 e 31200001.12.122.400.25192.22.339039.70.0.. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2006 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais e Romulo Fernandes Aguiar

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2006

CONTRATANTE: Fundação universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A..** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Estabilizadores)** a serem utilizados nos Departamentos de Contabilidade e Finanças e Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22.11.2006 à 21.11.2007. VALOR GLOBAL: R\$391,90 Trezentos e noventa e um reais e noventa centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.126.888.11219.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2006 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais e Miguel Angelo Pinheiro

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2006

CONTRATANTE: Fundação universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: **IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos (impressoras)** para Tecnologia da Informação com vista a equipar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22.11.2006 à 21.11.2007.. VALOR GLOBAL: R\$1.586,70 Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.126.888.11219.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2006 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais e Pedro Valber Montenegro Pontes

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2006

CONTRATANTE: Fundação universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos (Computadores)** para Tecnologia da

Informação com vista a equipar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22.11.2006 à 21.11.2007. VALOR GLOBAL: R\$4.740,00 Quatro mil, setecentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.126.888.11219.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2006 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais e Antonio José Cavalcante Furtado

Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2006

CONTRATANTE: Fundação universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: **IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Impressoras)** a serem utilizados nos Departamentos de Contabilidade e Finanças e Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22.11.2006 à 21.11.2007. VALOR GLOBAL: R\$1.057,80 Hum mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.126.888.11219.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2006 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais e Pedro Valber Montenegro Pontes

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2006

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Computadores)** a serem utilizados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e Departamento de Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 22.11.2006 à 21.11.2007. VALOR GLOBAL: R\$3.160,00 Três mil, cento e sessenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.126.888.11219.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2006 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais e Antonio José Cavalcante Furtado.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº467/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem de Reuniões junto aos Órgãos Estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de novembro de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2006 - GR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Dimas de Castro e Silva Neto	DAS-1	III	21.11 a 23.11.06	SECITECE	2,5	61,54	153,85	153,85
Marta Maria de Albuquerque de Almeida Souza	Professora	IV	22.11 a 24.11.06	COEMA	2,5	51,75	129,37	129,37
Hermano José de Sousa	Professor	IV	21.11 a 23.11.06	CEDCA	2,5	51,75	129,37	129,37
TOTAL							412,59	412,59

*** **

EDITAL Nº045/2006 – GR

DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, CONFORME EDITAL Nº038/2006-GR QUE FIXA AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2006 DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº032/2005 – CEPE e subitem 4.7 do Edital nº018/2006 – GR, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a lista das INSCRIÇÕES DEFERIDAS definitivamente após análise de recursos, a saber:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO
Adriana Duarte Pacheco	Artes	Expressão Bidimensionais
Ana Claudia Lopes de Assunção	Artes	Expressão Bidimensionais
Cecília Maria de Araújo Ferreira	Artes	Direção Teatral
Dayrijane de Souza Carneiro	Artes	Expressão Bidimensionais
Duffio Pereira da Cunha Lima	Artes	Direção Teatral
Emanuella de Jesus Ferreira da Silva	Artes	Direção Teatral
Jacqueline Silva Mendes	Artes	Direção Teatral
José Edival Dias da Silva	Artes	Direção teatral
Lilian Kelen Sousa Pinto	Artes	Direção Teatral
Maria de Guardalupe Correia Soares	Artes	Expressão Bidimensionais

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO
Janio Tavares Leite	Artes	Direção Teatral
Kely Cristiny Evangelista da Silva	Artes	Expressão Bidimensionais
Tereza Gracilene de Matos	Artes	Expressão Bidimensionais
Rita Marize Farias de Melo	Artes	Direção Teatral

Crato (CE), 20 de novembro de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº725/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06406311-9 do SPU, com fundamento no Art.117 da Lei 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/10/2006, da Portaria nº487/2006, datada de 21 de julho de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de setembro de 2006, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Ocupacional MAS, Adjunto, nível IX, matrícula nº000264-1-7, folha 6755, lotada na Coordenação de Geografia desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de outubro de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº726/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06406308-9 do SPU, com fundamento no Art.117 da Lei 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/10/2006, da Portaria nº486/2006, datada de 21 de julho de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2006, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **ANTÔNIO GOUVEIA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Ocupacional MAS, Auxiliar, nível IV, matrícula nº000616-1-1, folha 6755, lotado na Coordenação de Tecnologia desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de outubro de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº727/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06406320-8 do SPU, com fundamento no Art.117 da Lei 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/10/2006, da Portaria nº488/2006, datada de 21 de julho de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de setembro de 2006, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Ocupacional MAS, Assistente, nível V, matrícula nº000301-1-2, folha 6755, lotado na Coordenação de Educação Física desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de outubro de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº791/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL VALDECI VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000118-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Fortaleza, no período de 06 a 08 de novembro de 2006, a fim de participar do Fórum dos Chefes de Gabinete das Universidades Brasileiras, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

FRANCISCO LIDUÍNO RODRIGUES DE SÁ, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº000183-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 03 a 09 de novembro de 2006, a fim de providenciar a elaboração de relatórios junto ao Conselho de Educação sobre as Atas das reuniões dos Conselhos Superiores da UVA, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$336,37 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº793/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MOREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº000540-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 03 a 09 de novembro de 2006, a fim de providenciar a elaboração de relatórios de atividades dos Cursos regulares da UVA junto a Secretaria de Administração, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$336,37 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000895-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 06 a 10 de novembro de 2006, a fim de participar do Fórum de Chefes de Gabinete das Universidades Brasileiras, bem como providenciar o despacho de documentos do interesse da UVA junto a SEAD, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARYFRAN SOARES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº430092-1-4, desta Fundação Universidade

Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 06 a 10 de novembro de 2006, a fim de resolver pendências do Departamento Financeiro da UVA junto a SEFAZ, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº796/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 28 de novembro de 2006, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$611,87 (seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº000134-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Canindé e Nova Russas, no período de 16 a 28 de novembro de 2006, a fim de fazer verificação e manutenção de máquinas e outros equipamentos, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$611,87 (seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº000417-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, a fim de resolver pendências da Folha de Pagamento da UVA junto a SEAD, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando

R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO DUARTE PAIVA**, ocupante do cargo de DNI-1, matrícula nº000615-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, a fim de resolver pendências do Departamento de Recursos Humanos da UVA, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO MARANGUAPE DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000894-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, a fim de concluir trabalhos de pesquisa dirigidos ao Núcleo de Biotecnologia da UVA, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº801/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000895-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 14 a 20 de novembro de 2006, a fim de providenciar o despacho de documentos de interesse da UVA junto a SEDUC e participar do III Congresso Internacional em Avaliação Educacional em Fortaleza, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$336,37 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº802/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MATOS ALVES**, ocupante do cargo de Datilógrafa, matrícula nº000401-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 06 a 09 de novembro de 2006, a fim de prestar serviços de digitação nas coordenações dos Cursos Sequenciais da UVA, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACI DE MESQUITA BEZERRA**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº000381-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 22 de novembro de 2006, a fim de providenciar a elaboração de balancetes e relatórios contábeis para prestação de contas junto a SEFAZ, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$336,37 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMELINA DE FÁTIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Contadora ANS-8, matrícula nº000145-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 22 de novembro de 2006, a fim de providenciar a prestação de contas de serviços contábeis junto a SEFAZ, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$336,37 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº000161-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Quixadá e Chorozinho, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, a fim de prestar serviços na realização de colação de grau nas referidas cidades, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº806/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº001070-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 18 de novembro de 2006, a fim de participar do III Congresso Internacional em Avaliação Educacional em Fortaleza, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000546-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, a fim de participar do II Fórum de Arquivos do Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº808/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIENE SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000863-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 18 de novembro de 2006, a fim de participar do III Congresso Internacional em Avaliação Educacional em Fortaleza, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº809/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL VALDECI VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000118-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 18 de novembro de 2006, a fim de participar do III Congresso Internacional em Avaliação Educacional em Fortaleza, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº811/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº000394-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 18 de novembro de 2006, a fim de participar do III Congresso Internacional em Avaliação Educacional em Fortaleza, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES MESQUITA**, ocupante do cargo de

Professora, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 18 de novembro de 2006, a fim de participar do III Congresso Internacional de Avaliação Educacional em Fortaleza, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº813/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000144-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Tianguá, no período de 06 a 10 de novembro de 2006, a fim de providenciar serviços de limpeza e pintura na sede do Campus Avançado da referida cidade, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARY DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000449-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 06 a 08 de novembro de 2006, a fim de prestar serviços de limpeza e pintura na sede do Campus Avançado da referida cidade, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº815/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, matrícula nº0912260-1-5, para **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 11 a 14 de novembro de 2006, com o objetivo de participar do 39º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois

centavos), acrescido de 40%, no total de R\$925,21 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.019,62 (Hum mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº816/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, matrícula nº0912260-1-5, para **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 17 de novembro de 2006, com o objetivo de fazer visita de avaliação ao Campus da UVA no Rio Grande do Norte, sendo-lhe atribuído o direito de receber uma diária e meia (1 e ½), no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 40%, no total de R\$396,52 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$490,93 (quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº817/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **DIOCLEIDE LIMA FERREIRA**, matrícula nº000881-1-0, para **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 07 a 10 de novembro de 2006, com o objetivo de participar do II Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira-JUBRA, com apresentação de trabalhos, sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$697,62 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$792,03 (setecentos e noventa e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº818/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº000869-1-6, para **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 02 a 03 de novembro de 2006, com o objetivo de fazer visita de avaliação à Universidade Rêligare, sendo-lhe atribuído o direito de receber uma diária e meia (1 e ½), no valor

unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$279,04 (duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$373,45 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº819/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, matrícula nº000784-1-7, para **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 02 a 03 de novembro de 2006, com o objetivo de fazer visita de avaliação à Universidade Rêligare, sendo-lhe atribuído o direito de receber uma diária e meia (1 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$279,04 (duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$373,45 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 09 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº820/2006 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, matrícula nº0912260-1-5, para **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 11 a 14 de novembro de 2006, com o objetivo de participar do 39º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, sendo-lhe atribuído o direito de receber passagens aéreas no trecho Fortaleza-Goiânia-Fortaleza, emitida pela Empresa de Turismo CASA BLANCA, no valor de R\$1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais), mais taxa de embarque no valor de R\$54,66 (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.384,66 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; artigo 8º; 9º; classe IV do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, sendo que as diárias foram recebidas através da Portaria nº815/06, devendo as despesas correrem à conta do Orçamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 13 de novembro de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 072/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CONTRATADA: **WWR COMERCIAL LTDA**. OBJETO: a **aquisição dos materiais de informática** constantes do Lote: III (Rack); em conformidade com

as especificações e quantitativos constantes no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital de Pregão Eletrônico nº030/SECULT/2006.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Pregão nº030/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da SECULT, a proposta da CONTRATADA FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: será de até 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em até cinco 05 (cinco) dias da apresentação de relatório, fatura e recibo comprovando a entrega dos materiais, devidamente atestados pela SECUL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710003.13.1268887121201.44905200.40200e2710003.13.1268887121201.44905200.00200. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Marcos dos Santos, Representante Legal da Empresa

Roberta Nunes
ASSESSORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 77/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: a **aquisição de mobiliário** para as Instalações do Centro Cultural do Bom Jardim em conformidade com o LOTE I especificações e condições expressas constantes no Anexo A – Especificações do Objeto do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº26.972/03 e o Pregão nº32/SECULT/2006 e seus anexos, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesa da Secretária da Cultura, e proposta da Contratada FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: será de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) pagos em até 10 (dez) dias da apresentação de fatura e recibo comprovando a entrega do objeto, devidamente atestado pela SECUL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.392.110.10799.22.44905200.10.2 e 27100011.13.392.110.10799.01.44905200.10.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Francisca das Chagas Aguiar, Representante Legal da Empresa

Roberta Nunes
ASSESSORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2006

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. OBJETO: A **execução do Projeto de Pesquisa Teórica “UM MODELO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS PARA SISTEMAS DE TV DIGITAL”**, projeto este de autoria de HENRIQUE SÉRGIO LIMA PEQUENO, selecionado no Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do 5º Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº177, em 15 de setembro de 2005, na Lei nº12.464, de 29 de junho de 1995, c/c Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais), pertinentes ao apoio financeiro concedido através do Edital 5º Premio Ceará de Cinema e Vídeo, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 082/2006

PROCESSO Nº: 064517250/2006 SECULT OBJETO: **Aquisição de grades de proteção** JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reforçar a segurança do prédio de

propriedade da FUNTELC, vinculada da SECULT, sito à Rua Oswaldo Cruz, 2366, onde está funcionando o Projeto CRIATIVA BUREAU VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10631.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 e art.7º do Decreto Estadual nº28.088/06 CONTRATADA: **R. ALMEIDA SANTIAGO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.698.417/0001-56 DISPENSA: Em face da Cotação Eletrônica nº071/2006/SECULT, e uma vez que a empresa vencedora encontra-se com sua situação fiscal regular, manifestou-se a Assessoria Jurídica, através do Parecer nº082/2006, pela contratação por dispensa RATIFICAÇÃO: Ratificaram o Parecer nº082/2006, o Coordenador Administrativo Financeiro, Anibal Júnior de Oliveira Chaves, e a Secretária Adjunta, Lúcia Carvalho Cidrão

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ– CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Croatá. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Aurineide Bezerra de Sousa Pontes, Prefeita Municipal de Croatá. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Viçosa do Ceará. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Firmino de Arruda, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FITEC**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Francisca Lilianna Mendes Lima, Presidenta da FITEC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA– CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando

estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Barroquinha. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Aline Veras dos Santos Silva, Prefeita Municipal de Barroquinha. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Massapê. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e João Pontes Mota, Prefeito Municipal de Massapê. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Porteiros. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Fábio Pinheiro Cardoso, Prefeito Municipal de Porteiros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Acopiara. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Antônio Almeida Neto, Prefeito Municipal de Acopiara. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO– CE**. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de São Benedito. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do

presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Haroldo Celso Cruz Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Ipaumirim. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Luiz Alves de Freitas, Prefeito Municipal de Ipaumirim. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE MAURITI – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Mauriti. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Isaac Gomes da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Mauriti. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Aratuba. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Wolner Santos, Prefeito Municipal de Aratuba. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Granjeiro. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Vicente Félix de Sousa, Prefeito Municipal de Granjeiro. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE ARACATI – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Aracati. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Expedito Ferreira da Costa, Prefeito Municipal de Aracati. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Reriutaba. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Osvaldo Honório Lemos Júnior, Prefeito Municipal de Reriutaba. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Santa Quitéria. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Antônio Tomás Albuquerque P. Pessoa, Prefeito Municipal de Santa Quitéria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Palmácia. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e João Antônio Desiderio de Oliveira, Prefeito Municipal de Palmácia. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando

estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Carnaubal. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Antônio Ademir Barroso Martins, Prefeito Municipal de Carnaubal. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Coreaú. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Francisco Cristino Moreira Prefeito Municipal de Coreaú. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Antonina do Norte. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Francisco Iteldo R. de Araújo, Prefeito Municipal de Antonina do Norte. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Forquilha. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.604, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Edmundo Rodrigues Júnior, Prefeito Municipal de Forquilha. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Roberta Nunes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2006 - O Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA**,

matrícula 2290.1.6 para ministrar o curso de Edição Não-Linear, para os servidores desta Fundação, nos dias 11,18,25/11 e 02/12/2006, num total de 20 horas/aula. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELCEL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº088/2006 - O Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELCEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **TIAGO DE OLIVEIRA BRAGA**, da área de Comunicação Social, da Gerência de Programação desta Fundação, a partir de 30 de outubro de 2006. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELCEL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº205/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALES MONTEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta SECRETARIA, a **vijar** às cidades de Santa Quitéria e Caridade, nos dias 21 e 22 de novembro de 2006 a fim de visitar empresas incentivadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de novembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 06/071797-1 Banco Bradesco S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA D E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/063470-7 Andrade Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/066349-9 J E Participações S A, 06/071882-0 Viação Azul S A, 06/071931-1 C C C Ceramica Construções E Comercio S A, 06/071942-7 Fide Xxi Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/071832-3 Itau Seguros S A, 06/073245-8 Cemec Construções Eletromecanicas S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 06/063046-9 Granistone S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACA O: 06/071952-4 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMI TADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/062836-7 Triadworks Serviços Em Informática Ltda, 06/063122-8 Combomprodescartavel Comercio De Bombons E Produtos Descartavel Ltda, 06/0 64689-6 M & M Comércio De Equipamentos De Medição E Controle Ltda, 06/065633-6 Link Cariri Serviços De Informatica Ltda, 06/066291-3 Auto Escola Cevtran Ltda, 06/068801 -7 Conteju Serviços Contábeis Ltda, 06/069509-9 Anjos E Anjos Indústria De Alimentos Ltda, 06/071613-4 S J Serviços Em Informatica Ltda, 06/071898-6 F A Comércio E Representações Ltda, 06/071983-4 Miranda Lima Representações Ltda, 06/072181-2

Portal Books Livraria Virtual Ltda, 06/072198-7 Avante Construções Ltda, 06/072271-1 Arcom Aração Representações Comerciais Ltda, 06/072611-3 Ceará Brasil Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 06/072679-2 Luxurious Lifestyles Participações Ltda, 06/073168-0 Ve neza Indústria E Comercio De Bebidas Ltda, 06/073183-4 Habier Construções Ltda, 06/073209-1 M & M Comercio De Grãs Do Brasil Ltda, 06/073275-0 J De Oliveira Damião & Cia Ltda, 06/077826-1 Saraiva & Rabelo Representações Ltda, ALTERACAO: 06/035786-0 M I O liveira E Maia Ltda Me, 06/062163-0 Horacio & Filhos Ltda, 06/062786-7 Ceara Importa ção De Peças E Acessorios Ltda, 06/062972-0 Tônaonda Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 06/063099-0 Schirmer & Nobrega Ltda, 06/066128-3 Solativo Participações Ltda, 06/067151-3 El Mirador Ltda Me, 06/068018-0 Fardel Armario E Vestuario Ltda Me, 06/068917-0 Ceatran Centro Avancado De Transito Ltda, 06/068918-8 A D O Comercio E Representacoes De Produtos Medico Hospitalar E Odontologico Ltda Me, 06/070560-4 C T A S Centro De Treinamento Anti-Sinistro Ltda, 06/071874-9 Eximerco Exportacao Importacao E Comercio De Materiais Didaticos Ltda, 06/071876-5 A Loja Do Sindico Comercio Varejista De Equipamentos E Material De Limpeza Ltda, 06/071889-7 Assesg Assessoria D e Seguros E Representacoes Ltda, 06/071954-0 Inova Construções Ltda, 06/072195-2 Doc e Sabor Industria De Balas E Empacotamento Ltda Me, 06/072372-6 De Carli Oliveira Ltda, 06/072382-3 Orcopel Organizaçao Comercial De Peças E Acessórios Da Pesca Ltda, 06/072383-1 Estrela Da Beleza Cabeleireiros Ltda, 06/072389-0 Flambot Fortal Pescados Distribuição E Armazenagem Ltda, 06/072390-4 K L L Hotel & Turismo Ltda Me, 06/072402-1 Grafica Velox Ltda Me, 06/072440-4 Vitoria Petroleo Ltda, 06/072451-0 Sertece Segurança Eletronica Digital Ltda Me, 06/072491-9 Tecno Steam Comércio E Serviços Em Equipamentos Industriais Ltda Epp, 06/072530-3 Centro Academico Infantil Ltda, 06/072574-5 Bento & Monteiro Clinica Fonoaudiológica Ltda, 06/072584-2 Gallotta Intermediação De Serviços E Negocios Ltda, 06/072596-6 Executiva Engenharia Ltda, 06/072604-0 Sarah Kally Variedades Ltda Me, 06/072620-2 S & B Serviços E Comercio Automotivo Ltda, 06/072641-5 Vila Bellagio Residence Ltda, 06/072668-7 Ght Imobiliaria Ltda, 06/072677-6 Martinelli Consultoria Turística E Financeira Ltda, 06/073191-5 Stylos Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 06/073197-4 W1 Serviços De Informações Cadastrais Ltda Epp, 06/073199-0 Heb Henry Empreendimentos Imobiliarios Do Brasil Ltda, 06/073221-0 Must Produções E Eventos Ltda, 06/073251-2 Estrela Do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, 06/073253-9 Layout Serviços De Publicidade Ltda, 06/073264-4 Espaço Pedagógico Da Criança Ltda Me, 06/073308-0 Icoel Indústria De Côco Do Ceará Ltda Me, 06/073337-3 A & C Soares Confecções Ltda, 06/073343-8 Frigorifico Industrial Ltda, 06/073345-4 Empreendimentos Cearense De Engenharia E Imobiliaria Ltda, 06/073346-2 Dinamo Serviços Ltda, 06/073347-0 Proservice Terceirização De Serviços Ltda, 06/073394-2 Micrel Benfio Textil Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/072580-0 Otica La Vis ion Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/072546-0 Moreira De Sousa Construcoes E Incorporacoes Ltda, 06/073222-9 L C Comercio & Serviços De Informática Ltda Me, 06/073223-7 L C Comercio & Serviços De Informática Ltda Me, 06/073239-3 L C Comercio & Serviços De Informática Ltda Me, 06/073459-0 Sky Comercio Representações Projetos E Construções Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/063123-6 Combomprodescartavel Comercio De Bombons E Produtos Descartavel Ltda, 06/064690-0 M & M Comércio De Equipamentos De Medição E Controle Ltda, 06/065634-4 Link Cariri Serviços De Informatica Ltda, 06/068802-5 Conteju Serviços Contábeis Ltda, 06/071914-1 F A Comércio E Representações Ltda, 06/072180-4 Portal Books Livraria Virtual Ltda, 06/072232-0 Caludence Sousa Cruz, 06/073277-6 J De Oliveira Damião & Cia Ltda, 06/073370-5 Descarnord Produtos Médicos Ltda, 06/077827-0 Saraiva & Rabelo Representações Ltda, PROCURACAO: 06/073207-5 Unyq Estudos E Serviços Educacionais Ltda Me, EMP RESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/051340-3 Linconl Flavio De Sousa Lopes, 06/063151-1 Marcos Aurelio Santos De Araujo, 06/064812-0 Aluizio Vieira Da Silva, 06/068919-6 Lucivaldo Damasceno Silva, 06/068945-5 Marcos C Da Silva, 06/071664-9 Edmila Barbosa Vasconcelos, 06/071680-0 Maria De Fatima Gomes Flores, 06/071991-5 Adriano Fernandes Dos Santos, 06/071993-1 Gustavo Oliveira Lima Neto, 06/072220-7 Glauca Alves Martins Mercadinho, 06/072231-2 Caludence Sousa Cruz, 06/072381-5 Aurelina Cedraz De Carvalho, 06/072626-1 Maria De Fatima Garcia De Almeida, 06/072633-4 Erica Martins Penha, 06/072637-7 F Sueldo Rocha Alves, 06/072654-7 Vera Lucia Oliveira De Sousa, 06/072658-0 Maria Tacilane Barbosa Da Silva, 06/073179-6 Fernando Gurgel De Oliveira, 06/073272-5 S S De Queiroz Castro, 06/073288-1 Edileide Brito Teixeira, 06/073298-9 F

Juarez Rodrigues De Sousa, 06/073362-4 L A C De Lima, 06/073369-1 L T Roriz Bertolletti, 06/075154-1 Maria Lucia De Melo, 06/075161-4 J B A Da Silva, 06/077628-5 J L Menezes Filho Transportes, 06/077735-4 Jorge Rafael De Oliveira, 06/077737-0 Manuel Adalberto Moura Lima, 06/077812-1 Luis Fagner Facundo Da Costa, 06/077814-8 R M R E Silva, 06/077816-4 A Erivelton Oliveira Queiroz, 06/077822-9 Jose Alencar De Castro Filho, 06/077834-2 Moacir Batista Gurgel, ALTERACAO: 06/047294-4 Bernadete De Fatima Maia Me, 06/062871-5 Thales Mozart.Gaia Pinheiro, 06/070626-0 S A Navarro Me, 06/071997-4 R N Sousa Neto Me, 06/072187-1 I M M Barbosa Me, 06/072192-8 P Moura Neto Me, 06/07222-3 Francisca Chaves Lima Me, 06/072293-2 Ana Claudia Gomes Pinheiro De Moura Me, 06/072627-0 Antonio A Alves Me, 06/072632-6 Ana Lucia F De Sousa Me, 06/072660-1 Maria Edna Lopes Me, 06/073257-1 Raimundo Rodrigues Mauricio Me, 06/073290-3 Francienio De Moura Lima Me, 06/073321-7 A C Quixada Neto Me, 06/073333-0 João M F L Pinheiro G astronomia, 06/075109-6 Moises Luiz Tavares Neto Me, 06/077705-2 Antonia Rozineide A Lixandrino Da Silva Me, 06/077761-3 Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho Me, 06/077810-5 Maria Ivonete Da Silva Me, 06/077811-3 F C Lima Alexandre Me, 06/077823-7 Sabrina Augusta Sobreira Cavalcante Me, 06/077836-9 C A Do Monte Ramos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/047291-0 Ana Felipe Correia Me, 06/051329-2 Francisco Amilton Martins Me, 06/071028-4 Rogeria Dos Santos Lima Carvalho Me, 06/072422-6 Jose Arnobio Freitas, 06/072628-8 Jose Vieira Da Rocha Me, 06/073192-3 J G B De Sousa Me, 06/073280-6 Arlin do Simao Da Costa Me, 06/073289-0 Mauro Uilde Pontes Lopes Me, 06/073330-6 J A Da Silveira Neto Me, 06/073335-7 Maria Das Dores Beserra De Araujo Me, 06/073336-5 Antoni o Lobo De Macedo Me, 06/073365-9 Airton Cabral Alves Me, 06/074470-7 Thiago François Queiroz Lefebure Me, 06/075111-8 Josefa Lira Da Costa Armario Me, 06/075150-9 Antonio Arinaldo De Figueiredo Me, 06/077831-8 Maria Jose Cavalcante Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO: 06/051341-1 Linconl Flavio De Sousa Lopes, 06/063148-1 Marcos Aurelio Santos De Araujo, 06/064811-2 Aluizio Vieira Da Silva, 06/068920-0 Lucivaldo Damasceno Silva, 06/068946-3 Marcos C Da Silva, 06/071665-7 Edmila Barbosa Vasconcelos, 06/071681-9 Maria De Fatima Gomes Flores, 06/071990-7 Adriano Fernandes Dos Santos, 06/071994-0 Gustavo Oliveira Lima Neto, 06/072221-5 Glauca Alves Martins Mercadinho, 06/072621-0 Erica Martins Penha, 06/072625-3 Maria De Fatima Garcia De Almeida, 06/072636-9 F Sueldo Rocha Alves, 06/072655-5 Vera Lucia Oliveira De Sousa, 06/073194-0 Fernando Gurgel De Oliveira, 06/073271-7 S S De Queiroz Castro, 06/073287-3 Edileide Brito Teixeira, 06/073297-0 Juarez Rodrigues De Sousa, 06/073363-2 L A C De Lima, 06/073364-0 L T Roriz Bertolletti, 06/075155-0 Maria Lucia De Melo, 06/075164-9 Terezi nha Lopes Da Silva, 06/077629-3 J L Menezes Filho Transportes, 06/077736-2 Jorge Rafael De Oliveira, 06/077738-9 Manuel Adalberto Moura Lima, 06/077813-0 Luis Fagner Facundo Da Costa, 06/077815-6 R M R E Silva, 06/077817-2 A Erivelton Oliveira Queiroz, 06/077821-0 Jose Alencar De Castro Filho, 06/077835-0 Moacir Batista Gurgel, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/027977-0, 06/027978-8, 06/035830-0, 06/038207-4, 06/047293-6, 06/047298-7, 06/047299-5, 06/051342-0, 06/056300-1, 06/060733-5, 06/062927-4, 06/066130-5, 06/067636-1, 06/067776-7, 06/068944-7, 06/068947-1, 06/068950-1, 06/068951-0, 06/069178-6, 06/070492-6, 06/071645-2, 06/071646-0, 06/071746-7, 06/071812-9, 06/071847-1, 06/071865-0, 06/071877-3, 06/071959-1, 06/071963-0, 06/072029-8, 06/072116-2, 06/072182-0, 06/072216-9, 06/072296-7, 06/072299-1, 06/072351-3, 06/072445-5, 06/072469-2, 06/072470-6, 06/072566-4, 06/072577-0, 06/072605-9, 06/072629-6, 06/072659-8, 06/072661-0, 06/072662-8, 06/072663-6, 06/072665-2, 06/072670-9, 06/072671-7, 06/072672-5, 06/073142-7, 06/073145-1, 06/073180-0, 06/073185-0, 06/073190-7, 06/073196-6, 06/073198-2, 06/073201-6, 06/073202-4, 06/073204-0, 06/073206-7, 06/073212-1, 06/073214-8, 06/073219-9, 06/073231-8, 06/073232-6, 06/073235-0, 06/073246-6, 06/073248-2, 06/073249-0, 06/073250-4, 06/073260-1, 06/073266-0, 06/073279-2, 06/073285-7, 06/073291-1, 06/073301-2, 06/073302-0, 06/073312-8, 06/073316-0, 06/073318-7, 06/073320-9, 06/073322-5, 06/073323-3, 06/073327-6, 06/073328-4, 06/073331-4, 06/073334-9, 06/073340-3, 06/073341-1, 06/073348-9, 06/073367-5, 06/073368-3, 06/073371-3, 06/073494-9, 06/075135-5, 06/075136-3, 06/075137-1, 06/075156-8, 06/075157-6, 06/075158-4, 06/075159-2, 06/075160-6, 06/075162-2, 06/075163-0, 06/077739-7, 06/077740-0, 06/077807-5, 06/077809-1, 06/077818-0, 06/077819-9, 06/077824-5, 06/077825-3, 06/077828-8, 06/077829-6, 06/077830-0, 06/077832-6, 06/077833-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de novembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 06/0735 05-8 Grendene S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/073504-0 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/073485-0 Carbomil Quimica S A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 06/072056-5 Vivo S A, 06/072057-3 Vivo Participações S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 06/073350-0 Empr eendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 0 6/038900-1 Construcasa Comercio De Materiais De Construções Ltda, 06/071205-8 F V Ma ia & T Caminha Ltda, 06/071783-1 Rony Representações Ltda, 06/072147-2 Alvorada Indústria E Comércio De Vassouras E Artigos Plásticos Em Geral Ltda, 06/072386-6 P & L R epresentações Comerciais Ltda, 06/073163-0 Arqvetro Construções E Serviços Ltda, 06/073296-2 Dmd International Participações Ltda, 06/073447-7 Ferreira E Rossine Constr uções Ltda, 06/073448-5 H & E Comércio De Confecções E Acessórios Ltda, 06/073479-5 Orion Nordex Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 06/073480-9 Marise & Claudina Indust ria E Comercio De Confecções Ltda, 06/073486-8 Timbcargo Transportes Municipal Ltda, 06/074561-4 Eletrotecnica Manutenção E Instalação De Motores Elétricos Em Edificaçõ es Ltda, 06/075087-1 Representações De Medicamentos Fas Ltda, 06/075089-8 Elonet Pro vedor De Internet Ltda, 06/075098-7 Lm Industria De Calçados E Injetados Ltda, 06/07 7791-5 Pet Village Comercio E Serviços De Artigos Para Animais Ltda, 06/077845-8 Cor sair Costa Do Sol Serviços Assessoria E Manutenção De Aeronaves Ltda, 06/077861-0 Go mes & Augusto Comercio E Representação De Produtos Alimentícios Ltda, ALTERACAO: 06/047260-0 C. O. M Comércio De Confecções Ltda, 06/054045-1 L & W Loja E Livraria Evan gelica Ltda Me, 06/061941-4 Esplanada Participacoes E Empreendimentos Turísticos Ltd a, 06/062921-5 Golden Petroleo Administracao Empreendimentos E Participacoes Ltda, 0 6/062976-2 Cabral Comercio De Material De Eletrinfomatica Ltda Me, 06/067786-4 Cear a Invest Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 06/069038-0 Phocus Comer cio E Servicos Ltda Epp, 06/069155-7 Carpe Diem Comércio De Objetos De Decoração Ltd a, 06/071229-5 Distribuidora De Aço Ltda, 06/071660-6 Sertao Investimentos Ltda Me, 06/071704-1 Rosa Dos Ventos Ltda, 06/071729-7 Vitamellis Industria E Comercio De Ali mentos Ltda Me, 06/071732-7 Igm Imobiliaria Gurgel Monteiro Ltda, 06/071879-0 Farmác ia Leitão Ltda Me, 06/071922-2 Ambiental Assessoria Comercio E Representacao Ltda, 0 6/072037-9 Martchne Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 06/072061-1 Cerutti E Conti Serviços De Hospedagem Ltda, 06/072097-2 Kyrios Systems Processamento De Dados Ltda, 06/072127-8 Glamour Buffet Eventos Festivos Ltda, 06/072616-4 Mdf Comércio De Celulares E Informática Ltda Me, 06/072631-8 Marques Scuirano Comercio De Confecções Ltda, 06/072644-0 Funny Box Comercial De Papel E Presente Ltda Me, 06/072675-0 Rede Grupo Hotelaria Ltda, 06/072688-1 Posto Nossa Senhora Auxiliadora Ltda, 06/072699-7 Mariano Viana Construções Ltda, 06/073152-4 L M B Farmacia Ltda Me, 06/073213-0 Mar De Rosas Cosméticos Ltda, 06/073233-4 Decorart.Comercio De Moveis Ltda Me, 06/073236 -9 Fiesu Faculdade Internacional De Ensino Superior Ltda, 06/073238-5 Lojas De Calça dos Guapa Ltda, 06/073242-3 Pires Comercio De Medicamentos Ltda Me, 06/073256-3 Renn e Veiculos E Imoveis Ltda, 06/073293-8 Sp Indústria E Distribuidora De Petróleo Ltda, 06/073339-0 Visual Mídia Serviços Em Comunicação Ltda, 06/073349-7 Tech Data Info rmática Ltda Me, 06/073351-9 Imobiliária Wyatt Ltda, 06/073354-3 A J Industria Comer cio De Confeccao Ltda Me, 06/073372-1 Truckão Serviços Mecânicos Automotivos Ltda, 0 6/073375-6 Prisma Construcoes E Servicos Ltda, 06/073383-7 Importadora E Distribuio ra Antares Ltda, 06/073385-3 Heliance Agência De Viagens E Turismo Ltda, 06/073388-8 A&L Negócios Imobiliários Ltda, 06/073400-0 Filt Surf Wear Industria E Comercio De C onfecções Ltda Me, 06/073401-9 Sociedade Educacional Filgueiras Lima Ltda, 06/073420 -5 Center Cargo Fortaleza Transportes Internacionais Ltda, 06/073442-6 Ferreira Ferr agens Ltda, 06/073472-8 Csi Locação De Equipamentos Ltda Me, 06/073482-5 Azienda Fac toring Fomento Mercantil Ltda, 06/073491-4 Vidal Pontes Comércio E Serviços Em Telec omunicações Ltda, 06/073517-1 Jo Con Sistemas De Energia Ltda, 06/073524-4 Comercial Grafica E Editora Farias Brito Ltda, 06/073525-2 Organização Educacional Farias Brit o Ltda, 06/073526-0 J Alves E Oliveira Ltda, 06/073531-7 Distrifarma Distribuidora F armaceutica Ltda Me, 06/073540-6 Assim Informática Serviços E Comércio Ltda Me, 06/0 73547-3 Replama Prestação De Serviços Ltda, 06/073550-3 Comercial Cachoeira Ltda, 06/073555-4 Flex Cobrança Extrajudicial Ltda, 06/073653-4 Construtora Nocal Ltda, EXTI NCAO/DISTRATO: 06/062825-1 Vestra Consultoria

Planejamento Projetos E Meio Ambiente Ltda, 06/064786-8 Rachel E Talita Distribuidora De Confecções Ltda Me, 06/072423-4 R Bezerra & Peixoto Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/0 72676-8 Voxloc Locadora De Veiculos E Serviços De Publicidade Ltda, 06/073303-9 Cafe co Comércio E Serviços De Cosméticos Ltda Me, 06/073307-1 Phi Comercio De Papelaria Habitual E Informatica Ltda Me, 06/073432-9 Movenord Móveis Do Nordeste Ltda, 06/073 489-2 Renda Construções Ltda, 06/073516-3 Rodoplan Comercio Transporte E Prestação D e Serviços Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038901-0 Construcasa Comercio De Ma teriais De Construções Ltda, 06/071206-6 F V Maia & T Caminha Ltda, 06/071746-7 Marc us E Regis Comércio E Serviços Para Motos Ltda, 06/073487-6 Timbcargo Transportes Mu nicipal Ltda, 06/073497-3 Marise & Claudina Industria E Comercio De Confecções Ltda, 06/074562-2 Eletrotecnica Manutenção E Instalação De Motores Elétricos Em Edificaçõ es Ltda, 06/075088-0 Representações De Medicamentos Fas Ltda, 06/075090-1 Elonet Pro vedor De Internet Ltda, 06/075097-9 Lm Industria De Calçados E Injetados Ltda, 06/07 7792-3 Pet Village Comercio E Serviços De Artigos Para Animais Ltda, 06/077846-6 Cor sair Costa Do Sol Serviços Assessoria E Manutenção De Aeronaves Ltda, 06/077862-8 Go mes & Gustavo Comercio E Representação De Produtos Alimentícios Ltda, EMPRESÁRIO: CO NSTITUICAO/CONTRATO: 06/038214-7 Gizely Leonardo Virginio, 06/041487-1 A N De Abreu, 06/041495-2 Francisca Sousa Oliveira Do Nascimento, 06/041497-9 Antonio Vieira De C astro Aguardente, 06/047306-1 Jeane Vieira Garcia De Sousa, 06/054025-7 Luzia Macedo Cardoso, 06/054034-6 Francisca Leidiane Ribeiro, 06/054036-2 Francisco Fabio Farias Abreu, 06/054038-9 Manoel Osmedio Lopes Moura, 06/054040-0 Lourena Beserra Sales, 06/065270-5 G B Do Nascimento Junior, 06/065275-6 A F Lima Transporte, 06/068928-5 Mar cos Roberto Oliveira Santos, 06/068947-1 Jose Pinheiro Lira, 06/068950-1 Pedro A Da Rocha, 06/068953-6 Margarida Maria Felix Albuquerque Prado, 06/068955-2 Heleno Rocha De Andrade, 06/068958-7 Adenor Filho Rocha Brandao, 06/068965-0 Jonnatas Lee Clement ino Da Silva, 06/071202-3 Virna Rafaela Costa Cavalcante, 06/071785-8 Astrogilda Dos Santos Ramalho, 06/071895-1 Aquiles De Sousa Sa, 06/072050-6 J R Diogenes Cunha, 06/072205-3 J Lima Distribuidora, 06/072312-2 Luiz Bosco Menezes, 06/072317-3 Ivanir A Dos Santos, 06/072418-8 Thayna Maia Colquhoun, 06/072434-0 Rejane Ferreira De Sousa Locadora, 06/073282-2 Virginia Elania Sousa Santos, 06/073378-0 Sonia Maria Rocha Li ma, 06/073379-9 Carlos Henrique Portugal De Carvalho, 06/073381-0 Francisco Benevenuto De Sousa, 06/073438-8 Karine Rocha Sa, 06/073452-3 Lucieuda Da Silva Santiago, 06/073453-1 M H Alencar Aragao, 06/073478-7 J M Sousa Pereira, 06/073522-8 José Nilson Costa De Oliveira, 06/073528-7 Maria Nilse Pereira De Andrade, 06/073545-7 Rogerio D e Brito, 06/073553-8 F S L Da Silva, 06/073557-0 F H Correia Lima, 06/073570-8 Gelzi neide M De Lacerda, 06/075105-3 M Zilvania Cartaxo Felipe, 06/075163-0 Terezinha Lop es Da Silva, 06/077667-6 Erbene Monteiro De Moura, 06/077716-8 Manuel Pontes De Oliv eira, 06/077743-5 Maria Margarida Pereira Da Silva, 06/077759-1 Claudia Ferreira Da Silva, 06/077779-6 Kleber Rocha Saraiva, 06/077789-3 V C Reis Locadora De Veiculos, 06/077837-7 Ocelio Ferreira De Mendonça, 06/077841-5 Sonia F Gonçalves, 06/077866-0 David Rodrigues Ribeiro, 06/077869-5 Jussara Ribeiro Dos Santos, 06/077880-6 Helia M aria Carneiro Horacio, ALTERACAO: 06/054005-2 Joao Do Carmo Filho Me, 06/054027-3 F Julio Martins Me, 06/054033-8 Joao Joab Bonfim Lacerda Me, 06/054043-5 Francisco Jos e Guilherme Me, 06/065076-1 Sandro Moretti De Oliveira Nogueira Me, 06/065272-1 M G Alves Da Silva Me, 06/065277-2 Joao Batista Pinheiro Me, 06/068967-6 C I S Pessoa Me, 06/068973-0 R S Alcanfor Me, 06/071241-4 Francisco Erandimar Nobre Lemos Me, 06/07 2392-0 Joao De Deus Lira Xavier Me, 06/072446-3 Antonia Marques De Aguiar Me, 06/072 555-9 Raimundo Ubirajara Dos Santos Araujo Me, 06/073310-1 Antonio Fausto Ferreira F ilho Me, 06/073386-1 Rejane Diogenes Queiroz Me, 06/073387-0 Emilio Chastinet Braga Me, 06/073412-4 Antonio Mucio De Paula Fernandes Me, 06/073429-9 R F Pereira Filho M e, 06/073473-6 Patrick Lima Alex Me, 06/073520-1 Raimundo Nonato Farias Machado Me, 06/073530-9 Viviane C P Guilherme Me, 06/073538-4 E P De Sousa Vidal Me, 06/073549-0 Maria Do Socorro Fontenele Costa Me, 06/074389-1 A Carlos Oliveira Me, 06/075165-7 E lisomar Benedito Bezerra, 06/075168-1 Geylson Bernardo Duarte Me, 06/077742-7 Tarcis io Ferreira Da Silva Me, 06/077764-8 G Lino Estevam Me, 06/077847-4 Danielle Da Silv a Monteiro Me, 06/077848-2 Emerson Ferreira Ribeiro Me, 06/077856-3 Manoel Tacio Loi ola Cavalcante Me, 06/077865-2 R N Costa Rocha Me, 06/077868-7 Cicera Candido Lima D a Silva Me, 06/077871-7 Luzirene De Oliveira Cavalcante Merccearia Me, 06/077877-6 Lo urdiniz Miranda Do Nascimento Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 06/065278-0 Luiza Maria Dos Anj os Me, 06/068938-2

Cristina Olindina Fontenele Me, 06/068957-9 F M A De Azevedo Me, 06/068962-5 Joao Bosco Araujo Me, 06/068963-3 Manoel Messias Mendes Mercearia Me, 06/068964-1 Manoel Nilson Alves Me, 06/068974-9 Ciro Belchior Rocha Junior, 06/071197- 3 Pedro Dantas Da Silva Me, 06/072177-4 Francisco De Oliveira Lima Filho Me, 06/0725 10-9 Reijane Rocha Sampaio De Castro Me, 06/072605-9 Marliene Magalhaes Ramos Me, 06/073244-0 Jose Iracildo Damasceno Silva Me, 06/073278-4 M N Soares Da Costa Me, 06/0 73300-4 Jose Rodrigues Saboia Me, 06/073444-2 Carlos Alberto Mesquita De Abreu Me, 0 6/073445-0 J B Frutuoso Me, 06/073500-7 Alzira Lopes Da Silva Me, 06/075139-8 Antoni a Campos Da Silva Martins Me, 06/075188-6 L Bezerra Da Costa Me, 06/077858-0 Antonia Ferreira Do Nascimento Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038215-5 Gizely Leonardo Virginio, 06/038860-9 F Celia L C Portela Mercearia, 06/041488-0 A N De Abreu, 06/04 1496-0 Francisca Sousa Oliveira Do Nascimento, 06/041498-7 Antonio Vieira De Castro Aguardante, 06/047307-0 Jeane Vieira Garcia De Sousa, 06/054008-7 Jose E Rodrigues, 06/054026-5 Luzia Macedo Cardoso, 06/054035-4 Francisca Leidiane Ribeiro, 06/054037- 0 Francisco Fabio Farias Abreu, 06/054039-7 Manuel Osmedio Lopes Moura, 06/054041-9 Lorena Beserra Sales, 06/065271-3 G B Do Nascimento Junior, 06/065276-4 A F Lima Tra nsporte, 06/068929-3 Marcos Roberto Oliveira Santos, 06/068948-0 Jose Pinheiro Lira, 06/068951-0 Pedro A Da Rocha, 06/068954-4 Margarida Maria Felix Albuquerque Prado, 06/068956-0 Heleno Rocha De Andrade, 06/068959-5 Adenor Filho Rocha Brandao, 06/0689 66-8 Jonnatas Lee Clementino Da Silva, 06/071203-1 Virna Rafaela Costa Cavalcante, 0 6/072051-4 J R Diogenes Cunha, 06/072204-5 J Lima Distribuidora, 06/072311-4 Luiz Bo sco Menezes, 06/072316-5 Ivanir A Dos Santos, 06/072433-1 Rejane Ferreira De Sousa L ocadora, 06/073281-4 Virginia Elania Sousa Santos, 06/073377-2 Sonia Maria Rocha Lim a, 06/073380-2 Francisco Benevenuto De Sousa, 06/073451-5 Lucieuda Da Silva Santiago, 06/073457-4 M H Alencar Aragao, 06/073521-0 José Nilson Costa De Oliveira, 06/0735 27-9 Maria Nilse Pereira De Andrade, 06/073552-0 F S L Da Silva, 06/073556-2 F H Cor reia Lima, 06/073569-4 Gelzineide M De Lacerda, 06/075179-7 J Brasil Da Silva, 06/07 7668-4 Erbene Monteiro De Moura, 06/077717-6 Manuel Pontes De Oliveira, 06/077744-3 Maria Margarida Pereira Da Silva, 06/077760-5 Claudia Ferreira Da Silva, 06/077780-0 Kleber Rocha Saraiva, 06/077790-7 V C Reis Locadora De Veiculos, 06/077838-5 Ocelio Ferreira De Mendonça, 06/077842-3 Sonia F Gonçalves, 06/077863-6 Helia Maria Carneir o Horacio, 06/077867-9 David Rodrigues Ribeiro, 06/077870-9 Jussara Ribeiro Dos Sant os, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/026270-2, 06/026271-0, 06/035849-1, 06/038882- 0, 06/038883-8, 06/041480-4, 06/047292-8, 06/047295-2, 06/047296-0, 06/047300-2, 06/047301-0, 06/054042-7, 06/054046-0, 06/054047-8, 06/062691-7, 06/063230-5, 06/063365 -4, 06/065266-7, 06/065267-5, 06/065269-1, 06/065273-0, 06/065274-8, 06/065280-2, 06/065281-0, 06/065650-6, 06/067739-2, 06/067941-7, 06/068756-8, 06/068757-6, 06/06893 5-8, 06/068936-6, 06/068960-9, 06/068961-7, 06/068968-4, 06/068969-2, 06/068971-4, 0 6/068972-2, 06/069438-6, 06/071201-5, 06/071242-2, 06/071894-3, 06/071969-9, 06/0719 81-8, 06/072227-4, 06/072454-4, 06/072486-2, 06/072571-0, 06/072666-0, 06/073115-0, 06/073167-2, 06/073181-8, 06/073182-6, 06/073203-2, 06/073226-1, 06/073227-0, 06/073 228-8, 06/073229-6, 06/073230-0, 06/073262-8, 06/073304-7, 06/073309-8, 06/073311-0, 06/073313-6, 06/073314-4, 06/073315-2, 06/073317-9, 06/073325-0, 06/073338-1, 06/07 3376-4, 06/073382-9, 06/073393-4, 06/073395-0, 06/073397-7, 06/073403-5, 06/073404-3, 06/073405-1, 06/073406-0, 06/073407-8, 06/073408-6, 06/073415-9, 06/073428-0, 06/0 73431-0, 06/073435-3, 06/073436-1, 06/073437-0, 06/073450-7, 06/073464-7, 06/073465- 5, 06/073466-3, 06/073468-0, 06/073469-8, 06/073470-1, 06/073475-2, 06/073484-1, 06/073488-4, 06/073492-2, 06/073496-5, 06/073498-1, 06/073499-0, 06/073501-5, 06/073513 -9, 06/073514-7, 06/073518-0, 06/073519-8, 06/073537-6, 06/073539-2, 06/073542-2, 06/073548-1, 06/073554-6, 06/073558-9, 06/073559-7, 06/073568-6, 06/075099-5, 06/07513 0-4, 06/075147-9, 06/075148-7, 06/075153-3, 06/075158-4, 06/075166-5, 06/075167-3, 0 6/077659-5, 06/077660-9, 06/077839-3, 06/077840-7, 06/077843-1, 06/077844-0, 06/0778 49-0, 06/077850-4, 06/077851-2, 06/077852-0, 06/077853-9, 06/077854-7, 06/077857-1, 06/077859-8, 06/077860-1, 06/077864-4, 06/077872-5, 06/077873-3, 06/077874-1, 06/077 875-0, 06/077876-8, 06/077878-4, 06/077879-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de novembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 06/072313-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/066314-6 Panificio Aguanambi S A, 06/073342-0 Centrais De Abas tecimento Do Ceara S A Ceasa Ce, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/072 021-2 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 06/067992-1 Imobiliária Jpm Ltda, 06/071949-4 Eletro House Comércio De Máquinas E Serviços Ltda, 06/072502-8 Multifácil Comércio De Papelaria Ltda, 06/0 72529-0 Realização Construção E Serviços Ltda, 06/072551-6 Speed Stamp Impressão De Material Ltda, 06/073515-5 Cacel Comércio De Celular Ltda, 06/073544-9 Felipe S & Gr oot Internet Café Ltda, 06/073635-6 Grangeiro Representaçao Comercial Ltda, 06/07367 9-8 Vespasiano Investimentos Imobiliários Ltda, 06/073681-0 Adithiva Academia De Des portos Ltda, 06/073688-7 Plena Assessoria E Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, 06/073712-3 Brazil Canada Empreendimentos Imobiliários E Turísticos Ltda, 06/073724- 7 D & R Distribuidora De Bebidas Ltda, ALTERACAO: 06/035848-3 Calçados Via Fashion L tda Epp, 06/045950-6 Arte E Sonho Ltda, 06/058793-8 Disblim Representacao Comercial Ltda, 06/064975-5 Mape Transportes Ltda, 06/071831-5 E F Comercial E Optica Ltda Me, 06/072116-2 Nortwest Fomento Comercial Ltda, 06/072182-0 Iracema Corretora De Segur os Ltda, 06/072213-4 Cf Degani Comercio De Alimentos Ltda Me, 06/072400-5 A Casa Da Impressora Comercio E Servicos Ltda Me, 06/072479-0 Book Agencia De Modelos E Manequ ins Ltda, 06/073160-5 Dvany Fashion Industria E Comercio Ltda Me, 06/073208-3 Quixad a Comercio De Gas Ltda, 06/073211-3 Bárbara Serviços De Transportes Cargas E Mudança s Ltda Me, 06/073228-8 Serte Servicos Terceirizados Ltda Me, 06/073232-6 Bessa Rio I ndustria De Acessorios Ltda Me, 06/073326-8 Clean Serv Terceirização De Mão De Obra Ltda, 06/073338-1 Servi Peças Ltda Me, 06/073418-3 Cefas Comercial De Insumos Para A limentos Ltda Me, 06/073419-1 A X A Química Comercial Ltda, 06/073422-1 Construtora Monte Mor Ltda Me, 06/073427-2 Dantas Industrial Plasticos Ltda Me, 06/073434-5 Bioa tivo Agropecuária Ltda, 06/073461-2 Scientific Comercio E Importação Ltda, 06/073468 -0 Pixel Comércio De Confeções Ltda, 06/073483-3 Raquel Moda Em Couro Ltda Me, 06/0 73494-9 Et & M Refeições Coletivas Ltda, 06/073626-7 Inferencial Engenharia E Avalia ções E Perícias Ltda, 06/073636-4 Comércio E Indústria De Produtos Do Guaraná T L S Ltda Me, 06/073676-3 J K Fernandes Comercio De Confeções Ltda Me, 06/073715-8 Mader eira Santo Expedito Ltda Me, 06/073758-1 Distribuidora De Ferro São Jose Ltda Me, 06/073769-7 Livraria E Papelaria Polylivros Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/058060-7 Monte for Comercio E Servicos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 06/073511-2 Sanave Transportes Rodoviaros Ltda, 06/073512-0 Sanave Transportes Rodoviaros Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/071948-6 Eletro House Comércio De Máquinas E Serviços Ltda, 06/072302-5 Iracilda Xavier Juvencio, 06/072519-2 Multifác il Comércio De Papelaria Ltda, 06/072550-8 Speed Stamp Impressão De Material Ltda, 0 6/073532-5 Cacel Comércio De Celular Ltda, 06/073647-0 Jackson Milena Producoes De M oda Ltda, 06/073682-8 Adithiva Academia De Desportos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/038216-3 J. Edinaldo Lima, 06/047300-2 Samuel Otavio Da Silva, 06/06307 3-6 Manoel Janio Da Silva, 06/065282-9 A T Pereira Junior, 06/065285-3 Jonatas De So uza Oliveira, 06/065289-6 Jose Osiel Mendes Neto, 06/065291-8 R V Teixeira De Olivei ra, 06/066328-6 Leidson Da Silva Florencio, 06/068806-8 Francisco Martins Ximenes, 0 6/068968-4 Geisa M F De Mesquita, 06/068977-3 Marcia De Mendonca Cunha, 06/068981-1 M Das Gracias P De Araujo, 06/070434-9 Francisca Lucielza Muniz, 06/071245-7 F G A Si Iva De Souza, 06/072145-6 W Rincin Informática, 06/072303-3 Iracilda Xavier Juvencio, 06/072409-9 Maria Gorete Paiva Cavalcante, 06/072416-1 Antonio Jovelino Bezerra, 0 6/073628-3 Ana Cristina Gomes Rodrigues, 06/073630-5 Paulo José Da Silva Lisboa, 06/073683-6 R L De Jesus Pizzaria, 06/073685-2 G Maria Chaves De Sousa, 06/073690-9 Fra ncisco Diogenes Ferreira Mota, 06/073726-3 Mylene Arrais Dos Santos, 06/073743-3 A E Braulino Do Nascimento Bijuterias, 06/073752-2 Monik Fuzari Barbosa, 06/073781-6 Cic era Evaniria De Oliveira, 06/075114-2 Antonio Francisco Galvão, 06/075170-3 Cicera J oelma Da Silva, 06/075172-0 A A Amaro Dos Santos, 06/075174-6 Jorge Alves De Barros, 06/077708-7 Shirley Do Amaral Juliano, 06/077809-1 Delley Abster De Oliveira, 06/07 7818-0 Paulo Antonio Maciel Nobre, 06/077824-5 L E De Souza Confeções, 06/077881-4 M G Rebouças Manutenção, 06/077886-5 Maria Lais Da Silva, 06/077897-0 Raquel Castro De

Oliveira, 06/077904-7 Aldemir Guilherme Da Silva, 06/077906-3 Antonio Marcos Rodrigues, 06/077915-2 Helena Da Silva, 06/077918-7 Alaide Freitas Magalhães, ALTERAÇÃO: 06/038914-1 Francisco Das Chagas Brasilino De Sousa Me, 06/041499-5 J H Alencar Sucu pira Me, 06/041504-5 Camila De Albuquerque Pereira Me, 06/053892-9 M A Ribeiro De Carvalho Me, 06/053898-8 Heitor Amorim Muniz Me, 06/053946-1 Aluizio Soares De Souza, 06/054044-3 M Aparecida Portela Me, 06/068835-1 F Gomes De Sousa Me, 06/072470-6 Hisanori Sasaki Me, 06/072486-2 Eliandro Lima Dos Santos Me, 06/072629-6 Edilson Cid Valera Holanda Me, 06/072663-6 Maria Izabel Da Silva Cardoso Me, 06/073145-1 Maria De Lourdes Rodrigues Armario Me, 06/073367-5 Francisco Glarisval Cavalcante Da Silva Me, 06/073371-3 Jarlene Campelo Da Silva Me, 06/073465-5 Rodrigo Almeida Assis Magalhães Me, 06/073599-6 Antonia Vilma Camelo De Menezes Me, 06/073600-3 Maria Lucineide Dos Santos Pessoa Me, 06/073624-0 Valmirian Lopes Pinheiro Me, 06/073638-0 Maria J Ferreira Me, 06/073641-0 Jonatas Da Silva França Me, 06/073662-3 Francisco Everardo D e Oliveira Me, 06/073672-0 Raimundo N Rebouças Me, 06/073677-1 Gilson Da Costa Souza Me, 06/073678-0 Marcos Moreira Monte Me, 06/073745-0 Francisca Goncalves Dias Me, 06/073760-3 S R V De Araujo Transportes, 06/075099-5 A P Neto Construções Me, 06/07515 8-4 Francisco Bernardino Cruz Junior Me, 06/075167-3 M De F Pereira Me, 06/077715-0 G Da S Rodrigues Me, 06/077783-4 Ilka Angelica Freire De Castro Alves Me, 06/077882- 2 Maria De Fatima Alves Gomes Churrascaria Me, 06/077883-0 Viviane Boaventura Apolinário Me, 06/077888-1 Maria De Fatima Pinto Mesquita Me, 06/077908-0 Luiz Marcelo Nobre Dos Santos Me, 06/077917-9 Jose Henrique Gonçalves Correa Me, EXTINÇÃO/ DISTRATO: 06/038218-0 Maria Das Gracas Rodrigues Matos Me, 06/038908-7 Antonio Iran Tomaz Cavalcante Me, 06/041480-4 Maria Janieire Gomes Cunha Me, 06/041489-8 A Vaz Aguiar Me, 06/047277-4 J Maria L Santos Me, 06/061444-7 Allison Paulinelli Dias Magalhaes Me, 06/062936-3 M S Medeiros, 06/066280-8 Silvio Sandro Do Nascimento Silva Me, 06/069482- 3 Maria Conceicao Araujo De Vasconcelos Me, 06/072248-7 Renara Cavalcante Coelho Me, 06/072662-8 Sandra Moura De Almeida, 06/073567-8 Francisco Xavier De Lima Me, 06/07 3613-5 Pedro Soares De Oliveira, 06/073714-0 Francisco Almeida Desinfetantes Me, 06/073744-1 Maria Do Carmo Carvalho Dos Santos Me, 06/075102-9 F Felix Dos Santos Me, 06/080798-9 Rosemeire De Lima Gomes Me, 06/080801-2 J Valeria De Lima Silva Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/073705-0 Francisco Rogerio Albuquerque Galvao Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038217-1 J. Edinaldo Lima, 06/04 3837-1 M L Bezerra Bitú, 06/047301-0 Samuel Otavio Da Silva, 06/047310-0 Veronica Do Nascimento Silva, 06/065286-1 Jonatas De Souza Oliveira, 06/065290-0 Jose Osiel Mendes Neto, 06/066335-9 Leidson Da Silva Florencio, 06/068807-6 Francisco Martins Ximenes, 06/068969-2 Geisa M F De Mesquita, 06/068978-1 Marcia De Mendonca Cunha, 06/0689 82-0 M Das Gracas P De Araujo, 06/071984-2 Ermilson Assis Amaro, 06/072124-3 W Rincin Informatica, 06/072408-0 Maria Gorete Paiva Cavalcante, 06/072415-3 Antonio Joveli no Bezerra, 06/073586-4 Cicera Evaniria De Oliveira, 06/073627-5 Ana Cristina Gomes Rodrigues, 06/073629-1 Paulo José Da Silva Lisboa, 06/073675-5 R L De Jesus Pizzaria, 06/073686-0 G Maria Chaves De Sousa, 06/073691-7 Francisco Diogenes Ferreira Mota, 06/073725-5 Mylene Arrais Dos Santos, 06/073742-5 A E Brulino Do Nascimento Bijuterias, 06/073753-0 Monik Fuzari Barbosa, 06/075171-1 Cicera Joelma Da Silva, 06/07517 3-8 A A Amaro Dos Santos, 06/077709-5 Shirley Do Amaral Juliano, 06/077819-9 Paulo Antonio Maciel Nobre, 06/077825-3 L E De Souza Confeccões, 06/077887-3 Maria Lais Da Silva, 06/077898-9 Raquel Castro De Oliveira, 06/077905-5 Aldemir Guilherme Da Silva, 06/077907-1 Antonio Marcos Rodrigues, 06/077916-0 Helena Da Silva, 06/077919-5 Alaide Freitas Magalhães, 06/080795-4 Jorge Alves De Barros, 06/080796-2 J Osmar Ferreira Cardoso Mercaria, 06/080800-4 M Zilzene Fernandes Dantas, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/070972-0, 06/017694-6, 06/035843-2, 06/041490-1, 06/047311-8, 06/047312-6, 06/047313-4, 06/047314-2, 06/051343-8, 06/061452-8, 06/062568-6, 06/062892-8, 06/063139-2, 06/063365-4, 06/064883-0, 06/064979-8, 06/064980-1, 06/065283-7, 06/065284- 5, 06/065287-0, 06/065292-6, 06/065293-4, 06/067776-7, 06/067996-4, 06/068935-8, 06/068975-7, 06/068976-5, 06/068980-3, 06/071243-0, 06/071244-9, 06/071246-5, 06/072029 -8, 06/072064-6, 06/072065-4, 06/072111-1, 06/072166-9, 06/072167-7, 06/072268-1, 06/072334-3, 06/072394-7, 06/072515-0, 06/072516-8, 06/072661-0, 06/073167-2, 06/07322 4-5, 06/073246-6, 06/073260-1, 06/073373-0, 06/073390-0, 06/073410-8, 06/073411-6, 06/073421-3, 06/073423-0, 06/073426-4, 06/073449-3, 06/073455-8, 06/073463-9, 06/0734 66-3, 06/073467-1, 06/073501-5, 06/073510-4, 06/073533-3, 06/073536-8, 06/073543-0, 06/073560-0,

06/073561-9, 06/073571-6, 06/073605-4, 06/073607-0, 06/073611-9, 06/073 614-3, 06/073615-1, 06/073618-6, 06/073623-2, 06/073631-3, 06/073646-1, 06/073650-0, 06/073651-8, 06/073661-5, 06/073665-8, 06/073670-4, 06/073680-1, 06/073687-9, 06/07 3689-5, 06/073692-5, 06/073693-3, 06/073698-4, 06/073700-0, 06/073702-6, 06/073703-4, 06/073708-5, 06/073717-4, 06/073720-4, 06/073723-9, 06/073727-1, 06/073732-8, 06/07 3734-4, 06/073736-0, 06/073737-9, 06/073738-7, 06/073739-5, 06/073747-6, 06/073748- 4, 06/073749-2, 06/073750-6, 06/073754-9, 06/073755-7, 06/073756-5, 06/073761-1, 06/073762-0, 06/073763-8, 06/073764-6, 06/073765-4, 06/073772-7, 06/075093-6, 06/075094 -4, 06/077889-0, 06/077890-3, 06/077891-1, 06/077901-2, 06/077902-0, 06/077903-9, 06/077909-8, 06/077910-1, 06/077913-6, 06/077914-4, 06/080797-0, 06/080799-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de novembro de 2006 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/062667-4 Oboe Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios S A, 06/069293- 6 Js Participações S A, 06/072453-6 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/073324-1 Itautec S A Grupo Itautec, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 06/072319-0 Taf Linhas Aéreas S A, 06/072320-3 Taf Linhas Aéreas S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/06 8618-9 Interfrios Intercambio De Frios S A, 06/072544-3 Finobrasa Agroindustrial S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/038207-4 Helialdo & Vande rlete Supermercados Ltda, 06/045533-0 Vip Construções E Representações Ltda, 06/0711 38-8 Couto Lossio Construções Ltda, 06/071700-9 Costalima & Cesar Serviços De Artes Graficas E Visuais Ltda, 06/072227-4 Flash Gráfica Rápida Ltda, 06/072362-9 M & A Academia De Ginástica Ltda, 06/073246-6 Supermercado Sao Francisco Ltda, 06/073436-1 D & R Serviços Em Seguros Ltda, 06/073802-2 Via Firenze Indústria E Comercio De Confeccão Ltda, 06/073854-5 Iguaplast Iguatu Indústria De Artefatos Plásticos Ltda, 06/073 947-9 Fc Distribuidora De Produtos Domésticos Higiene E Limpeza Ltda, 06/074772-2 Em preendimentos Citifarma Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 06/075125-8 Mithos Comercio De Material De Informática Ltda, 06/077659-5 Easy Digital Comercio De Maqui nas Fotocopiadoras E Serviços De Fotocopias E Impressão Ltda, 06/077729-0 Clerton Be nevides Representações Ltda, 06/077739-7 S & A Serviços E Comercio De Peças De Veiculos E Manutenção Ltda, 06/077771-0 I Siciliani Al Mare Spaghetteria Pizzaria E Bar Ltda, 06/077893-8 Nino Restaurante Ltda, 06/077899-7 Arthur Borges Comercio De Produ tos Naturais Ltda, 06/077911-0 Lokele Comercio De Cosmeticos Ltda, 06/077922-5 Allm are Participações Administração Representações E Serviços Ltda, 06/077929-2 Industri a Cearense De Gelo Ltda, ALTERAÇÃO: 05/043949-9 M F De Medeiros & Cia Ltda Me, 06/03 5860-2 Azevedo & Araujo Representacoes Ltda Me, 06/035865-3 Moreira E Dias Represent acoes Ltda, 06/036460-2 P J F Engenharia De Projetos E Construções Ltda, 06/056234-0 Distri fabricas Distribuidora De Ferramentas Das Fabricas Ltda, 06/062842-1 Tck Cobra ças Medicas Ltda Me, 06/063022-1 Fragoso E Vieira Ltda Me, 06/063091-4 Construtora Litoral Ltda, 06/063195-3 Titanium Comercio De Produtos Ortopedicos Ltda, 06/064945- 3 Isaura Teixeira E Farias Ltda Me, 06/065084-2 São Bento Carnicultura Ltda, 06/06 7941-7 Construtora Engea Ltda, 06/069178-6 P R M L Corretora De Seguros De Vida Ltda, 06/069596-0 Lewinter Comercio De Equipamentos Eletrônicos Ltda, 06/070415-2 Grand Building Investimentos Imobiliarios Ltda, 06/071981-8 Araras Administração Participa ção E Negocios Ltda, 06/072025-5 A & D Produtos De Panificacao Ltda, 06/072143-0 Sta rgeosso Industrial Ltda, 06/072280-0 Sbc Sistema Benemerito Cearense Ltda Epp, 06/072 612-1 Charming Comercio De Confeccões Ltda Me, 06/072617-2 Casa Dos Móveis Indústria E Comércio Ltda, 06/072647-4 Gdl Bezerra Comercio E Servicos Em Alumínio Ltda Me, 06/072680-6 Cenor Cerealista Nordeste Ltda, 06/072686-5 Martins & Guimarães Comercio De Vidros E Acessórios Para Autos Ltda Epp, 06/072710-1 Central Das Miudezas E Impor tados Ltda Me, 06/073125-7 Lv Comércio De Medeiros Ltda, 06/073190-7 W2 Comercio De Acessorios Para Informatica Ltda Me, 06/073201-6 Nordeste Industria De Tintas Ltda M e, 06/073325-0 Iparana Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 06/073560-0 Distr ibuidora Bella Cosméticos Ltda, 06/073610-0 Cearense Formulários E Editora Ltda, 06/073632-1 Academia De Musculação E Ginastica Universo Gym Ltda, 06/073634-8 Ff Lanchonete Boutique Do Carro

Ltda Me, 06/073671-2 Eb Representações De Embalagens Ltda, 06/073684-4 Stm Comercial De Informática E Serviços Ltda Me, 06/073701-8 Livraria Gráfica E Editora Antares Ltda, 06/073707-7 Arani Comércio E Representações Ltda, 06/07 3709-3 Pca Refeições Coletivas E Hospitalares Ltda, 06/073751-4 Farmacia Casa Do Remedio Ltda Me, 06/073757-3 Brasil Lanches Comércio Ltda Me, 06/073766-2 Piquet Materi al De Construção Ltda Me, 06/073801-4 Fortaleza Vacanza Negócios Imobiliários Ltda, 06/073821-9 Taiba Invest Investimentos Imobiliários Ltda, 06/073824-3 Fortaleza Ente rtainment Company Organização De Festas E Eventos Ltda, 06/073839-1 Garimpeiros Serv iços Em Energia Verde Ltda, 06/073846-4 Miquelina Variedades Ltda Me, 06/073849-9 Br uun & Mendes Restaurante Ltda Me, 06/073851-0 Acc Comercio Representações E Serviços Ltda, 06/073894-4 Roccar Industria E Comercio De Confeções Ltda Epp, 06/073896-0 Es trela Do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, 06/073912-6 Veras E Moraes Prestação D e Serviços Em Saúde Ltda, 06/073966-5 Recorde Informática Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/035826-2 Eletrometal Comercio De Material Eletrico Ltda, 06/035861-0 Industria E Comercio De Velas Sao Pedro Ltda, 06/069480-7 Dantec Comercio De Tecidos E Aviamen tos Ltda, 06/069481-5 Nova Jerusalem Transporte E Turismo Ltda Me, 06/072634-2 Moura & Paz Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/045534-9 Vip Construções E Representa ções Ltda, 06/071137-0 Couto Lossio Construções Ltda, 06/073850-2 Bruun & Mendes Res taurante Ltda Me, 06/074773-0 Empreendimentos Citifarma Comercio De Produtos Farmace uticos Ltda, 06/075126-6 Mithos Comercio De Material De Informática Ltda, 06/077660- 9 Easy Digital Comercio De Maquinas Fotocopiadoras E Serviços De Fotocopias E Impres são Ltda, 06/077730-3 Clerton Benevides Representações Ltda, 06/077740-0 S & A Servi ços E Comercio De Peças De Veiculos E Manutenção Ltda, 06/077772-9 I Siciliani Al m are Spaghetteria Pizzaria E Bar Ltda, 06/077894-6 Nino Restaurante Ltda, 06/077900-4 Arthur Borges Comercio De Produtos Naturais Ltda, 06/077912-8 Lokele Comercio De Co smeticos Ltda, 06/077923-3 Allmare Participações Administração Representações E Serv iços Ltda, 06/077930-6 Industria Cearense De Gelo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CON TRATO: 06/038219-8 Antonio Leudivan Oliveira Lima, 06/038880-3 G Lima De Aguiar Merc earia, 06/051344-6 Victor Rodrigues De Assis, 06/054050-8 M Neucivanda Da Costa Marq ues, 06/068960-9 Francisco Wesley Araujo, 06/068988-9 E M M Carvalho, 06/071910-9 V ladimir Lopes Magalhaes Junior, 06/072410-2 Jose Severino De Araújo, 06/072692-0 Lai ssandra Braga Da Silva, 06/073564-3 N De L Fortunato, 06/073602-0 Antonio Carlos Coe lho Andrade Vieira, 06/073622-4 A Caula, 06/073655-0 Leonardo Diniz Martins, 06/073666-6 José Lisbenio Do Nascimento, 06/073667-4 Romulo Varne Assunção Da Silva, 06/073 834-0 J I P De Almeida, 06/073853-7 Maria Nilta De Sousa Martins Cabeleireiros, 06/0 73860-0 Claudio Nascimento De Farias, 06/073863-4 Kamyla Davla Queiroz Moreira Ximen es, 06/073886-3 Vagner Antonio Do Nascimento, 06/073889-8 Djalma Pedro Dos Santos, 0 6/073910-0 Francisco Alexandro De Sousa, 06/073913-4 E Freire Batista, 06/073916-9 José Araujo De Oliveira, 06/073946-0 Renato Soares De Lima, 06/073949-5 Ednir Pinto De Sousa, 06/077796-6 Maria Aparecida F Sales Representações, 06/077843-1 Luiz Claud io Pereira, 06/077859-8 Francisco Gleyson Rocha Bomfim, 06/077895-4 Naiade Maria De Jesus Silva Mota, 06/077925-0 João Paulo Do Nascimento Vasconcelos, 06/077932-2 Fran cisco Laecio Dos Santos Costa, 06/077934-9 C Leite De Souza, 06/078069-0 T A Cavalca nte, 06/078071-1 Osvaldo Almeida Cavalcanti Jr, 06/078073-8 Claudio Ricardo De Olive ira, 06/080809-8 Antonio Grangeiro Do Nascimento, 06/080812-8 Idevania Pereira De Ar ujo Soares, ALTERACAO: 06/041507-0 Luiz Pinheiro Lopes Me, 06/068980-3 J V Barros M e, 06/071969-9 Antonio Sousa Angelim Me, 06/071974-5 Keila Mangueira Rolim Me, 06/07 1975-3 Leila Mangueira Rolim Me, 06/072384-0 Luis Ibsen Fernandes De Azevedo Me, 06/072458-7 F C N Santos Me, 06/072500-1 Suzana Patricia De Oliveira Loureiro Me, 06/07 3266-0 Germano Campos Martins, 06/073699-2 João Paulo De Lacerda Rebouças Epp, 06/07 3796-4 Raimundo Jose Asevedo Me, 06/073887-1 Maria Anita Nascimento Vilanova Me, 06/073897-9 R Y Janja Junior Lavagem, 06/073906-1 Mateus Peixoto Nogueira Me, 06/073907 -0 Gildevania De Brito Vieira Me, 06/073920-7 M V B Chaves Me, 06/073923-1 Joao Paul o Dos Santos Moreira Me, 06/073936-3 A L Sousa Turismo Epp, 06/073950-9 Maria Solang e Pimenta Sampaio Me, 06/074652-1 Jose Soares De Oliveira Mercearia Me, 06/075079-0 Audery Gomes Bezerra Me, 06/075143-6 Nilton Agostinho De Souza Me, 06/077931-4 Jose Williame Da Silva

Sousa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/041490-1 Edgle Araujo De Queiroz M e, 06/054048-6 Gideone Rodrigues De Sousa Me, 06/054049-4 Antonia Valdenia De Olivei ra Farmacia Me, 06/069717-2 Antonia Eliete Martins Me, 06/069722-9 M Rodrigues De So uza Alimenticios Me, 06/073458-2 Manoel Alves Da Silva Bebidas, 06/073722-0 L Itamar De Oliveira Me, 06/073882-0 Raimundo Pacheco Da Silva Me, 06/077726-5 Maria Grijalva Silva Lima Me, 06/077924-1 Margarida Oliveira De Araujo Serviços - Me, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 06/073771-9 Cristine Maria Chaves Monteir o Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 06/073764-6 Maria Cileide Da Silva Tavares Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/038220-1 Antonio Leudivan De Oliveira Li ma, 06/038881-1 G Lima De Aguiar Mercearia, 06/051345-4 Victor Rodrigues De Assis, 0 6/054051-6 M Neucivanda Da Costa Marques, 06/068961-7 Francisco Wesley Araujo, 06/0 68989-7 E M M Carvalho, 06/071909-5 Vladimir Lopes Magalhaes Junior, 06/072411-0 Jos e Severino De Araújo, 06/072507-9 Ligia Regina Da Silva Manzolin, 06/072691-1 Laissa ndra Braga Da Silva, 06/073265-2 Germano Campos Martins, 06/073437-0 Karine Rocha Sa, 06/073563-5 N De L Fortunato, 06/073580-5 Renato Soares De Lima, 06/073582-1 E Fre ire Batista, 06/073585-6 Maria Nilta De Sousa Martins Cabeleireiros, 06/073588-0 Vag ner Antonio Do Nascimento, 06/073591-0 Claudio Nascimento De Farias, 06/073601-1 Ant onio Carlos Coelho Andrade Vieira, 06/073639-9 A Caula, 06/073654-2 Leonardo Diniz M artins, 06/073833-2 J I P De Almeida, 06/073864-2 Kamyla Davla Queiroz Moreira Ximen es, 06/073890-1 Djalma Pedro Dos Santos, 06/073915-0 José Araujo De Oliveira, 06/074 058-2 Ednir Pinto De Sousa, 06/077797-4 Maria Aparecida F Sales Representações, 06/0 77844-0 Luiz Claudio Pereira, 06/077860-1 Francisca Gleyson Rocha Bomfim, 06/077896- 2 Naiade Maria De Jesus Silva Mota, 06/077926-8 João Paulo Do Nascimento Vasconcelos, 06/077935-7 C Leite De Souza, 06/078068-1 Francisco Laecio Dos Santos Costa, 06/07 8070-3 T A Cavalcante, 06/078072-0 Osvaldo Almeida Cavalcante Jr, 06/078074-6 Claud io Ricardo De Oliveira, 06/080810-1 Antonio Grangeiro Do Nascimento, EMANCIPACAO: 06/073127-3 Vladimir Lopes Magalhaes Junior, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE C ONSTITUICAO: 06/071067-5 Cooperativa Dos Produtores De Calçados Bolsas E Cintos Do C eará Coopcalce, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/047289-8 Cooperativa De C redito Rural Dos Agricultores Familiares Da Micro Regiao Do Crato, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/021304-3, 06/024907-2, 06/031945-3, 06/035670-7, 06/035734-7, 06/03 5862-9, 06/035863-7, 06/035864-5, 06/050629-6, 06/051300-4, 06/051346-2, 06/054052-4, 06/054053-2, 06/054054-0, 06/054811-8, 06/056256-0, 06/063802-8, 06/065059-1, 06/0 66130-5, 06/067544-6, 06/068634-0, 06/068983-8, 06/068986-2, 06/068987-0, 06/068991- 9, 06/068992-7, 06/068993-5, 06/068994-3, 06/069426-2, 06/069465-3, 06/070498-5, 06/070499-3, 06/070727-5, 06/071735-1, 06/071927-3, 06/072054-9, 06/072120-0, 06/072136 -7, 06/072137-5, 06/072216-9, 06/072265-7, 06/072296-7, 06/072321-1, 06/072360-2, 06/072393-9, 06/072401-3, 06/072463-3, 06/072464-1, 06/072474-9, 06/072503-6, 06/07256 1-3, 06/072562-1, 06/072585-0, 06/072607-5, 06/072665-2, 06/072670-9, 06/072707-1, 0 6/073155-9, 06/073202-4, 06/073212-1, 06/073259-8, 06/073292-0, 06/073317-9, 06/0733 68-3, 06/073408-6, 06/073409-4, 06/073509-0, 06/073573-2, 06/073581-3, 06/073583-0, 06/073584-8, 06/073587-2, 06/073589-9, 06/073590-2, 06/073592-9, 06/073593-7, 06/073 642-9, 06/073643-7, 06/073648-8, 06/073759-0, 06/073765-4, 06/073768-9, 06/073779-4, 06/073780-8, 06/073784-0, 06/073787-5, 06/073790-5, 06/073804-9, 06/073816-2, 06/07 3819-7, 06/073823-5, 06/073825-1, 06/073838-3, 06/073843-0, 06/073844-8, 06/073848-0, 06/073856-1, 06/073870-7, 06/073871-5, 06/073873-1, 06/073874-0, 06/073879-0, 06/0 73880-4, 06/073881-2, 06/073883-9, 06/073885-5, 06/073888-0, 06/073891-0, 06/073898- 7, 06/073901-0, 06/073902-9, 06/073903-7, 06/073904-5, 06/073914-2, 06/073918-5, 06/073922-3, 06/073927-4, 06/073928-2, 06/073929-0, 06/073938-0, 06/073941-0, 06/073948 -7, 06/074793-5, 06/074794-3, 06/075157-6, 06/077884-9, 06/077885-7, 06/077920-9, 06/077921-7, 06/077928-4, 06/077933-0, 06/077936-5, 06/080802-0, 06/080803-9, 06/08080 4-7, 06/080805-5, 06/080806-3, 06/080811-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
EREGIONAL**

PORTARIA Nº303/2006 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO, MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS e SUSANA FROTA MARCELO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar o desaparecimento da câmara Digital Sony Cyber-shot DSC-P93A, 5.1 Mega Pixels, nº de série 528960 e Nº do tombamento SCLR 01923, acompanhando bolsa de transporte, um par de pilhas recarregáveis e um Memory Stick com capacidade de 128 Mb, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº06427515-9. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2006.

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 21 matrícula nº166088.1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº02742. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 061417165/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VANDERLEIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº122275-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 14 de novembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 064384900/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº168482-1-2, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 10 de novembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062544330/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº13.297, de 7 de março de 2003, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002, a servidora **MARIA GERGINAN PEIXOTO MONTEIRO**, matrícula(s) nº1689971-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97289681-3 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos do art.168, item III, alínea 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts. 157 e 43, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.787/2006 a **ANTONIETA BRANDÃO FERREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº034445-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 15%	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.848,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00225753-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos do Art.40, §1º item III, "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c com os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 Lei nº12.386/94 e nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ELIAS PEREIRA DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº037629-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 15, **Aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	143,72
Progressão horizontal de 15%	30,80
Complementação remuneração mínima (70%)	147,48
Complementação salário mínimo nacional (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	28,00
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269782-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER** nos termos do art.168, inciso III, alínea 'b' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, na redação original, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei 13.787/2006 a servidora **MARIA DE FATIMA CASTRO**

SAMPAIO no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº061205-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com proventos mensais e integrais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 32 horas	695,32
Progressão horizontal de 20%	139,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	69,53
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	278,13
Gratificação de Localização de 10%	69,53
TOTAL	1.251,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02176802-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, "a" §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original, Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Lei Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº13.787/2006 a **MARIA DE FATIMA HOLANDA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº055553-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 25%	264,11
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.954,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02331242-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original, Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº13.787/2006 a **MARIA FERNANDES DE AGUIAR** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº036597-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 20%	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.901,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268614-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea 'b' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº13.787/2006 a servidora **MARIA VILACI DE AMORIM** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058725-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46

Progressão horizontal de 25%	264,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
Representação DAS 1 DIRETOR	954,49
TOTAL	2.908,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98344100-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará, c/c com os arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARLENE FONTENELE PACHECO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº046532-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** proporcional ao Tempo de Serviço, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	169,39
Progressão horizontal de 15%	36,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,76
Gratificação de Localização de 10%	16,94
Complementação remuneração mínima (70%)	37,11
Complementação salário mínimo nacional (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	22,50
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95001496-6 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, alínea 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, Nº13.787/2006 e nº13.745/2006, a **RAIMUNDA ALVES CHAGAS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº062924-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10 **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 30%	62,71
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	478,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98361461-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 c/ c art.168, item III, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará, c/c com os arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ROSA PAULINA DA COSTA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº064605-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	143,72
Progressão horizontal de 15%	30,80
Complementação remuneração mínima (70%)	147,48
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	28,00
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98186039-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43, da Lei Nº9.826/74 Lei Nº12.386/94 Lei Nº13.745/2006 e Lei nº13.787/2006, a **TEREZA GOMES MACIEL** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 05, matrícula nº034573-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	136,86
Progressão horizontal de 15%	29,33
Complementação remuneração mínima (70%)	154,34
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	29,47
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006029-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea 'b' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original, Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º Lei Nº13.745/2006, art.1º e Lei nº13.787/2006, à servidora **MARIA SOCORRO MACÊDO ALEXANDRE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 01, matrícula nº057480-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	199,09
Progressão horizontal de 30%	59,73
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	79,64
Complementação remuneração mínima	137,27
TOTAL	475,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94043217-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº13.745/2006 e nº13.787/2006, a **MARIA DE FATIMA LUCIANO VITAL** no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 02, matrícula nº064724-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 20%	41,81
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	457,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01005576-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c com os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 na redação original, Lei Nº12.386/94 e Nº13.787 de 29 de junho de 2006, complementada pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **JOSÉ ROSENO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº013710-1-0, lotado nesta

Secretaria, CREDE 10, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação do salário mínimo nacional (Arts.7º, IV, e 39, §3º) .	92,47
TOTAL	416,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96002879-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, c/c com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006 a **GÉRDA VIEIRA CAVALCANTE COÊLHO** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 21, matrícula nº089123-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** por tempo de serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	426,87
Progressão horizontal de 30%	128,06
TOTAL	554,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185445-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, c/c com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pela Lei nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064669-2-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **Aposentadoria** Por Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 26 horas	686,68
Progressão horizontal de 25%	171,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	137,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	274,67
TOTAL	1.270,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94011457-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.787/2006 a **LUIZA MARILAH DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065788-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	1.056,46
Progressão horizontal de 25%	264,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	211,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	422,58
TOTAL	1.954,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de outubro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01139436-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III, letra “ b ” §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ADELINA DE LUCENA BASTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº087595-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **APOSENTADORIA** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	150,89
Progressão horizontal de 15%	32,33
Complementação remuneração mínima (70%)	140,31
Complementação salário mínimo nacional (Arts.7º, IV, e 39, §3º da CF/1988)	26,47
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02211848-9 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, alínea “a”, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 combinado com os Arts.157 e 43, da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º Nº13.787/2006, e nº13.745/2006 a **ALEICE SARAIVA ALCANTARA** no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 02, matrícula nº066574-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	209,04
Progressão horizontal de 20%	41,81
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	83,62
Complementação remuneração mínima	123,34
TOTAL	457,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02070350-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, “a” §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c com os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, na redação original, Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Lei Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº13.787/2006 a **FRANCISCA EUNICE GOMES NOGUEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº038258-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** por Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	528,22
Progressão horizontal de 20%	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	105,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	211,29
TOTAL	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99127486-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com os arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original, Lei

Nº12.386/94 e Lei Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ISOLINA RODRIGUES CARDOSO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº070970-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **APOSENTADORIA** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45
Progressão horizontal de 20%	43,11
Complementação remuneração mínima (80%)	160,36
TOTAL	375,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99129355-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III, alínea “b” §2º e 3º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 combinado com os Arts.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91 art.3º e Nº13.787/2006 a **MARIA DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO GIFFONI** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº074542-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais proporcionais conforme discriminação abaixo

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	304,20
Progressão horizontal de 15%	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	30,42
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	121,68
Gratificação de localização de 10%	30,42
TOTAL	551,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00160477-5 do Sistema de Protocolo Único e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III, letra “b” §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 combinado com os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Lei Nº12.386/94, Nº13.745/2006 e nº13.787/2006, a **MARIA DE JESUS LIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 06, matrícula nº015636-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **APOSENTADORIA** com os proventos proporcionais mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	143,72
Progressão horizontal de 15%	30,80
Complementação remuneração mínima (70%)	147,48
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	28,00
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00186661-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III alínea “ b ” §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 combinado com os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 Lei Nº13.745/2006 e Lei nº13.787/2006, a **MARIA EUFRASIA DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº061883-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais Proporcionais, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	172,45

Progressão horizontal de 20%	43,11
Complementação remuneração mínima (80%)	160,35
TOTAL	375,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006230-5/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea 'a' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, na redação original, Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787 de 29 de junho de 2006 à servidora **MARIA STELA DE SOUSA CUNHA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº070696-1-8, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** Por Tempo de Serviço, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	483,96
Progressão horizontal de 40%	193,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,59
Gratificação de Localização de 10%	48,40
TOTAL	919,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96114247-2/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea 'b' da Constituição do Estado do Ceará, da redação original, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74, da redação original, Lei Nº12.066/93, Lei Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Lei Nº13.787 de 29 de junho de 2006, complementado pela Lei Nº13.745 art.1º, à servidora **MARIA TAVARES CARDOSO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056129-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **Aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	241,99
Progressão horizontal de 25%	60,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	96,80
Gratificação de Localização de 10%	24,20
TOTAL	423,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99204179-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 art.168, item III, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, c/c com os arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, na redação original, Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **ZILÁ ZILDA CARNEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº090384-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **Aposentadoria** Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	146,33
Progressão horizontal de 15%	31,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	58,53
Complementação remuneração mínima (70%)	86,34
Complementação remuneração salário mínimo nacional	27,44
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00160477-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/02/2006 publicado no Diário Oficial de 15/02/2006 que concedeu a **MARIA DE JESUS LIRA ARAUJO** matrícula 015636-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$300,00 (trezentos reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01139436-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/05/2005 publicado no Diário Oficial de 08/06/2005 que concedeu a **ADELINA DE LUCENA BASTOS** matrícula 087595-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$243,35 (duzentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99127486-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/12/2004 publicado no Diário Oficial de 09/12/2004 que concedeu **ISOLINA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 070970-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$286,74 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006029-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/02/2003 publicado no Diário Oficial de 13/03/2003 que concedeu a **MARIA SOCORRO MACÊDO ALEXANDRE** matrícula 057480-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$283,21 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98361461-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/05/2005 publicado no Diário Oficial de 08/06/2005 que concedeu a **ROSA PAULINA DA COSTA** matrícula 064605-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$243,35 (duzentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00225753-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 01/03/2005 publicado no Diário Oficial de 15/03/2005 que concedeu **ELIAS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 037629-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$243,35 (duzentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº205/2006-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em

vista o que consta do Processo nº05420299-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FERNANDO DE ALBUQUERQUE ARRUDA**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº076273-1-9, Folha nº8653 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em Janeiro de 2003 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2006-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº04069359-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA EDNA ROMÃO MACÁRIO**, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO PLENO II, referência 17, Matrícula nº079321-1-1, Folha nº8682 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 10 de Fevereiro de 2004 a 16 de Maio do mesmo ano, havendo reassumido o exercício de suas funções em 17 de Maio de 2004 e reincidido na prática do mencionado ilícito em 1º de Setembro de 2004 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2185/2006 – NUNDV/CEGRH. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº062537768/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **EUNICE BARROS DAMASCENO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referencia 8, matrícula(s) nº05261414, ocorrido em 04 de setembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO – REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no município de FORTALEZA, em 04 de setembro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº2454/2006 – NUNDV/CEGRH. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº064413012/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor **LUIZ GOMES VIEIRA**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº039345-1-9, lotado no(a) Escola Monsenhor Aluisio Pinto, no município de

Sobral - Crede 6 , a partir de 14 de agosto de 1982, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2005/PROC. Nº06287964-2

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SANTHÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada neste ato por seu Gerente Comercial, Senhor MÁRCIO SOUZA GUITTOM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº034/2005, publicado no D.O.E de 04.10.05, de acordo com o Processo nº06287964-2, datado em 25 de setembro de 2006; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o Acordo de empréstimo nºAE-7122-BR - FUNDESCOLA, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, que tem por objetivo, aquisição de Equipamentos/mobiliários para atender 129 escolas da rede pública de ensino, sendo 125 municipais e 4 estaduais; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 5. da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de dezembro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 17 de novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MÁRCIO SOUZA GUITTOM - GERENTE COMERCIAL DA EMPRESA. TESTEMUNHAS: Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 22 de novembro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2006/PROC. Nº06198630-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, representada neste ato pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA CONTRATADA: Empresa **DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA.**, representada pelo Sr. RAUL MAIA, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento objetiva a **aquisição de livros didáticos, artes, minidicionários e minigramáticas** para atender a Educação de Jovens e Adultos/EJA, conforme especificações constantes no Anexo do edital, parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição. Vale ressaltar que a empresa, ora contratada, é responsável apenas pelo Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº052/2006, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada em 18 de julho de 2002, e nos Decretos nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.697, de 21 de dezembro de 2000, 3.722, de 09 de janeiro de 2001 e suas alterações, Decreto Estadual Lei nº. 26.972, de 25 de março de 2003, publicado em 25 de março de 2003 sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente Instrumento.. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O prazo de entrega dos livros será de 30 (trinta) dias após o recebimento da NE (nota de empenho), conforme mapa de distribuição na sede dos CREDES e no almoxarifado da SEDUC (reserva técnica) . VALOR GLOBAL: R\$97.671,14 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4378 22100022.12.366.057.20776.01.33903000.90.2.000 4372 22100022.12.366.057.20776.02.33903000.90.2.000 4369 22100022.12.366.057.20776.03.33903000.90.2.000 4366 22100022.12.366.057.20776.04.33903000.90.2.000 4363 22100022.12.366.057.20776.05.33903000.90.2.000 4360 22100022.12.366.057.20776.06.33903000.90.2.000 4357

22100022.12.366.057.20776.07.33903000.90.2.000 4375
 22100022.12.366.057.20776.08.33903000.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, RAUL MAIA - REPRESENTANTE DA EMPRESA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 21 de novembro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 123/2006/PROC. Nº06198630-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, representada neste ato pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA CONTRATADA: Empresa **EDITORA DIDÁTICA PAULISTA LTDA.**, representada pelo Sr. MOACIR DA CUNHA VIANA, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento objetiva a **aquisição de livros didáticos, artes, minidicionários e minigramáticas** para atender a Educação de Jovens e Adultos/EJA, conforme especificações constantes no Anexo do edital, parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição. Vale ressaltar que a empresa, ora contratada, é responsável apenas pelos Lotes III, IV e V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº052/2006, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada em 18 de julho de 2002, e nos Decretos nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.697, de 21 de dezembro de 2000, 3.722, de 09 de janeiro de 2001 e suas alterações, Decreto Estadual Lei nº. 26.972, de 25 de março de 2003, publicado em 25 de março de 2003 sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente Instrumento. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O prazo de entrega dos livros será de 30 (trinta) dias após o recebimento da NE (nota de empenho), conforme mapa de distribuição na sede dos CREDES e no almoxarifado da SEDUC (reserva técnica) . VALOR GLOBAL: R\$476.947,08 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4378 22100022.12.366.057.20776.01.33903000.90.2.000 4372 22100022.12.366.057.20776.02.33903000.90.2.000 4369 22100022.12.366.057.20776.03.33903000.90.2.000 4366 22100022.12.366.057.20776.04.33903000.90.2.000 4363 22100022.12.366.057.20776.05.33903000.90.2.000 4360 22100022.12.366.057.20776.06.33903000.90.2.000 4357 22100022.12.366.057.20776.07.33903000.90.2.000 4375 22100022.12.366.057.20776.08.33903000.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, MOACIR DA CUNHA VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 21 de novembro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2006/PROC. Nº06198630-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, representada neste ato pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Básica, Dr. LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA CONTRATADA: EMPRESA **EDITORA EDUCARTE LTDA.**, representada pela Sra. RUBI RACHEL NASCIMENTO, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento objetiva a **aquisição de livros didáticos, artes, minidicionários e minigramáticas** para atender a Educação de Jovens e Adultos/EJA, conforme especificações constantes no Anexo do edital, parte

integrante deste Instrumento independentemente de transcrição. Vale ressaltar que a empresa, ora contratada, é responsável apenas pelo Lote II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº052/2006 nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada em 18 de julho de 2002, e nos Decretos nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.697, de 21 de dezembro de 2000, 3.722, de 09 de janeiro de 2001 e suas alterações, Decreto Estadual Lei nº. 26.972, de 25 de março de 2003, publicado em 25 de março de 2003 sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente Instrumento.. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O prazo de entrega dos livros será de 30 (trinta) dias após o recebimento da NE (nota de empenho), conforme mapa de distribuição na sede dos CREDES e no almoxarifado da SEDUC (reserva técnica) . VALOR GLOBAL: R\$242.267,04 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4378 22100022.12.366.057.20776.01.33903000.90.2.000 4372 22100022.12.366.057.20776.02.33903000.90.2.000 4369 22100022.12.366.057.20776.03.33903000.90.2.000 4366 22100022.12.366.057.20776.04.33903000.90.2.000 4363 22100022.12.366.057.20776.05.33903000.90.2.000 4360 22100022.12.366.057.20776.06.33903000.90.2.000 4357 22100022.12.366.057.20776.07.33903000.90.2.000 4375 22100022.12.366.057.20776.08.33903000.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATANTE, RUBI RACHEL NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 20 de novembro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06492116-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JUVENCIO BARRETO - CNPJ Nº00.376.219/0012-42 -CRATO/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, **da reforma geral** da Escola de Ensino Fundamental e Médio Juvencio Barreto-Crato/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o §3º do Art.22 da Lei nº8.666/93 FORO: CRATO/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10 (dez) de março de 2007. O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art.57 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$148.927,70 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS - 07/SALARIO EDUCAÇÃO/COTA ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA, Contratante - FRANCISCO VANDER PEREIRA BARBOSA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- JANDER NOBRE MACEDO DIAS, 2- ANTONIA DE ALCANTARA COSTA. Fortaleza 23 de novembro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06492120-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/001-95/CRATO/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela CONTRATADA à

CONTRATANTE, da **Reforma Geral** na EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL. A CONTRATADA se obriga a executar, no regime de execução indireta os serviços especificados. O prazo máximo para início dos serviços constantes do objeto do presente certame será de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento por parte do Licitante Vencedor da Ordem de Serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 §3º da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATO - CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art.57 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$149.277,66 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07/SALÁRIO EDUCAÇÃO/ COTA ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: CLAUDIO JOSÉ VILAR COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO VANDER PEREIRA BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- FRANCISCO TAVARES LEITE FILHO, 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 23 de novembro de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº06255287-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MONSENHOR DOURADO, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: EMPRESA ASSESSORIA SERVIÇOS PROJETOS EMPRESARIAS MUNICIPAIS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **execução dos serviços de REFORMA DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO DA EEFM MONSENHOR DOURADO**, no município de Fortaleza/CE, pertencente à rede oficial de ensino, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviços. O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$13.874,20 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 01 (uma) parcela de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOUREO ESTADUAL - FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA NETA DE SOUSA - DIRETORA GERAL - CONTRATANTE, CÉSAR HEROS JUNIOR - SÓCIO GERENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- MARIA JUACILDA MARTINS FIUZA, 2- JOÃO CLEOFAS MAIA COSTA. Fortaleza 23 de novembro de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 12/12/2006 às 15:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Aquisição de equipamentos de informática** para atender a Seduc, Crede e Ceja. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av.Ministro José Americo s/n Centro Administrativo - Cambéa - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº127/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 11,12,13,14 e 15/12/2006 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº128/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá a Fortaleza, nos dias 11,12,13,14 e 15/12/2006 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº131/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº06153430-7 RESOLVE designar o Professor **RICARDO DUARTE TAVEIRA** para proceder a verificação prévia no Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e o Processo Nº05242299-2 RESOLVE designar a professora **COEMA ESCÓRCIO ATHAYDE DAMASCENO**, para proceder a verificação prévia com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura Específica em Português, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvido no estado de Goiás para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento

deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e o Processo Nº05242299-2, RESOLVE **designar** o professor **CRISANTO MEDEIROS DE LIMA FERREIRA**, para proceder a verificação prévia com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura Específica em Biologia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvido no estado de Goiás, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e o Processo Nº05242299-2, RESOLVE **designar** o professor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA** para proceder a verificação prévia com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura Específica em Geografia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvido no estado de Goiás, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e o Processo Nº05242299-2, RESOLVE **designar** a professora **MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES** para proceder a verificação prévia com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura Específica em Matemática, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvido no estado de Goiás, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e os Processos Nº05242299-2 RESOLVE **designar** a professora **ANA MARIA FONTENELLE CATRIB**, para coordenar o processo de avaliação com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento dos cursos do Programa de Licenciatura Específica da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvidos no estado de Goiás, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de

circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e o Processo Nº05242299-2, RESOLVE **designar** o PROFESSOR **ANTÔNIO GERMANO MAGALHÃES JÚNIOR** para proceder a verificação prévia com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura Específica em História, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvido no estado de Goiás, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989, e o Processo Nº05242299-2, RESOLVE **designar** o professor **AIRTON MARQUES DA SILVA** para proceder a verificação prévia com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura Específica em Química, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, desenvolvido no estado de Goiás, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

Jorgelito Cals de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2004

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº018/2004; II - CONTRATANTE: Conselho de Educação do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **SERVNAC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto, 754 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula terceira** que versa sobre preços e valores, tendo em vista a contratação de 01 (um) motorista, nos termos do pregão eletrônico nº003/2004, no valor de R\$10.831,30 (Dez mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Dezembro de 2006 a setembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Contrato original; XI - DATA: Fortaleza, 23 de novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Guaraciara Barros Leal e Vicente de Araújo Júnior.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSISTENTE JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00038/06, 00210/06, 00216/06, 00290/06, 00337/06, 00346/06, 00364/06, 00369/06, 00373/06, 00378/06, 00388/06, 00418/06, 00420/06, 00421/06, 00422/06, 00423/06, 00424/06, 00426/06, 00428/06, 00429/06, 00430/06, 00431/06, E 00432/06

Emissão: 17/11/06

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0003806	052424804	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regularizar a vida escolar de Antonio Fábio Teixeira Barroso
0021006	054754933	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprecia queixa sobre resultado final de recuperação do aluno Áquila Hitler Aurélio Gomes de Melo, na 6ª série cursada no Colégio da Polícia Militar do Ceará.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0021606	052425029	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Racional de Ensino Fundamental Professor Manoel Jacintho Coelho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e homologa o regimento escolar.
0029006	061533823	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza regularizar, pela via da classificação, a vida escolar das alunas Chelida dos Santos Marreira e Antonia Cristina Luiz de Souza, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayrton Senna da Silva, nesta capital.
0033706	052423956	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Alves Gondim, em Penaforte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007, autoriza o exercício de direção em favor de Maria Carvalho de Oliveira, enquanto permanecer no cargo comissionado, e homologa o regimento escolar.
0034606	061536610	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Ana Lúcia de Sousa.
0036406	052423310	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio do CAIC Senador Carlos Jereissati, de Maranguape, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, renova a aprovação da educação de jovens e adultos nos mesmos níveis, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
0036906	062867644	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece os estudos feitos por Natália Ribeiro Moreno na University High School, em Spokane, Washington, EUA.
0037306	041358830	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vicente Ferreira do Vale, em Redenção, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007, e autoriza Maria Ednir Sampaio Jorge para o exercício de direção da referida Escola, até
0037806	042551870	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	ulterior deliberação deste Conselho. Recredencia o Centro Educacional Ideal, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (séries iniciais), a partir de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2009, e homologa o regimento escolar.
0038806	062867997	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Adverte ser o não funcionamento de estabelecimento de ensino por tempo indeterminado motivo de extinção compulsória do mesmo.
0041806	062867652	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Maria Mercedes (Moranguinho), nesta capital.
0042006	054757762	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional Socorro Gomes, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, com prazo de validade expirando em 31.12.2007, e homologa o regimento escolar.
0042106	061535435	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconsidera o Parecer nº641/05, recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Escritora Rachel de Queiroz, em Santana do Cariri, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006.
0042206	062867890	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre a regularização de vida escolar da aluna Maria Marcolina da Silva Oliveira.
0042306	062870807	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre a legalidade de atuação no magistério das séries finais do ensino fundamental, na área específica de Língua Portuguesa, do detentor da disciplina de Licenciatura Plena do Ensino Fundamental.
0042406	062869698	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta quanto ao recurso de classificação para regularização da vida escolar de Rosenilda Viana Alves.
0042606	062868780	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece os estudos feitos por Lara Brandão Perez Silveira, em escola estrangeira, Charles Francis Adams High School, na cidade de Clarkston, Estado de Washington, USA.
0042806	062870491	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a Escola quanto aos procedimentos necessários para regularização de vida escolar da aluna Nadla Ferreira de Sousa Celestino, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hilberto Silva, nesta capital.
0042906	051745860	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliezer de Freitas Guimarães, de Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova a modalidade educação de jovens e adultos para o ensino médio, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0043006	053650050	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dom Vicente de Paula Araújo Matos, de Juazeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, autoriza o exercício de direção em favor de Terezinha Clemente da Silva, enquanto permanecer no cargo, e homologa o regimento escolar.
0043106	053651227	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Patronato Sagrada Família, desta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, autoriza a mudança de denominação para Escola de Ensino Fundamental e Médio Patronato Sagrada Família e homologa o regimento escolar.
0043206	052422895	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliezer de Freitas Guimarães, de Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova a modalidade educação de jovens e adultos para o ensino médio, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.

Total de pareceres: 23

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES

00433/06, 00435/06, 00436/06, 00440/06, 00441/06, 00443/06, 00448/06, 00449/06,
00450/06, 00451/06, 00457/06, 00458/06, 00459/06, 00461/06, 00462/06, 00463/06,
00465/06, 00467/06, 00470/06, 00471/06, 00472/06, 00473/06, E 00475/06

Emissão: 17/11/06

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0043306	052423379	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ledite Ângelo, de Penaforte, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o ensino fundamental, aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Xavier Ângelo Vidal Pereira, até ulterior deliberação deste Conselho.
0043506	052424499	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Silvestre de Mesquita, anteriormente denominada de Escola de Ensino Fundamental Silvestre de Mesquita, de Guaraciaba do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006, e aprova a mudança de denominação.
0043606	052424405	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Evolutivo, localizado no Shopping Benfica, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
0044006	043604790	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Angel Baby, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
0044106	062871838	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa a equivalência dos estudos feitos por Magdalena Szymanska Lazaro da Silva, em escola estrangeira.
0044306	054754054	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, de Barbalha, aprova a modalidade educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio, até 31.12.2009, autoriza para o exercício de direção Francisco de Sales Leite Soares e homologa o regimento escolar.
0044806	062869361	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Evanildo Costa de Oliveira a exercer a função de diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aristides Floriano de Oliveira, de Acaraú, enquanto permanecer no cargo comissionado.
0044906	061537012	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria José Coutinho, de Quiterianópolis, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008 e homologa o regimento escolar.
0045006	061533530	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Francisca Pereira de Matos, de Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009, e o exercício da direção escolar em favor de Francisca Maria de Vasconcelos Tavares, enquanto permanecer no cargo, e homologa o regimento escolar.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0045106	053652100	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Waldir Leopércio, de Varjota, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
0045706	053653017	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Filomena Belarmina Nau, de Catunda, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
0045806	043608957	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Otacílio Pereira, de Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
0045906	052425258	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Vargas, de Farias Brito, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
0046106	061533165	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Rodrigues Pereira, de Catarina, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007, e homologa o regimento escolar.
0046206	052422739	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia Escola Municipal de Ensino Fundamental José Eduardo de Sousa, de Horizonte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Luzelena dos Santos Matos, até ulterior deliberação deste Conselho.
0046306	053648587	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Universo do Saber, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
0046506	052423670	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Rufino de Oliveira, em Altaneira, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2009, e o exercício de direção em favor de Maria Oliveira Lino, enquanto permanecer no cargo comissionado, e homologa o regimento escolar.
0046706	054758670	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora da Piedade, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com vigência até 2009, e homologa o regimento escolar.
0047006	053649320	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Alves de Oliveira, em Pedra Branca, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza Francisca Cavalcante Lima Melo para o exercício de direção da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.
0047106	052423255	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, em Apuiarés, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
0047206	051742527	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio São Lucas, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
0047306	052420981	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Antonio Alves de Castro, de Catarina, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
0047506	052423158	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Santa Clara, de Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2009, e homologa o regimento.

Total de pareceres: 23

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 17/11/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00476/06, 00477/06, 00479/06, 00482/06, 00483/06 e 00484/06

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0047606	062868020	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere pedido de aproveitamento de estudos ao Instituto de Educação do Ceará.
0047706	052425347	JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro Assistencial e Profissional Integrado dos Trabalhadores em Transporte, nesta Capital, reconhece os cursos Técnico em Transporte Urbano e Rodoviário de Passageiros e Técnico em Logística e Transporte de Cargas, até 31.12.2010, a serem ministrados pela instituição sob a forma a distância, somente no Estado do Ceará e homologa o regimento escolar.
0047906	062869388	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Elisângela Rodrigues Lopes a exercer a função de diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Alves de Freitas, de Acaraú, enquanto permanecer no cargo comissionado.
0048206	063626829	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto o Colégio Oliveira Paiva a partir do ano de 2005 e regulariza a vida escolar de Elizete Alves da Silva.
0048306	062868489	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Prorroga até 31.12.2006 a vigência do Parecer nº66/2003, que credencia o Centro Educacional Bom Jesus, nesta capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental da 1ª a 4ª série.
0048406	063626810	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio São Vicente Férrer, em Lavras da Mangabeira.

Total de Pareceres: 6

Rda Aurilma Maia Freire
SECRETÁRIA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº239/2006 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816.1.2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha/Ce, no período de 23 à 27 de novembro de 2006 a fim de participar do EVENTO CEARÁVENTURA, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2006.

Joaquim Guedes Martins Neto

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06238441-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **JOSÉ GENTIL DE ARAÚJO**, viúvo de MARIA CARLITA ARAÚJO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - Seduc, aposentado na função de Professor Especializado, referência 21, carga horária 40 horas, matrícula nº075667-1-9, falecida em 01 de agosto de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração ou proventos da servidora falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$2.301,37 (dois mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos),

com vigência a partir da data do óbito em 01 de agosto de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, INCISO I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, INCISO II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº051299356 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **HUMBERTO NONATO MARTINS FILHO**, filho maior inválido de Berenice Oliveira Martins ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentada na função de Visitador Sanitário, ref. 19, matrícula nº080752-2-0, falecida em 05 de fevereiro de 2005, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração ou proventos da servidora falecida, correspondente a R\$321,08 (trezentos e vinte um reais e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº064516911 do Sistema de Protocolo Único, SPU, resolve conceder a **FRANCISCA CLEIDE GUIMARÃES HOLANDA**, viúva de ADALBERTO HOLANDA MARTINS ex-servidor da SECRETARIA DA CULTURA, aposentado

no cargo de Agente Administrativo, Classe VI, nível ANM-6, conforme Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, plano de cargos e carreira, no enquadramento automático ficou na referência 16, por descompressão passou para o cargo de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº0891381-1, falecido em 07 de Novembro de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$414,11 (quatrocentos e quatorze reais e onze centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06452097-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **IEDA MARIA ALEXANDRE CERDEIRA**, viúva de ANTONIO JOSÉ RODRIGUES CERDEIRA ex-servidor da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, detentor do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, ref-20, matrícula nº011278.1.0, falecido em 27 de OUTUBRO de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$1.371,80 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), com vigência a partir da data do óbito em 27.10.2006.. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais Estaduais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, art.7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº05088142-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA SALETE DA SILVA MILFONT**, viúva de GERALDO EANNES SOBREIRA MILFONT, ex-servidor da Secretaria da Saúde, aposentado no cargo de Dentista, Classe X, Nível ANS-10, nivelado com a Ex-FUSEC em B-08, atualmente denominado de Cirurgião Dentista, referência 16, matrícula nº043436-1-1, falecido em 09 de abril de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.570,53 (mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) com vigência a partir da data do óbito, em 09 de abril de 2005, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E de 03 de maio de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de

1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº06369737-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **DELEIDE BARROSO PIRES DE SENA**, viúva de MANOEL RODRIGUES DE SENA, ex-servidor da Secretaria da Justiça e Cidadania, aposentado no cargo de Agente Prisional, hoje Agente Penitenciário, matrícula nº003902.1.6, falecido em 03 de setembro de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, que após a dedução da reserva da cota-parte de pensão a ser atribuída a um filho maior inválido, correspondente a R\$341,14 (trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), com vigência a partir da data do óbito em 03/09/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06263676-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **SALOME ALVES BARBOSA**, viúva de BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO BARBOSA, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de ST PM RR com o soldo de 2º TEN PM, matrícula nº018.731-2-1, falecido em 31/07/2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.652,72 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06404799-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, viúvo de FRANCISCA GIRÃO NOGUEIRA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - Seduc, aposentada no cargo de Professor, Índice 190, lotada na Secretaria de Educação, atualmente Professor, referência 5, carga horária 20 horas, matrícula nº050324-1-5, falecida em 17 de setembro de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$390,88 (trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 17 de setembro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º,

Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06018975-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **FERNANDO DO AMARAL SALES**, viúvo de TERESINHA RODRIGUES SALES, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - Seduc, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, carga horária 30 horas, matrícula nº020802-1-4, falecida em 14 de setembro de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$1.140,97 (um mil, cento e quarenta reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito em 14 de setembro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06227572-0 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA HELENA PEREIRA**, viúva de Geraldo Pereira de Lima, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Oficial de Manutenção V - AOF 23, hoje denominada de Oficial de Manutenção - ADO 16, matrícula nº004.191-1-7, falecido em 27 de maio de 2.006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.682,58 (Hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com vigência a partir do óbito em 27 de maio de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06171546-8 do SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDA LOPES DIAS**, viúva de Raimundo Coelho da Cruz, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Operador de Máquinas Pesadas - ADO 21, matrícula nº004.126-1-9, falecido em 16 de maio de 2.006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.130,78 (Hum mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir do óbito em 16 de maio de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06169884-9 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA ZUÍLA SOUSA DE VASCONCELOS** e **LUCIANO SOUSA DE VASCONCELOS**, viúva e filho menor, respectivamente, de João Batista de Vasconcelos, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Técnico de Contabilidade - ADO 35, matrícula nº016.101-1-2, falecido em 09 de abril de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.674,38 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 09 de abril de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Maria Zuíla Sousa de Vasconcelos - Viúva		837,19
Luciano Sousa de Vasconcelos - Filho Menor	02/07/1990	837,19

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03381752-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIO RIBEIRO NASCIMENTO**, viúvo de Suzana Diva de Sales Ribeiro, aposentada pelo Tribunal de Justiça, no cargo de Administradora, referência AJU-NS-30, matrícula funcional 093204-1-5, falecida em 30 de novembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$10.044,62 (Dez mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06421027-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ELIZETHE OLIVEIRA DA SILVA** e **SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO**, viúva e filho menor de Francisco Santana da Silva, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de ST PM RR, matrícula nº024.251-1-4, falecido em 29/09/2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.445,72 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Elizethe Oliveira da Silva
(viúva) R\$ 722,86

Sebastião Alves do Nascimento Neto
(filha menor nascida em 23/04/1989) R\$ 722,86
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06420821-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA EMILLY LOPES DOS SANTOS**, filha menor nascida em 06/01/2003, de Elias da Silva dos Santos, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM ativa, matrícula nº136.276-1-4, falecido em 14/10/2006, uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$918,17 (novecentos e dezoito reais e dezessete centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação na fundamentação, o ato, datado de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº120, de 27 de junho de 2006, página 36, que concedeu, através do Processo nº050881426 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$1.570,53 (hum mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) a **MARIA SALETE DA SILVA MILFONT**, viúva, de Geraldo Eannes Sobreira Milfont, ex-servidor da Secretaria Saúde, aposentado no cargo de Dentista, vlsse X ANS-10, nivelado com EX-FUSEC em

B-08, atualmente denominado de Cirurgião Dentista, ref. 16, matrícula nº043436-1-1, falecido em 09 de abril de 2005, com vigência a partir a data do óbito em 09 de abril de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação na nomenclatura do cargo, o ato datado de 13 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº053 de 17 de março de 2006, página 29, que através do Processo nº03381752-9 do Sistema de Protocolo Único, concedeu uma pensão no valor mensal de R\$10.044,62 a **MARIO RIBEIRO NASCIMENTO**, viúvo de Suzana Diva de Sales Ribeiro, aposentada pelo Tribunal de Justiça, no cargo de Técnico de Administração, referência AJU-NS-25, matrícula funcional 093204-1-5, falecida em 30 de novembro de 2003, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº411/2006 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº521/2006, de 05 de julho de 2006, publicada no D.O., de 04 de agosto de 2006, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Fortim, Jaguaribe e Jaguaribara - CE, a fim de participarem de cursos, entrega de processo, congresso e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2006.

Lêda Maria Cruz

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº423/2006

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CAETANO CÉSAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	19 A 21/11	2,5	48,95	122,38
JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA	101443.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	21 A 23/11	2,5	48,95	122,38
JOSÉ EDVAL BARBOSA	101409.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	21 A 23/11	2,5	48,95	122,38
MARDÔNIO LUIZ LEITÃO DE BRITO	106076.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	21 A 23/11	2,5	48,95	122,38
JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	21 A 23/11	2,5	51,75	129,38
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	009992.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	20/11	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	103557.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	20/11	0,5	48,95	24,48
ANDRÉA RÓSE DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	07/11	0,5	48,95	24,48
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Orientador de Célula - DNS-3	III	08 A 10/11	2,5	61,54	153,85
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	10/11	0,5	48,95	24,48
						TOTAL	870,67

*** **

PORTARIA Nº412/2006 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº521/2006, de 05 de julho de 2006, publicada no D.O., de 04 de agosto de 2006, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Alto Santo, Iracema, Potiretama e Ererê - CE, a fim de participarem de cursos e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2006.

Lêda Maria Cruz

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº424/2006

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CLÉCIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	19 A 22/11	3,5	48,95	171,33
EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA	106046.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	19 A 22/11	3,5	48,95	171,33

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELISEU MENDES BRANDÃO	106641.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	20 A 22/11	2,5	48,95	122,38
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO	009944.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	20 A 23/11	3,5	48,95	171,33
JOSÉ PERICLES DINIZ MACÊDO	068799.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E	IV	20 A 23/11	3,5	51,75	181,13
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	6 A 10, 20 A 24/11	9	48,95	440,55
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	08 E 20/11	1	48,95	48,95
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20/11	0,5	61,54	30,77
ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	6 A 10,16,17, 20 A 24/11	10,5	51,75	543,38
TOTAL							1.881,15

*** **

PORTARIA Nº413/2006 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº521/2006, de 05 de julho de 2006, publicada no D.O., de 04 de agosto de 2006, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de cursos e Encontro Nacional de Administradores Fazendários, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2006.

Lêda Maria Cruz

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº425/2006

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	074311.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	06 E 07/11	1,5	48,95	73,43
LUIZA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	106656.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	06 E 07/11	1,5	61,54	92,31
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula - DNS-3	III	07 A 10/11	3,5	61,54	215,39
MARIA SOCORRO DE LIMA	009941.1.1	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	05 E 06/11	1,5	48,95	73,43
BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	032783.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	05 E 06/11	1,5	48,95	73,43
IONETE LUCIANO DE FARIAS	075500.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	05 E 06/11	1,5	48,95	73,43
MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA MOURA	103656.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	05 E 06/11	1,5	48,95	73,43
MARIA DENISE MOREIRA FERRO	005838.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	21 A 23/11	2,5	48,95	122,38
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	20 A 23/11	3,5	51,75	181,13
JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES	063009.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	20 A 23/11	3,5	48,95	171,33
TOTAL							1.149,69

*** **

PORTARIA Nº414/2006 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº521/2006, de 05 de julho de 2006, publicada no D.O., de 04 de agosto de 2006, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Icapuí e Itaiçaba - CE, a fim de participarem de curso, diligência cadastral e entrega de processo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2006.

Lêda Maria Cruz

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº426/2006

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	19 A 21/11	2,5	48,95	122,38
CÉLIDA SOCORRO VIANA QUARIGUASI	064256.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.C	IV	19 A 21/11	2,5	51,75	129,38
MARIA DE FÁTIMA SILVA	009966.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	19 A 21/11	2,5	48,95	122,38
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	14/11	0,5	61,54	30,77
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	103557.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	14/11	0,5	48,95	24,48
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Orientador de Célula - DNS-3	III	16/11	0,5	61,54	30,77
BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	032783.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	19 A 21/11	2,5	48,95	122,38
MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	101405.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	19 A 21/11	2,5	48,95	122,38
CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS	064588.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	20 E 21/11	1,5	48,95	73,43
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	20 A 21/11	1,5	48,95	73,43
TOTAL							851,78

*** **

PORTARIA Nº1365/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28.10.2003, publicado no D.O.E. de 29.10.2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$212,35 (duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1365/2006, DE 06.11.2006

NOME

1	ANTÔNIO EDIVANDO FREIRE CAVALCANTE
2	BÁRBARA TORRES PEREIRA
3	IZABELA RODRIGUES FREITAS
4	THIAGO FERREIRA PINHEIRO
5	DENISE MARQUES DA SILVA
6	MARIA WILDA GALDINO DO NASCIMENTO
7	JOÃO PEDRO LIMA SOARES
8	ALINE DOS SANTOS LIMA
9	RAPHAEL LANDIM LOPES
10	ALEXANDRE VICTOR LIMA RABELO
11	ALEX ANDERSON DE ARAÚJO LEITE
12	LAÍS PAULINO DE LIMA
13	ROBSON DOS SANTOS SAMPAIO
14	REGILENE LÚCIA LEITE LEANDRO
15	EVANGELA DE ALMADA BARROS
16	HENRIQUE ROCHA DE SOUZA
17	CHARLES DOS SANTOS LIMA

*** **

PORTARIA Nº1366/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - designar **ANTÔNIO EDIVANDO FREIRE CAVALCANTE**, para a Célula da Dívida Ativa. II - designar **BÁRBARA TORRES PEREIRA**, para a Célula da Dívida Ativa. III - designar **IZABELA RODRIGUES FREITAS**, para a Célula de Execução da Administração Tributária - Barra do Ceará. IV - designar **THIAGO FERREIRA PINHEIRO**, para a Célula de Execução da Administração Tributária - Joaquim Távora. V - designar **DENISE MARQUES DA SILVA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária - Caucaia. VI - designar **MARIA WILDA GALDINO DO NASCIMENTO**, para a Célula de Execução da Administração Tributária - Parangaba. VII - designar **JOÃO PEDRO LIMA SOARES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária - Passaré. VIII - designar **ALINE DOS SANTOS LIMA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária - Montese. IX - designar **RAPHAEL LANDIM LOPES**, para a Secretaria Executiva. X - designar **ALEXANDRE VICTOR LIMA RABELO**, para a Célula de Perícias e Diligências. XI - designar **ALEX ANDERSON DE ARAÚJO LEITE**, para a Célula de Suporte aos Processos. XII - designar **LAÍS PAULINO DE LIMA**, para a Célula de Substituição Tributária e Comércio Exterior. XIII - designar **ROBSON DOS SANTOS SAMPAIO**, para a Célula de Apoio Logístico. XIV - designar **REGILENE LÚCIA LEITE LEANDRO**, para a Célula de Pagamento. XV - designar **EVANGELA DE ALMADA BARROS**, para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional. XVI - designar **HENRIQUE ROCHA DE SOUZA**, para a Célula de Apoio Logístico. XVII - designar **CHARLES DOS SANTOS LIMA**, para a Célula de Finanças. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1421/2006 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir MARCUS AURÉLIO BINDÁ DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº105794-1-4, da **Portaria nº0422/2005**, de 22.06.2005, publicada no D.O. de 15.07.2005, que o designou para o Núcleo de Substituição Tributária, Convênios e Protocolos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº72/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº06333565-4, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à

GRÁFICA abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até 20 de novembro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL	CGF	UF
LUIZ CARLOS DA SILVA GRÁFICA	06.854.216 - 0 - CE	CE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº73/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº06251376 - 1, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até 20 de novembro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
VÂNIA SOARES BATISTA	06.280.986 - 5 - CE	CE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº74/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº06424313 - 3, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até 21 de novembro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
JR GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	06.179.281 - 0 - CE	CE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de novembro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº23 e 24/2006 (publicado no D.O.E. de 22 de SETEMBRO 2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao

destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.303429-8	MARIA HELENILMA NOBRE CAVALCANTI - EPP
02	06.665382-7	BOMCAL INDUSTRIA DE TINTAS DO NORDESTE LTDA
03	06.187446-9	CLAUDIANA SOUSA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 24 de novembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2006 (publicado no D.O.E. de 22 de SETEMBRO de 2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.217299-9	STUART COMERCIO E IMPORTACAO - EPP
02	06.267649-0	ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA - EPP
03	06.428487-5	JOSE PRIMO DE MORAIS - EPP
04	06.675555-7	FABIANA GONCALVES RODRIGUES -EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 23 de novembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2006

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para quaisquer efeito, o **Documento de Arrecadação Estadual - DAE**, cancelado conforme a numeração: 2000.20.0175628-74; 2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 19 de outubro de 2006.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2006

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos**, para quaisquer efeito, os **Documentos de Arrecadação Estadual - DAE'S**, cancelados conforme numeração abaixo:

2001.20.0265622-41 2004.20.0134612-62
2005.20.0338010-81

2. Os DAE'S referidos no item anterior não terão validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 19 de outubro de 2006.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DA CATRI

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2006

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2006, às 10:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE 600 (SEISCENTAS) HORAS NA TECNOLOGIA JEE (JAVA ENTERPRISE EDITION) COMPOSTO DAS SEGUINTE FASES: DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE DEPLOY PARA A APLICAÇÃO, DEFINIÇÃO DE ARQUITETURAS DE CLUSTERING, IMPLANTAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE, BALANCEAMENTO DE CARGA, AJUSTES DE PERFORMANCE E PLANEJAMENTO DE CAPACIDADE DE SERVIDORES, ANÁLISE DE TENDÊNCIAS NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE SERVIDORES, DIAGNÓSTICO DE GARGALOS E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS, SUPORTE AOS SISTEMAS SITRAM, SIAF E NOTA FISCAL ELETRÔNICA.** As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 12/12/2006, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário local de 07:30 ÀS 12:00 E DE 13:30 ÀS 17:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 3101-9126 ou através do Fax: (85) 3101-9107. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de novembro de 2006.

Sérgio Luís Xavier Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0019/2006 DE 24 DE 11 DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271406-6	LUCIA MARIA NASCIMENTO VALE MOTA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 28 de setembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2006 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297215-4	COOPERATIVA ESC DOS ALUNOS DA ESC AGROT FEDERAL DO CRATO
02	06.678442-5	RICARDO WITALO NOGUEIRA MONTEIRO - EPP
02	06.698426-2	ROSEVANY BEZERRA DE MENEZES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 10 de outubro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2006 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.905542-4	JOAO BATISTA MOREIRA DE ALENCAR – EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 26 de outubro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306331-0	VICENTE CAETANO FREIRES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 03 de novembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191656-0	EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
02	06.944003-4	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 16 de novembro de 2006.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº30/2006 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075645-4	GERALDO LEITE GONCALVES - EPP
02	06.271465-1	VICENTE MANGUEIRA ROLIM COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA
03	06.275963-9	DANIELE CARVALHO DE MELO - EPP
04	06.696264-1	RAIMUNDA MARIA LIMA DE CASTRO ARMARINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, em Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº120/2006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.685141-6	JOSÉ RIVANDO LIMA DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, em Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº122/2006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694731-6	ELISABETH BARROSO OQUENDO ME
02	06.680364-0	GLEDSON MATIAS DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº128/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686885-8	MARIA AUXILIADORA AMANCIO - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº129/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.111018-3	LUIS NUNES DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº130/2006 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185091-8	RAIMUNDA NONATA FERREIRA LINS
02	06.198160-5	E & M COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 24 de novembro de 2006.

Miguel Arcangelo Ribeiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.317618-1	G DE S CASTRO	REC. ICMS ANTECIPADO REF. 07e 08/2002.
02	06.950017-7	RISA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	REC. ICMS ANTECIPADO REF.05, 08 a 12/2002, 01 a 04/2003, e DEFERENCIAL DE ALIQUATA REF.02/2003.
03	06.972664-7	DIST. E REPRESENTAÇÕES ELLA LTDA	REC. ICMS ANTEC. 08 a 12/2001, 01 a 04,07,08/2002 e ICMS SUBS.08 a 12/2001, 01,02,03,06,07/2002.
04	06.318082-0	VIA OCEANO IND. E COMERCIO LTDA	REC. ICMS ANTC.REF.09 a 11/2002, 03,05,06,07,2003.
05	06.042852-0	ANA LUCIA GONDIM SAMPAIO	APRESENTAR DIF. 01/2005 a 08/2006.
06	06.696520-9	JOSE AVILA CORREIA ME	REC. ICMS ANTECIPADO REF. 10 a 12/2004.
07	06.292685-3	MARIA EDICINEIDE DE OLIVEIRA ME	REC. ICMS ANTECIPADO REF.10/2002 e 09/2005.
08	06.682754-0	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO SOUSA EPP	APRESENTAR DIF. REF. 01/2005 a 08/2006
09	06.006977-5	FOTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REC. ICMS ANTC. E SUBSTITUIÇÃO REF.10 a 11/2002, 01 a 07/2003.
10	06.278111-1	GEL REFRIGRRAÇÃO LTDA EPP	REC. ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO REF.11/2001, 04, e 06 a 12/2002, 01 a 05/2003.
11	06.285496-8	ANGELTON COMERCIAL LTDA	REC. ICMS ANTECIPADO REF. 08 a 12/2002, 01 a 04/2003.
12	06.296495-0	CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	REC. ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO REF.08,09,11/2001, 01 e 08/2002.
13	06.299306-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS NAZARE LTDA	REC. ICMS ANTEC.E SUBSTITUIÇÃO REF.11 e 12/2003.
14	06.319469-4	A V PINHEIRO DOS SANTOS	REC. ICMS ANTECIPADO.REF.03 a 08/2002.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26,III da IN 033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2006.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2006 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.302891-3	SIXTO PEREIRA GONÇALVES	2006.24411-9

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, em Fortaleza, 23 de novembro de 2006.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.264969-8	Ana Cristina Freire Feijão Moreira	Apresentar Dief de Janeiro de 2005 a Julho de 2006

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2006 Para a **prestação dos serviços de alinhamento, balanceamento computadorizado, cambagem e desempenamento de eixos em veículos** pertencentes a SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº90/2006 de 09/10/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 27/11/2006 a 26/11/2007. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quize mil reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao do mês subsequente ao da prestação dos serviços e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável até 12 (doze) meses. No caso de prorrogação, o valor do Contrato será reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.22.21139.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Marcos Henrique Cabral Bezerra - matrícula: 098062-1-0 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Francisco Wilson Viana Melo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Sergio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº116/2006 Para a **execução da reforma da Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT** localizada na Av. Francisco Sá, 1733 Jacarecanga nesta Capital. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº14/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08/11/2006 a 06/01/2007. VALOR GLOBAL: R\$29.147,45 (vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), pagos em parcialmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado parcialmente em valores correspondentes às medições mensais, conforme o Cronograma Físico-Financeiro da obra e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA

ASSINATURA: 08/11/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Raimundo Evaldo Frota Angelim - Sócio.

Sergio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **VISUAL ENGENHARIA E PROJETOS BRASIL LTDA**. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº118/2006 Para a **execução da troca de esquadrias de alumínio** do CEXAT AGUA FRIA, localizado na Av. Abolição nº3893, Mucuripe nesta Capital. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº15/2006 de 05/10/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07/11/2006 a 04/02/2007. VALOR GLOBAL: R\$41.533,20 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), pagos em parcialmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado parcialmente em valores correspondentes às medições mensais, conforme o Cronograma Físico-Financeiro da obra e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Manoel Rubens Nogueira Filho - Representante Legal.

Sergio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2006 Para a **instalação e a prestação de serviço de circuito de comunicação de dados**, dedicado ponto a ponto de velocidade de 256 KPS para atender o Posto Fiscal de Baraúnas localizado no Rio Grande do Norte, visando possibilitar a conexão com o CPD da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº104/2006 de 31/10/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº26.818 de 08/03/03 com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 22/11/2006 a 21/11/2007.

VALOR GLOBAL: R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.797,00 (dois mil setecentos e noventa e sete reais) e 01 (uma) parcela de R\$5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais) referente a instalação. Irreajustável até 12 meses. No caso de prorrogação, o valor do Contrato será reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso - matrícula: 036192-1-4 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Giedel Soares de Souza e Antônio Moura Lins - Procuradores.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: AMERICAN BANKNOTE S/A. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº128/2006 Para a confecção de 6.000.000 (seis milhões) de Selos Fiscais de Trânsito. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº106/2006 de 01/11/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Estadual nº26.818/2003, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 16/11/2006 a 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$650.000 (seiscentos e cinquenta mil), pagos em até 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil e em 02 (duas) parcelas, após cada fornecimento juntamente com a emissão da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28846.678.21209.22.339039.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Souto da Silva, matrícula nº099564-1-7 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e José Domingos Sidrim Bastos e Sylio Ferreira Swerts - Procuradores.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2006 Para a manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos e mão-de-obra para veículos leves da marca FORD de propriedade da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº103/2006, de 31/10/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Estadual nº26.818/2003, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 22/11/2006 a 22/11/2007. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos em até 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil juntamente com a emissão da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903000.00/01 e 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Marcos Henrique Cabral Bezerra, matrícula nº098062-1-0 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Iran Gomes da Rocha - Sócio.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº133/2006 Para a manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos e mão-de-obra para os veículos leves da marca VOLKSWAGEN de propriedade da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº103/2006, de 31/10/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Estadual nº26.818/2003, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 22/11/2006 a 22/11/2007. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais), pagos em até 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil juntamente com a emissão da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903000.00/01 e 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA

ASSINATURA: 22/11/2006 EXECUÇÃO/GESTÃO: Marcos Henrique Cabral Bezerra, matrícula nº098062-1-0 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Iran Gomes da Rocha - Sócio.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2005 Para a prestação de serviços de telecomunicações através da disponibilização de número virtual para o DDG 0800, com características de tarifação reversa e funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas/dia; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Quarta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Fica o valor global do Contrato acrescido em R\$50.899,80 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em decorrência de sua prorrogação, referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.241,65 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor de 50.899,80 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$101.799,60 (cento e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 21/11/2006 a 24/11/2007; VIII - VIGÊNCIA: 25/11/2006 a 24/11/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 28/11/2006; XI - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Antônio de Moura Lins e Giedel Soares de Souza - Procuradores. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de Novembro de 2006.

Sérgio Ricardo Alves Sisnando

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2006

PROCESSO Nº: 06270289-0/2006 SEFAZ OBJETO: AQUISIÇÃO E CONVERSÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE BUSINESS OBJECTS, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE AMBIENTE, REPASSE TECNOLÓGICO E SUPORTE TÉCNICO. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida Empresa deve-se ao fato da mesma ser fornecedora exclusiva em todo Território Nacional, para comercializar referido programa de computador, conforme Declaração da A.B.E.S. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE VALOR: R\$311.890,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "Caput" e Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: contratar por 12 (doze) meses, a aquisição e conversão de licenças do software Business Objects, com a Empresa BUSINESS OBJECTS DO BRASIL TDA., situada na Av. das Nações Unidas, 12551 - 17º - WTC - BROOKLIN NOVO - São Paulo/SP. RATIFICAÇÃO: JOÃO ALFREDO MONTENEGRO FRANCO

Dilne Mendes Mesquitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA: 1974/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Projeto Novo Milênio, DERT/SEDUC, referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
8667	12131	42419	01402218 MARIOEDSON FLEX CORREIA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC			Cratens	Parambu	01-12-2006	08-12-2006	6,00	61,54	0,00	0,00	369,24
8667	12131	42420	01673319 FRANCISCO JAIROMORAIS FERREIRA GOMES	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC			Cratens	Parambu	04-12-2006	13-12-2006	8,00	48,95	0,00	0,00	391,60
TOTAL => 760,84															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1975/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
8666	12164	42537	00719315 ANTONIO ARAUJO DE PAULO	DIVERSOS			Cratens	Independencia	01-12-2006	08-12-2006	6	12,59	-	-	75,54
8666	12164	42530	00719919 PEDRO PINHO DE MELO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO			Cratens	Iraporanga	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42532	00723118 RAMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	DIVERSOS			Cratens	Independencia	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42529	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA			Cratens	Nova Russas	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42523	00752118 FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	DIVERSOS			Cratens	Iraporanga	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42520	00754412 CICERO FERREIRA DE SOUSA	DIVERSOS			Cratens	Ipuetiras	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42525	00758515 MANOEL GOMES DE MESQUITA	SERVIÇO DE TBA			Cratens	Nova Russas	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42528	00771716 LUIZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO			Cratens	Iraporanga	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42531	0071813 JOAQUIM VIEIRA FELIX	DIVERSOS			Cratens	Iraporanga	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42515	0074219 SEVERINO FERREIRA DE LIMA	DIVERSOS			Cratens	Iraporanga	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42516	00777013 FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	DIVERSOS			Cratens	Ipuetiras	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42548	00786012 PEDRO VIEIRA COSTA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO			Cratens	Ipuetiras	01-12-2006	08-12-2006	6	12,59	-	-	75,54
8666	12164	42526	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	SERVIÇO DE TBA			Cratens	Nova Russas	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42546	0079581X JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	DIVERSOS			Cratens	Ipuetiras	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42539	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	DIVERSOS			Cratens	Ipuetiras	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42522	00798215 ARMANDO MENDES FILHO	SERVIÇO DE ROÇO			Cratens	Novo Oriente	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42524	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	SERVIÇO DE TBA			Cratens	Nova Russas	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42527	00998818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO CAVALCANTE	DIVERSOS			Cratens	Independencia	01-12-2006	14-12-2006	10	12,59	-	-	125,90
8666	12164	42519	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	DIVERSOS			Cratens	Ipuetiras	01-12-2006	21-12-2006	15	12,59	-	-	188,85
8666	12164	42517	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			Cratens	Iraporanga	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
8666	12164	42521	01402218 MARIOEDSON FLEX CORREIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			Cratens	Ipuetiras	11-12-2006	22-12-2006	10	12,59	-	-	125,90
8666	12164	42518	01800211 ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	SERVIÇO DE ROÇO			Cratens	Novo Oriente	01-12-2006	22-12-2006	16	12,59	-	-	201,44
TOTAL => 4016,21															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1976/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8665	12165	42555	0704518 FRANCISCO EVERALDO SIMAO	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	PTA. Transp. material.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42563	00737011 JOAO BATISTA ALVES	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	PTA. Transp. material.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42564	0750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Caninhão Pipa.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42565	0750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Caninhão Pipa.	Quixeramobim	Boa Viagem	11-12-2006	12-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8665	12165	42540	0754714 MANOEL SOARES NETO	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção de Equipamentos.	Quixeramobim	Maddalena	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8665	12165	42556	0761117 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Pá mecânica.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42547	0766216 FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	A serviço do Dert.	Quixeramobim	Fortaleza	04-12-2006	08-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8665	12165	42550	0766216 FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	A serviço do Dert.	Quixeramobim	Fortaleza	18-12-2006	19-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8665	12165	42549	0766216 FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	A serviço do Dert.	Quixeramobim	Boa Viagem	11-12-2006	12-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8665	12165	42543	0767212 JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Feitor.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42557	0780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	PTA.	Quixeramobim	Maddalena	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8665	12165	42558	0780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	PTA.	Quixeramobim	Maddalena	11-12-2006	13-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8665	12165	42544	0782017 PAULO CESAR PESSOA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Caninhão Pipa.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42541	0788619 ANTONIO LINO DOS SANTOS	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção de Equipamentos.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8665	12165	42560	0790419 FRANCISCO DE LEMOS BARROS	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transp. material.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42566	0792810 GERALDO PEREIRA LIMA	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transp. material.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42551	0793019 FRANCISCO ELOI DA SILVA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	A serviço do Dert.	Quixeramobim	Maddalena	04-12-2006	06-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8665	12165	42552	0793019 FRANCISCO ELOI DA SILVA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	A serviço do Dert.	Quixeramobim	Fortaleza	11-12-2006	13-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8665	12165	42533	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Reunião.	Quixeramobim	Fortaleza	04-12-2006	04-12-2006	0,5	61,54	-	-	-	30,77
8665	12165	42534	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Reunião.	Quixeramobim	Fortaleza	11-12-2006	11-12-2006	0,5	61,54	-	-	-	30,77
8665	12165	42535	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Reunião.	Quixeramobim	Fortaleza	18-12-2006	18-12-2006	0,5	61,54	-	-	-	30,77
8665	12165	42536	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Reunião.	Quixeramobim	Fortaleza	26-12-2006	26-12-2006	0,5	61,54	-	-	-	30,77
8665	12165	42538	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Inspeccionando Obras.	Quixeramobim	Boa Viagem	05-12-2006	08-12-2006	2	61,54	-	-	-	123,08
8665	12165	42553	016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Quixeramobim	Maddalena	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8665	12165	42554	016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Quixeramobim	Maddalena	11-12-2006	13-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8665	12165	42559	01123718 CICERO DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42561	01124412 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transp. de material.	Quixeramobim	Boa Viagem	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8665	12165	42562	01124412 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Feitor.	Quixeramobim	Maddalena	11-12-2006	13-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8665	12165	42542	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	DIVERSOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Abastecimento de Equipamentos.	Quixeramobim	Maddalena	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8665	12165	42567	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transp. material.	Quixeramobim	Maddalena	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8665	12165	42568	01405616 ANTONIO ALEXANDRINO DE LOIOLA	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transp. Engº Fiscal.	Quixeramobim	Solonepole	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
TOTAL => 2.620,29																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA: 1977/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8664	12166	42580	0704318 FRANCISCO EVERALDO SIMAO	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	PTA.	Quixeramobim	Maddalena	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8664	12166	42581	0704318 FRANCISCO EVERALDO SIMAO	DIVERSOS	TRANSPORTE DE MATERIAL	PTA.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42592	0737011 JOAO BATISTA ALVES	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42593	0737011 JOAO BATISTA ALVES	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42594	0750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Caminhão Pipa.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42595	0750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Caminhão Pipa.	Quixeramobim	Madlilena	26-12-2006	29-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42582	0761117 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	DIVERSOS	DIVERSOS	Pá Mecânica.	Quixeramobim	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42583	0761117 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	DIVERSOS	DIVERSOS	Pá Mecânica.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42574	0767212 JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Fetor.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42575	0767212 JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Fetor.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42584	0780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	PTA.	Quixeramobim	Boa Viagem	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42585	0780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	PTA.	Quixeramobim	Boa Viagem	26-12-2006	29-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42576	0782017 PAULO CESAR PESSOA	SERVIÇO DE T/BA	DIVERSOS	Caminhão Pipa.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42577	0782017 PAULO CESAR PESSOA	DIVERSOS	DIVERSOS	Caminhão Pipa.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42588	0790419 FRANCISCO DE LEMOS BARROS	SERVIÇO DE T/BA	DIVERSOS	Caminhão Pipa.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42589	0790419 FRANCISCO DE LEMOS BARROS	SERVIÇO DE T/BA	DIVERSOS	Caminhão Pipa.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42596	0792810 GERALDO PEREIRA LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42597	0792810 GERALDO PEREIRA LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42569	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	DIVERSOS	Inspeccionando Obras.	Pedra Branca	Boa Viagem	12-12-2006	15-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42570	0964611 RUY BEZERRA DE SOUSA	DIVERSOS	DIVERSOS	Inspeccionando Obras.	Quixeramobim	Madlilena	19-12-2006	22-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42578	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Inspeccionando Obras.	Quixeramobim	Boa Viagem	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42579	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Inspeccionando Obras.	Boa Viagem	Boa Viagem	26-12-2006	29-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42586	01123718 CECERO DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42587	01123718 CECERO DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Quixeramobim	Madlilena	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42590	01124412 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	DIVERSOS	DIVERSOS	Fetor.	Quixeramobim	Boa Viagem	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42591	01124412 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	DIVERSOS	DIVERSOS	Fetor.	Boa Viagem	Pedra Branca	26-12-2006	29-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42571	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Inspeccionando Obras.	Quixeramobim	Pedra Branca	13-12-2006	15-12-2006	2,5	12,59	-	-	-	31,48
8664	12166	42572	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Inspeccionando Obras.	Quixeramobim	Pedra Branca	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42573	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Inspeccionando Obras.	Quixeramobim	Boa Viagem	26-12-2006	27-12-2006	1,5	12,59	-	-	-	18,89
8664	12166	42598	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	DIVERSOS	DIVERSOS	Caminhão UCC - inprimação.	Pedra Branca	Boa Viagem	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42599	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE MATERIAL	Transp. material.	Quixeramobim	Boa Viagem	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07
8664	12166	42600	01405616 ANTONIO ALEXANDRINO DE LOIOLA	DIVERSOS	DIVERSOS	Transp. Engº Fiscal.	Quixeramobim	Pedra Branca	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8664	12166	42601	01405616 ANTONIO ALEXANDRINO DE LOIOLA	DIVERSOS	DIVERSOS	Transp. Engº Fiscal.	Quixeramobim	Boa Viagem	18-12-2006	21-12-2006	3,5	12,59	-	-	-	44,07

TOTAL => 1.592,80

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA: 1978/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT-Projeto Novo Milênio, DERT/SEDUC, referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8663	12167	42602	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANA JUNIOR	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	PROJETO NOVO MILÊNIO -	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Pedra Branca	04-12-2006	07-12-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13
8663	12167	42603	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANA JUNIOR	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	PROJETO NOVO MILÊNIO -	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Banabui	11-12-2006	15-12-2006	4,5	51,75	-	-	-	232,88

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8663	12167	42604	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANA JUNIOR	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Madalena	18-12-2006	20-12-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63	
8663	12167	42605	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Solonopole	04-12-2006	08-12-2006	4,5	51,75	-	-	-	232,88	
8663	12167	42606	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Senador Pompeu	11-12-2006	12-12-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63	
8663	12167	42607	01678213 JOSE DE SOUZA NETO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Milha	04-12-2006	07-12-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13	
8663	12167	42608	01678213 JOSE DE SOUZA NETO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalização de Edificações.	Quixeramobim	Senador Pompeu	11-12-2006	13-12-2006	2,5	51,75	-	-	-	129,38	
TOTAL ⇒ 1.112,66																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1979/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de novembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8657	12170	42662	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Campos Sales	Cruz	06-11-2006	07-11-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63	
8657	12170	42663	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fontim	Cruz	01-11-2006	01-11-2006	0,5	51,75	-	-	-	25,88	
8657	12170	42664	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Pacajus	16-11-2006	17-11-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63	
8657	12170	42670	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Quilicianopolis	23-11-2006	24-11-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63	
8657	12170	42845	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Missoa Velha	13-11-2006	14-11-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63	
8657	12170	42844	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Missoa Velha	10-11-2006	10-11-2006	0,5	51,75	-	-	-	25,88	
8657	12170	42675	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Taua	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13	
8657	12170	42665	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Cruz	20-11-2006	22-11-2006	2,5	51,75	-	-	-	129,38	
8657	12170	42614	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Cacuevel	01-11-2006	01-11-2006	0,5	48,95	-	-	-	24,48	
8657	12170	42616	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Aracoiaba	03-11-2006	03-11-2006	0,5	48,95	-	-	-	24,48	
8657	12170	42618	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Itapipoca	06-11-2006	10-11-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38	
8657	12170	42620	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Aracati	13-11-2006	14-11-2006	1	48,95	-	-	-	48,95	
8657	12170	42624	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Cruz	16-11-2006	17-11-2006	1	48,95	-	-	-	48,95	
8657	12170	42638	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Taua	20-11-2006	24-11-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38	
8657	12170	42643	01303414 JOSE CARLOS DA SILVA	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Crateus	27-11-2006	30-11-2006	2,5	48,95	-	-	-	97,90	
8657	12170	42688	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	A SERVIÇO DA PROJU		Fortaleza	Missoa Velha	20-11-2006	22-11-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38	
TOTAL ⇒ 1.284,69																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1990/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Projeto Sertão Vivo, referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8658	12176	42854	0097661X FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Fortaleza	Limoeiro do Norte	04-12-2006	14-12-2006	9	61,54	-	-	-	553,86
8658	12176	42848	01012215 MARCO ANTONIO ROCHA RAMALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Fortaleza	Itarema	11-12-2006	30-12-2006	10	61,54	-	-	-	615,40
8658	12176	42852	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Fortaleza	Tejuissuoca	01-12-2006	15-12-2006	11	51,75	-	-	-	569,25
8658	12176	42853	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Itapipoca	Itarema	01-12-2006	30-12-2006	10	51,75	-	-	-	517,50
8658	12176	42855	01123610 JOSE CELIO FERREIRA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Limoeiro do Norte	Alto Santo	04-12-2006	07-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8658	12176	42849	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Fortaleza	Iguatu	01-12-2006	30-12-2006	20	51,75	-	-	-	1.035,00
8658	12176	42852	01403915 PAULO BARRETO XENOFONTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Fortaleza	Fátias Brilo	01-12-2006	30-12-2006	20	51,75	-	-	-	1.035,00
8658	12176	42850	01407910 PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Projeto Sertão Vivo	Fortaleza	Sobral	01-12-2006	30-12-2006	20	51,75	-	-	-	1.035,00
TOTAL ⇒ 5.488,91																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1991/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8672	12173	42718	00721913 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Crato	25-12-2006	30-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42719	00721913 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Tiangua	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42721	00721913 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Iguatu	08-12-2006	09-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8672	12173	42720	00721913 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Ico	11-12-2006	16-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42710	00753513 ANTONIO MARTINS DE FREITAS	ARCE		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Acopiara	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42711	00753513 ANTONIO MARTINS DE FREITAS	ARCE		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Cainde	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42785	00796212 FRANCISCO DE PAULO LOURENCO	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Iguatu	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42786	00796212 FRANCISCO DE PAULO LOURENCO	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Mombaca	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42733	00987212 JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Crato	03-12-2006	08-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42734	00987212 JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Ico	17-12-2006	22-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42782	00987913 ANA LUCIA CARTAXO ARAUJO	ARCE		Fiscal denuncia	Crato	Cainde	11-12-2006	15-12-2006	2,5	51,75	-	-	-	129,38
8672	12173	42783	00987913 ANA LUCIA CARTAXO ARAUJO	ARCE		Fiscal denuncia	Crato	Iguatu	22-12-2006	22-12-2006	0,5	51,75	-	-	-	25,88
8672	12173	42787	01124919 JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Paracuru	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42791	01124919 JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Acopiara	01-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8672	12173	42714	01301918 FRANCISCO DE ASSIS PINTO DE CARVALHO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42716	01301918 FRANCISCO DE ASSIS PINTO DE CARVALHO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Tiangua	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42715	01301918 FRANCISCO DE ASSIS PINTO DE CARVALHO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Ico	11-12-2006	16-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42717	01301918 FRANCISCO DE ASSIS PINTO DE CARVALHO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Crato	25-12-2006	30-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42731	01302914 JOAO RODRIGUES DA SILVA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Cainde	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42732	01302914 JOAO RODRIGUES DA SILVA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Itapipoca	25-12-2006	29-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42739	01303813 JOSE FLAVIO DOS SANTOS	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Aracoiaba	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42741	01303813 JOSE FLAVIO DOS SANTOS	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Baturite	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42756	01306115 LUIZA TEIXEIRA GUERREIRO AMARAL	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Cainde	25-12-2006	29-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42757	01306115 LUIZA TEIXEIRA GUERREIRO AMARAL	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Cainde	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42722	01305212 FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Sobral	01-12-2006	05-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42724	01305212 FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Itapipoca	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42723	01305212 FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Acopiara	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42764	01306111 MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Ico	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42766	01306111 MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Iguatu	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42749	0130741X JOSE SINVAL CAMURCA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Tiangua	01-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42750	0130741X JOSE SINVAL CAMURCA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Acopiara	15-12-2006	15-12-2006	0,5	48,95	-	-	-	24,48
8672	12173	42736	01308017 JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Baturite	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8672	12173	42737	01308017 JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Paracuru	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42738	01308017 JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Aracoiaba	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42773	01309919 OSMAR RIBEIRO DA COSTA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Acopiara	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42774	01309919 OSMAR RIBEIRO DA COSTA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Mombaca	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42708	01313215 ANTONINA DA COSTA SILVA	ARCE		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Iguatu	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42709	01313215 ANTONINA DA COSTA SILVA	ARCE		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Crato	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42727	01313916 JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Mombaca	10-12-2006	15-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42730	01313916 JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Caninde	01-12-2006	02-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8672	12173	42738	01313916 JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Crato	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42729	01313916 JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	ARCE		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Baurite	25-12-2006	26-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8672	12173	42725	0131551X FRANCISCO SOARES DA SILVA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Itaipococa	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42726	0131551X FRANCISCO SOARES DA SILVA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Sobral	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42743	0131601X JOSE ONVARDO MOURA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Mombaca	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42744	0131601X JOSE ONVARDO MOURA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Sobral	11-12-2006	16-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42746	0131601X JOSE ONVARDO MOURA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Tiangua	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42759	01316214 MARIA APARECIDA ALVES PINTO	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Sobral	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42760	SANTANA	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Aracoiaba	25-12-2006	29-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42761	SANTANA	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Baurite	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42768	01318314 MARIA ELIENE DA SILVA SAMPAIO	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Ico	18-12-2006	20-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8672	12173	42771	01318314 MARIA ELIENE DA SILVA SAMPAIO	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Fortaleza	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42792	01325914 MARIA EMILIA DIAS C LINHARES	ARCE		Fiscal denuncia	Sobral	Itaipococa	14-12-2006	16-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8672	12173	42793	01325914 MARIA EMILIA DIAS C LINHARES	ARCE		Fiscal denuncia	Sobral	Paracuru	18-12-2006	23-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42776	01328719 PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42777	01328719 PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42752	01329510 LUCIANO MARQUES MOREIRA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Paracuru	11-12-2006	16-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42753	01329510 LUCIANO MARQUES MOREIRA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	25-12-2006	30-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8672	12173	42755	01329510 LUCIANO MARQUES MOREIRA	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Aracoiaba	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42779	01549316 SIVANILDA MARIA FEITOSA REBOUCAS	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Tiangua	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42781	01549316 SIVANILDA MARIA FEITOSA REBOUCAS	ARCE		Fiscal denuncia	Fortaleza	Iguatu	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42712	01628313 ELISAPIA DE MORAIS RODRIGUES	ARCE		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Crato	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42713	01628313 ELISAPIA DE MORAIS RODRIGUES	ARCE		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Itaipococa	25-12-2006	29-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42761	01666118 MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Baurite	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8672	12173	42762	01666118 MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	ARCE		Fiscalde Rodovia	Fortaleza	Baurite	18-12-2006	22-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38

TOTAL => 10.092,29

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1992/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8671	12177	42897	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Redenção	01-12-2006	03-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42898	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Aracati	22-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42857	00728411 FRANCISCO OSMAR DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		Fiscal de denuncia	Fortaleza	Barbalha	04-12-2006	09-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8671	12177	42858	00728411 FRANCISCO OSMAR DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Paracuru	28-12-2006	31-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42862	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Acopiara	02-12-2006	03-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42863	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		Fiscal de Rodovia	Fortaleza	Aracoiaba	09-12-2006	10-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8671	12177	42864	06993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Cuinãde	23-12-2006	24-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42865	06993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aracati	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42886	01003615 RAIMUNDA JACINTO BARRETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Cuinãde	01-12-2006	05-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42887	01003615 RAIMUNDA JACINTO BARRETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Sobral	22-12-2006	26-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42888	01003615 RAIMUNDA JACINTO BARRETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Palmeira	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42887	01003615 RAIMUNDA JACINTO BARRETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Barbalha	23-12-2006	25-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42878	01302310 FRANCISCO EDUARDO EVANGELISTA AMARAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Redenção	15-12-2006	17-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42889	01304513 JOSE PINTO ARAUJO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Paracuru	01-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42901	01304513 JOSE PINTO ARAUJO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Redenção	22-12-2006	26-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42900	01306715 RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Paraipaba	09-12-2006	10-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42905	01306715 RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Cratueis	01-12-2006	05-12-2006	4,5	51,75	-	-	-	232,88
8671	12177	42907	01306715 RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Cratueis	20-12-2006	11-12-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63
8671	12177	42882	01306615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Barbalha	20-12-2006	24-12-2006	4	51,75	-	-	-	207,00
8671	12177	42885	01306615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Mulungu	01-12-2006	05-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42884	01306615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Paracuru	09-12-2006	10-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42883	01306615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Redenção	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42873	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Palmeira	23-12-2006	25-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42875	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Guaramiranga	23-12-2006	25-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42876	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Guaramiranga	15-12-2006	17-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42874	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Itaipococa	07-12-2006	07-12-2006	0,5	48,95	-	-	-	24,48
8671	12177	42874	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Redenção	01-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42908	01322419 SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Cratueis	01-12-2006	05-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8671	12177	42909	01322419 SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	16-12-2006	20-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8671	12177	42910	01322419 SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Redenção	29-12-2006	30-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42903	01323113 LUCIA DE FATIMA FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Mulungu	01-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42904	01323113 LUCIA DE FATIMA FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Paraipaba	15-12-2006	17-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42911	01329413 MARIA LIDUINA DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-12-2006	06-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8671	12177	42912	01329413 MARIA LIDUINA DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Crato	19-12-2006	24-12-2006	5	48,95	-	-	-	244,75
8671	12177	42913	01551116 MAURILIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Cratueis	01-12-2006	05-12-2006	4,5	61,54	-	-	-	276,93
8671	12177	42915	01551116 MAURILIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	São Benedito	20-12-2006	24-12-2006	4,5	61,54	-	-	-	276,93
8671	12177	42914	01551116 MAURILIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Sobral	11-12-2006	16-12-2006	5	61,54	-	-	-	307,70
8671	12177	42902	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de denuncia.	Fortaleza	Redenção	22-12-2006	26-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8671	12177	42881	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Baturite	01-12-2006	03-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42880	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Mulungu	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42859	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aracoiaba	09-12-2006	10-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42860	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Mombaca	23-12-2006	25-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42861	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aratuba	16-12-2006	19-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8671	12177	42890	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aracati	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42891	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Mombaca	23-12-2006	24-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42892	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Baturite	09-12-2006	10-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42889	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Mulungu	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8671	12177	42893	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Palmeira	02-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42894	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Cuinãde	01-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42895	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aracati	15-12-2006	17-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42896	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Baturite	08-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42896	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Iguatu	22-12-2006	26-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42866	01669818 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aracati	01-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8671	12177	42867	01669818 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Palmeira	23-12-2006	25-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42868	01669818 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Paracuru	15-12-2006	17-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42869	01669818 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Redenção	08-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42870	01691511 ELIOIDE SOARES PINTO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Paracuru	01-12-2006	03-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42871	01691511 ELIOIDE SOARES PINTO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Palmeira	08-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8671	12177	42872	01691511 ELIOIDE SOARES PINTO	FISCALIZAÇÃO RODOVIA	RODOVIÁRIA	Fiscal de Rodovia.	Fortaleza	Aratuba	15-12-2006	17-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43

TOTAL ⇒ 6.053,95

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA: 1993/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
8674	12168	42613	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redeacao	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42615	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Camocim	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42617	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quixada	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8674	12168	42651	00746312 PEDRO FERREIRA DA COSTA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Baturite	14-12-2006	18-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8674	12168	42652	00746312 PEDRO FERREIRA DA COSTA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paracuru	22-12-2006	26-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8674	12168	42654	01302515 FRANCISCO FRANCINILDO JALES	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	12-12-2006	14-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42655	01302515 FRANCISCO FRANCINILDO JALES	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redeacao	19-12-2006	21-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42630	01310011 JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Farias Brito	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42633	01310011 JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	16-12-2006	17-12-2006	1	48,95	-	-	-	48,95
8674	12168	42632	01310011 JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redeacao	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42628	01326716 FRANCISCO INACIO VIEIRA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Antonina do Norte	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42628	01326716 FRANCISCO INACIO VIEIRA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Quixada	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42629	01326716 FRANCISCO INACIO VIEIRA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Tabuleiro do Norte	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8674	12168	42621	01327216 FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Antonina do Norte	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42622	01327216 FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Ico	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42625	01327216 FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Redeacao	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42626	01327216 FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Juazeiro do Norte	Quixada	30-12-2006	31-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42647	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Itaipoca	Camocim	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42649	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Itaipoca	Fortaleza	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42634	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redeacao	02-12-2006	06-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8674	12168	42635	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quixada	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42636	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Madaleira	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8674	12168	42637	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Antonina do Norte	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8674	12168	42639	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	RODOVIA		VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90

TOTAL => 2.692,35

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA: 1994/2006 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
8673	12103	42180	00628913 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Senador Pompeu	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42181	00628913 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Alaneira	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42182	00628913 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Independência	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42177	00726311 ANTONIO JOSINO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cascavel	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42178	00726311 ANTONIO JOSINO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jaguaturna	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42179	00726311 ANTONIO JOSINO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42136	00742619 ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Hidrolândia	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42137	00742619 ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Apareias	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42138	00742619 ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42139	00742619 ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipaumirim	23-12-2006	25-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42140	00742619 ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paraipaba	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42169	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quixelo	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42171	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Palmeira	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42172	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Amonita	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42173	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Capistrano	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42170	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	São Benedito	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42213	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Acopiara	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42216	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Maripole	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42217	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42215	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Granja	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42214	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jardim	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42340	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Barroquinha	02-12-2006	04-12-2006	2,5	51,75	-	-	-	129,38
8673	12103	42342	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Caninde	16-12-2006	18-12-2006	2,5	51,75	-	-	-	129,38
8673	12103	42343	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Brejo Santo	23-12-2006	24-12-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63
8673	12103	42341	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Assare	09-12-2006	10-12-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63
8673	12103	42195	00967718 FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Alcantaras	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42199	00967718 FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Reritiba	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42198	00967718 FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quixada	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42196	00967718 FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Marinopol	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42197	00967718 FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ico	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42203	00971618 FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ibicuitinga	16-12-2006	21-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23
8673	12103	42201	00971618 FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Acopiara	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42204	00971618 FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Curumal	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42205	00971618 FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Oros	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42202	00971618 FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Palmeira	09-12-2006	12-12-2006	3,5	48,95	-	-	-	171,33
8673	12103	42188	00977411 FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Amonada	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42191	00977411 FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipaporanga	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42192	00977411 FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Retencao	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42190	00977411 FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Pedra Branca	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42189	00977411 FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Forquilha	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42274	00984914 JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Canto	Fortaleza	01-12-2006	06-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
8673	12103	42275	00984914 JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	09-12-2006	12-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8673	12103	42277	00984914 JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42278	00984914 JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42276	00984914 JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42306	00985716 OBEDE FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Brejo Santo	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42307	00985716 OBEDE FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipueritas	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42309	00985716 OBEDE FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42310	00985716 OBEDE FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cuatema	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42308	00985716 OBEDE FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jati	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42698	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jucas	05-12-2006	07-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42700	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quixadá	12-12-2006	14-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42699	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redenção	19-12-2006	20-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42702	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Oros	26-12-2006	28-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42701	00993018 ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	21-12-2006	22-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42330	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Maduleira	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42332	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Campes Sales	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42333	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Farias Brito	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42331	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Banabuiú	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42334	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Russas	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42284	00998516 JOSE ERIVALDO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Bela Cruz	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42285	00998516 JOSE ERIVALDO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cauanda	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42286	00998516 JOSE ERIVALDO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Santana do Acaraú	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42218	01004212 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quiterianópolis	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42220	01004212 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Farias Brito	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42222	01004212 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Varijota	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42221	01004212 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Onos	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42219	01004212 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Iraporanga	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42692	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cumocim	02-12-2006	07-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23
8673	12103	42693	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Salitre	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42695	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Aracati	25-12-2006	31-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23
8673	12103	42694	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	16-12-2006	21-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23
8673	12103	42295	01014218 MARCILIO COLACO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Aracati	01-12-2006	06-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23
8673	12103	42296	01014218 MARCILIO COLACO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paranoti	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42297	01014218 MARCILIO COLACO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redenção	15-12-2006	17-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42299	01014218 MARCILIO COLACO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paranoti	27-12-2006	31-12-2006	4	48,95	-	-	-	195,80
8673	12103	42298	01014218 MARCILIO COLACO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Alto Siano	21-12-2006	24-12-2006	3,5	48,95	-	-	-	171,33
8673	12103	42680	01015516 WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Capistrano	02-12-2006	06-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42681	01015516 WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cumocim	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42684	01015516 WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Massape	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42685	01015516 WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Independencia	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42683	01015516 WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Rerituba	15-12-2006	17-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42249	01020811 JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Hidrolândia	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42253	01020811 JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Salitre	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42250	01020811 JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Deputado Irapuan Pinheiro	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42252	01020811 JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Pacuja	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42251	01020811 JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Croaíras	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42659	01020919 JOAO BATISTA GOMES	RODOVIVA	RODOVIVA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Farias Brito	23-12-2006	25-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42660	01020919 JOAO BATISTA GOMES	RODOVIVA	RODOVIVA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Baurite	28-12-2006	30-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
8673	12103	42686	01023217 ULISSES MALVEIRA GOES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	02-12-2006	06-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8673	12103	42689	01023217 ULISSES MALVEIRA GOES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jatim	15-12-2006	19-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8673	12103	42690	01023217 ULISSES MALVEIRA GOES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Fátias Brito	23-12-2006	26-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8673	12103	42691	01023217 ULISSES MALVEIRA GOES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Vauzea Alegre	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42687	01023217 ULISSES MALVEIRA GOES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redencao	08-12-2006	10-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42164	01028014 ANTONIO GECTVAL FERNANDES DUARTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Umarí	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42167	01028014 ANTONIO GECTVAL FERNANDES DUARTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ico	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42168	01028014 ANTONIO GECTVAL FERNANDES DUARTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipuetiras	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42166	01028014 ANTONIO GECTVAL FERNANDES DUARTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Porteiras	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42165	01028014 ANTONIO GECTVAL FERNANDES DUARTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Caridade	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42234	01028316 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Iracema	02-12-2006	07-12-2006	5	48,95	-	-	244,75
8673	12103	42237	01028316 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42238	01028316 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Barroquinha	28-12-2006	31-12-2006	3	48,95	-	-	146,85
8673	12103	42236	01028316 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Marco	16-12-2006	21-12-2006	5,5	48,95	-	-	269,23
8673	12103	42235	01028316 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Caninde	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8673	12103	42669	01028715 JOSE IRAN RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ubuajara	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42673	01028715 JOSE IRAN RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Antonina do Norte	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42674	01028715 JOSE IRAN RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Palhano	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42672	01028715 JOSE IRAN RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Fátias Brito	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42671	01028715 JOSE IRAN RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redencao	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42287	01028812 JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Groaíras	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42290	01028812 JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jucas	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42291	01028812 JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Canocim	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42289	01028812 JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Itarema	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42288	01028812 JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Penecoste	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42292	0102891X LUIZ RAULINO RABELO NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Acarau	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42294	0102891X LUIZ RAULINO RABELO NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ocara	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42293	0102891X LUIZ RAULINO RABELO NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipaporanga	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42315	0102941X ROBERTO CORREIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Solonopole	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42316	0102941X ROBERTO CORREIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jaguaretama	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42318	0102941X ROBERTO CORREIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Pedra Branca	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42319	0102941X ROBERTO CORREIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Alcantaras	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42317	0102941X ROBERTO CORREIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Baurite	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42335	01105817 VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42336	01105817 VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42337	01105817 VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	15-12-2006	17-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42338	01105817 VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42339	01105817 VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42174	01107216 ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Aratuba	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42176	01107216 ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42175	01107216 ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ocara	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42311	01118110 PAULO ROBERTO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Deputado Irapuan Pinheiro	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42314	01118110 PAULO ROBERTO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ico	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42313	01118110 PAULO ROBERTO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Guatuba	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42312	01118110 PAULO ROBERTO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Nova Jaguaribara	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42609	01118110 PAULO ROBERTO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNCIÓARIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42254	01300210	JOSE AIRTON VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42256	01300210	JOSE AIRTON VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Barro	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42255	01300210	JOSE AIRTON VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Picoti	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42193	01302019	FLAVIO FERNANDES VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Aranipe	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42194	01302019	FLAVIO FERNANDES VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Palhano	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42696	01302310	FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Fortim	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42697	01302310	FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redenção	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42279	01303716	JOSE GERARDO SOBRINHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Graca	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42280	01303716	JOSE GERARDO SOBRINHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Chorozinho	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42282	01303716	JOSE GERARDO SOBRINHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paracuru	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42283	01303716	JOSE GERARDO SOBRINHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Nova Olinda	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42281	01303716	JOSE GERARDO SOBRINHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipueiras	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42346	01312618	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Granjeiro	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42347	01312618	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Croata	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42267	01314114	JOSE CORREIA DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Caridade	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42268	01314114	JOSE CORREIA DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Antonina do Norte	09-12-2006	12-12-2006	3,5	48,95	-	-	-	171,33
8673	12103	42344	01315013	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ocara	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42345	01315013	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Barreira	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42676	01322710	MARONI LIMA SARAIVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Ico	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42678	01322710	MARONI LIMA SARAIVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Redenção	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42679	01322710	MARONI LIMA SARAIVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Barbalha	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42677	01322710	MARONI LIMA SARAIVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Ico	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42223	01323415	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Altaeira	02-12-2006	07-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42224	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Tamboril	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42225	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ipuamirim	16-12-2006	21-12-2006	5,5	48,95	-	-	-	269,23
8673	12103	42227	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Milha	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42226	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Penaforte	23-12-2006	25-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42141	01325418 ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42142	01325418 ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42143	01325418 ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	16-12-2006	20-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42144	01325418 ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	23-12-2006	26-12-2006	3,5	48,95	-	-	-	171,33
8673	12103	42145	01325418 ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	28-12-2006	31-12-2006	3	48,95	-	-	-	146,85
8673	12103	42269	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42272	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42273	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42271	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42270	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Iguatu	Fortaleza	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42151	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Miraima	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42154	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Nova Olinda	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42153	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ainaba	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42152	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cairiracu	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42155	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Milagres	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42325	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ainaba	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42326	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Santana do Cariri	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
				DESCRÇÃO									CIDADE	
8673	12103	42327	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Araripe	15-12-2006	17-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42328	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Guaraniranga	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42329	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cascavel	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42330	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	01-12-2006	04-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8673	12103	42334	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42323	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	21-12-2006	24-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8673	12103	42321	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	09-12-2006	12-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8673	12103	42322	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Crato	Fortaleza	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42183	0427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Iracema	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42184	0427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Parambu	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42186	0427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Albairara	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42187	0427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Itaitaba	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
8673	12103	42185	0427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Tamboril	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42228	0427210 FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Assare	02-12-2006	07-12-2006	5,5	48,95	-	-	269,23
8673	12103	42229	0427210 FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ibicuitinga	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8673	12103	42230	0427210 FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redenção	16-12-2006	21-12-2006	5	48,95	-	-	244,75
8673	12103	42610	0427210 FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	25-12-2006	30-12-2006	5	48,95	-	-	244,75
8673	12103	42301	0427318 MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	01-12-2006	06-12-2006	5,5	48,95	-	-	269,23
8673	12103	42302	0427318 MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Russas	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8673	12103	42304	0427318 MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Banabuiu	21-12-2006	24-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8673	12103	42305	0427318 MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Senador Sst	27-12-2006	31-12-2006	4	48,95	-	-	195,80
8673	12103	42303	0427318 MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Pereiro	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42703	01551019 ANTONIO CLAUDIO ARRUDA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Beberibe	01-12-2006	04-12-2006	3,5	61,54	-	-	215,39

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42707	01551019 ANTONIO CLAUDIO ARRUDA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paracuru	27-12-2006	31-12-2006	4,5	61,54	-	-	-	276,93
8673	12103	42704	01551019 ANTONIO CLAUDIO ARRUDA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Camocim	08-12-2006	10-12-2006	2,5	61,54	-	-	-	153,85
8673	12103	42705	01551019 ANTONIO CLAUDIO ARRUDA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	15-12-2006	19-12-2006	4,5	61,54	-	-	-	276,93
8673	12103	42706	01551019 ANTONIO CLAUDIO ARRUDA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	22-12-2006	24-12-2006	2,5	61,54	-	-	-	153,85
8673	12103	42146	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Granja	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42147	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jucas	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42148	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Mauriti	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42149	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Sao Luiz do Cumt	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42150	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Varjota	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42262	01641913 JOSÉ DE CARVALHO CÍTÓ	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	01-12-2006	04-12-2006	3,5	48,95	-	-	-	171,33
8673	12103	42263	01641913 JOSÉ DE CARVALHO CÍTÓ	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42265	01641913 JOSÉ DE CARVALHO CÍTÓ	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42266	01641913 JOSÉ DE CARVALHO CÍTÓ	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42264	01641913 JOSÉ DE CARVALHO CÍTÓ	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Caninde	Fortaleza	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42656	01651412 FRANCISCO ALVES DE SOUSA	RODOVIVA	RODOVIVA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Quixada	14-12-2006	18-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42657	01651412 FRANCISCO ALVES DE SOUSA	RODOVIVA	RODOVIVA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	22-12-2006	26-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42209	0165151X FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Alto Santo	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42210	0165151X FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Amonatada	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42211	0165151X FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Pindoretama	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8673	12103	42212	0165151X FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Icapui	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90
8673	12103	42208	0165151X FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cariús	02-12-2006	06-12-2006	4,5	48,95	-	-	-	220,28
8673	12103	42242	01662813 HELIO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Ibaretama	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42243	01662813 HELIO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paranoti	09-12-2006	12-12-2006	3,5	48,95	-	-	-	171,33
8673	12103	42666	01662910 FRANCISCO TADEU DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Salitre	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8673	12103	42668	01662910 FRANCISCO TADEU DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Redenção	16-12-2006	18-12-2006	2	48,95	-	-	-	97,90

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
8673	12103	42667	01662910 FRANCISCODEU DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJEM PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Taua	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42244	0167031X JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Acopiara	02-12-2006	07-12-2006	5,5	48,95	-	-	269,23
8673	12103	42245	0167031X JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Reruitaba	09-12-2006	13-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8673	12103	42156	01672215 ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Cauire	02-12-2006	04-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42157	01672215 ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Baturite	09-12-2006	10-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42158	01672215 ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Palmacia	16-12-2006	18-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8673	12103	42159	01672215 ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Farias Brito	23-12-2006	24-12-2006	1,5	48,95	-	-	73,43
8673	12103	42160	01672215 ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAJENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÁNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Antonina do Norte	29-12-2006	31-12-2006	2	48,95	-	-	97,90
TOTAL => 29.613,66															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1995/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
8675	12198	43255	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Conduzir equipe da Ascom para eventos.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	04-12-2006	08-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8675	12198	43256	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Conduzir equipe da Ascom para eventos.	Fortaleza	Itaipococa	11-12-2006	15-12-2006	2,5	48,95	-	-	122,38
8675	12198	43257	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	DIVERSOS	DIVERSOS	Conduzir equipe da Ascom para eventos.	Fortaleza	Itaipococa	18-12-2006	19-12-2006	1	48,95	-	-	48,95
TOTAL => 293,71															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1998/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente o mês de novembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
8679	12184	42980	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO AS OBRAS	Fiscalizando as obras	Fortaleza	Ipu	06-11-2006	11-11-2006	5,00	51,75	0,00	0,00	0,00	258,75
8679	12184	42981	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO AS OBRAS	Fiscalizando as obras	Fortaleza	Iguatu	13-11-2006	18-11-2006	5,00	51,75	0,00	0,00	0,00	258,75
8679	12184	42982	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO AS OBRAS	Fiscalizando as obras	Fortaleza	Crato	20-11-2006	25-11-2006	5,00	51,75	0,00	0,00	0,00	258,75
8679	12184	42983	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO AS OBRAS	Fiscalizando as obras	Fortaleza	São Benedito	27-11-2006	30-11-2006	3,50	51,75	0,00	0,00	0,00	181,13
TOTAL =>															957,38	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1999/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
8662	12142	42451	06677515 ALFREDO SIMAO FILHO	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42452	06677515 ALFREDO SIMAO FILHO	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	15-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42453	06677515 ALFREDO SIMAO FILHO	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	19-12-2006	1	12,59	-	-	-	12,59
8662	12142	42454	0667981X RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	ROÇO DE ROÇO	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaribe	01-12-2006	01-12-2006	0,5	12,59	-	-	-	6,30
8662	12142	42455	0667981X RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	ROÇO DE ROÇO	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaribe	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42456	06683817 JOSE ROQUE DOS SANTOS	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42457	06683817 JOSE ROQUE DOS SANTOS	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42458	06683817 JOSE ROQUE DOS SANTOS	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	21-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8662	12142	42459	0668841X ANTONIO QUINTINO MENDES GUERREIRO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42460	0668841X ANTONIO QUINTINO MENDES GUERREIRO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42461	0668841X ANTONIO QUINTINO MENDES GUERREIRO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42462	0668841X ANTONIO QUINTINO MENDES GUERREIRO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	26-12-2006	28-12-2006	2,5	12,59	-	-	-	31,48
8662	12142	42463	0669651X FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42464	0669651X FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42465	0669651X FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	SERVIÇO DE TBA	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	21-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8662	12142	42466	07001319 ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	DIVERSOS	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	01-12-2006	01-12-2006	0,5	12,59	-	-	-	6,30
8662	12142	42467	07001319 ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	DIVERSOS	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42468	07001610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42469	07001610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42470	07001610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42471	07001610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	ROÇO DE ROÇO	CE 265 LIMOEIRO MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	26-12-2006	28-12-2006	2,5	12,59	-	-	-	31,48
8662	12142	42472	07001912 JOAO BENTO FILHO	DIVERSOS	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42473	07001912 JOAO BENTO FILHO	DIVERSOS	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42474	07001912 JOAO BENTO FILHO	DIVERSOS	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	21-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8662	12142	42475	07020216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66
8662	12142	42476	07020216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	ROÇO DE ROÇO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	-	56,66

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
8662	12142	42477	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42478	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	26-12-2006	28-12-2006	2,5	12,59	-	-	31,48
8662	12142	42481	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42485	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	26-12-2006	28-12-2006	2,5	12,59	-	-	31,48
8662	12142	42482	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42484	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42486	00765414 ANTONIO DE PAULA ANDRADE	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42487	00765414 ANTONIO DE PAULA ANDRADE	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42488	00765414 ANTONIO DE PAULA ANDRADE	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42489	00765414 ANTONIO DE PAULA ANDRADE	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	26-12-2006	28-12-2006	2,5	12,59	-	-	31,48
8662	12142	42490	00782211 JOSE SALES DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42491	00782211 JOSE SALES DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42492	00782211 JOSE SALES DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA	CE 138 LIMOEIRO PEREIRO.		Limoeiro do Norte	Pereiro	18-12-2006	21-12-2006	3	12,59	-	-	37,77
8662	12142	42493	00783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42494	00783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42495	00783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	18-12-2006	21-12-2006	3	12,59	-	-	37,77
8662	12142	42496	01120417 RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	01-12-2006	01-12-2006	0,5	12,59	-	-	6,30
8662	12142	42497	01120417 RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	04-12-2006	08-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42498	01120417 RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	11-12-2006	15-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
8662	12142	42499	01120417 RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 LIMOEIRO FEITICEIRO.		Limoeiro do Norte	Jaguaribe	18-12-2006	22-12-2006	4,5	12,59	-	-	56,66
TOTAL ⇒ 2.190,86															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 2006/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
8661	12141	42446	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.		Fortaleza	Taua	04-12-2006	08-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8661	12141	42447	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.		Fortaleza	Taua	11-12-2006	14-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8661	12141	42448	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.		Fortaleza	Taua	04-12-2006	08-12-2006	4,5	48,95	-	-	220,28
8661	12141	42449	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.		Fortaleza	Taua	11-12-2006	14-12-2006	3,5	48,95	-	-	171,33
8661	12141	42450	01637711 DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.		Fortaleza	Ubejara	04-12-2006	08-12-2006	4	51,75	-	-	207,00
TOTAL ⇒ 990,22															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 2001/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de novembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8660	12128	42413	00719315 ANTONIO ARAUJO DE PAULO	DIVERSOS			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	13-11-2006	6	12,59	-	-	75,54	
8660	12128	42410	00719919 PEDRO PINHO DE MELO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO			Cratius	Ipuetiras	06-11-2006	27-11-2006	15	12,59	-	-	188,85	
8660	12128	42412	00723118 RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	DIVERSOS			Cratius	Independencia	06-11-2006	28-11-2006	16	12,59	-	-	201,44	
8660	12128	42409	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Novo Oriente	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42402	00743518 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	DIVERSOS			Cratius	Independencia	01-11-2006	30-11-2006	20	12,59	-	-	251,80	
8660	12128	42398	00752118 FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Ipuetiras	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42393	00754412 CICERO FERREIRA DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42404	00758515 MANOEL GOMES DE MESQUITA	SERVIÇO DE ROÇO			Cratius	Independencia	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42408	00771716 LUIZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	27-11-2006	15	12,59	-	-	188,85	
8660	12128	42411	00771813 JOAQUIM VIEIRA FELIX	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Novo Oriente	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42383	00774219 SEVERINO FERREIRA DE LIMA	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42385	00777013 FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	SERVIÇO DE ROÇO			Cratius	Independencia	06-11-2006	27-11-2006	15	12,59	-	-	188,85	
8660	12128	42416	00786012 PEDRO VIEIRA COSTA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	13-11-2006	6	12,59	-	-	75,54	
8660	12128	42406	00787019 LUIS DE SOUSA CARVALHO	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	29-11-2006	17	12,59	-	-	214,03	
8660	12128	42415	0079581X JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Ipuetiras	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42414	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Novo Oriente	06-11-2006	20-11-2006	10	12,59	-	-	125,90	
8660	12128	42396	00798215 ARMANDO MENDES FILHO	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Ipuetiras	06-11-2006	27-11-2006	15	12,59	-	-	188,85	
8660	12128	42403	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Ipuetiras	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42407	00998818 MANOEL MESSIAS TEMOTEJO CAVALCANTE	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Novo Oriente	06-11-2006	27-11-2006	15	12,59	-	-	188,85	
8660	12128	42392	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	27-11-2006	15	12,59	-	-	188,85	
8660	12128	42388	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
8660	12128	42395	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			Cratius	Nova Russas	06-11-2006	20-11-2006	10	12,59	-	-	125,90	
8660	12128	42390	01800211 ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	SERVIÇO DE TBA			Cratius	Ipuetiras	06-11-2006	30-11-2006	18	12,59	-	-	226,62	
TOTAL => 4.469,45																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 2002/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Projeto Novo Milênio, referente ao mês de novembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8659	12130	42417	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC			Cratius	Taua	23-11-2006	30-11-2006	6	61,54	-	-	369,24	
8659	12130	42418	01673319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC			Cratius	Taua	06-11-2006	16-11-2006	8	48,95	-	-	391,60	
TOTAL => 760,84																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 2004/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
8676	12185	42990	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Croata	27-12-2006	30-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8676	12185	42991	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA	SERVIÇO DE MECANICA	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO	Santa Quiteria	Paramoti	18-12-2006	23-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8676	12185	42988	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Fortaleza	18-12-2006	23-12-2006	2,5	48,95	-	-	-	122,38
8676	12185	42989	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Croata	27-12-2006	30-12-2006	1,5	48,95	-	-	-	73,43
8676	12185	42984	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	GERENTE	Santa Quiteria	Fortaleza	18-12-2006	23-12-2006	2,5	61,54	-	-	-	153,85
8676	12185	42985	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	GERENTE	Santa Quiteria	Ubuajara	27-12-2006	30-12-2006	1,5	61,54	-	-	-	92,31
8676	12185	42986	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	ENGENHEIRO FISCAL	Santa Quiteria	Ubuajara	27-12-2006	30-12-2006	1,5	51,75	-	-	-	77,63
8676	12185	42987	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	ENGENHEIRO FISCAL	Santa Quiteria	Paramoti	18-12-2006	23-12-2006	2,5	51,75	-	-	-	129,38
TOTAL =>															844,79	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 2005/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de dezembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
8677	12186	43028	00722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quiteria	Ipu	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43029	00722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quiteria	Ipu	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43030	00722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quiteria	Ipu	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43031	00722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quiteria	Ipu	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43018	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Monsenhor Tabosa	07-12-2006	10-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43019	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Monsenhor Tabosa	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43002	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Ipu	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43003	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Ipu	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43005	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Ipu	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43004	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quiteria	Ipu	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43012	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Guacabuba do Norte	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43013	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Prês Ferreira	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	42992	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	GERENTE	Santa Quiteria	Caninde	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	42993	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	GERENTE	Santa Quiteria	Caninde	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43026	01018914 ALARICO SAMUELTON NOGUEIRA LOPES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quiteria	Hyrolândia	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43027	01018914 ALARICO SAMUELTON NOGUEIRA LOPES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quiteria	Guacabuba do Norte	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	42994	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	Itaitira	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	42995	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	Itaitira	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	42996	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	Itaitira	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	42997	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	Itaitira	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43020	01106910 LUIS ELIOSO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	São Benedito	04-12-2006	09-12-2006	3	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43023	01106910 LUIS ELIOSO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	Varjota	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43022	01106910 LUIS ELIOSO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	Varjota	18-12-2006	26-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43021	01106910 LUIS ELIOSO DA SILVA	DIVERSOS	DIVERSOS	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quiteria	São Benedito	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43008	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	DIVERSOS	DIVERSOS	PATROLAMENTO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Itaitira	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43008	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	DIVERSOS	DIVERSOS	PATROLAMENTO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Itaitira	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43007	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	DIVERSOS	DIVERSOS	PATROLAMENTO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Itaitira	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43009	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	DIVERSOS	DIVERSOS	PATROLAMENTO DE TRECHOS	Santa Quiteria	Itaitira	07-12-2006	10-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	42998	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE ROÇO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇANDO MATO C/ROÇADEIRA	Santa Quiteria	Monsenhor Tabosa	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	42999	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE ROÇO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇANDO MATO C/ROÇADEIRA	Santa Quiteria	Monsenhor Tabosa	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8677	12186	43000	01126318	ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇANDO MATO C/ROÇADEIRA	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43001	01126318	ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇANDO MATO C/ROÇADEIRA	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43010	01303910	JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	ENGENHEIRO FISCAL	Santa Quitéria	Itaitira	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43011	01303910	JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	ENGENHEIRO FISCAL	Santa Quitéria	Ipu	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43014	01322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quitéria	Reritiba	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43015	01322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quitéria	Reritiba	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43016	01322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	18-12-2006	23-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43017	01322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	27-12-2006	30-12-2006	3	12,59	-	-	-	37,77
8677	12186	43024	01427415	RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quitéria	Varijota	04-12-2006	09-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
8677	12186	43025	01427415	RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO	Santa Quitéria	Hidrolândia	11-12-2006	16-12-2006	5	12,59	-	-	-	62,95
TOTAL => 2.291,38																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 2006/2006 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Projeto Novo Milênio, DERT/SEDUC, referente ao mês de novembro/2006.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
8678	12183	42932	01402013	LUIZ SALVIANO DE MATOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Ico	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42933	01402013	LUIZ SALVIANO DE MATOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Sobral	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42934	01402013	LUIZ SALVIANO DE MATOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Taua	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13
8678	12183	42935	01402013	LUIZ SALVIANO DE MATOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Tiangua	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42936	01402013	LUIZ SALVIANO DE MATOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Santa Quitéria	01-11-2006	01-11-2006	0,5	51,75	-	-	-	25,88
8678	12183	42937	01402412	PEDRO TEIXEIRA CIDADE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Iguatu	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42938	01402412	PEDRO TEIXEIRA CIDADE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Ipu	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42939	01402412	PEDRO TEIXEIRA CIDADE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Cascavel	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42940	01402412	PEDRO TEIXEIRA CIDADE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crateus	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13
8678	12183	42941	01402412	PEDRO TEIXEIRA CIDADE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Itapipoca	03-11-2006	03-11-2006	0,5	51,75	-	-	-	25,88
8678	12183	42942	01638416	ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Sobral	03-11-2006	03-11-2006	0,5	51,75	-	-	-	25,88
8678	12183	42943	01638416	ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Taua	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42944	01638416	ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Tiangua	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42945	01638416	ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Vicosa do Ceará	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42946	01638416	ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crateus	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13
8678	12183	42947	01667513	ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crateus	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	-	181,13
8678	12183	42948	01667513	ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crateus	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42949	01667513	ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crateus	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75
8678	12183	42950	01667513	ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Iguatu	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	-	258,75

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	DESCRÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
8678	12183	42951	01667513	ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Itapage	01-11-2006	01-11-2006	0,5	51,75	-	-	25,88
8678	12183	42952	01667718	FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Juazeiro do Norte	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42953	01667718	FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Mauriti	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42954	01667718	FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Cascavel	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42955	01667718	FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Cratons	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	181,13
8678	12183	42956	01667718	FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Santa Quitéria	03-11-2006	03-11-2006	0,5	51,75	-	-	25,88
8678	12183	42957	01667815	ANCO MARCO GUIMARÃES FRANCO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	São Benedito	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42958	01667815	ANCO MARCO GUIMARÃES FRANCO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Tamboril	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42959	01667815	ANCO MARCO GUIMARÃES FRANCO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Taua	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42960	01667815	ANCO MARCO GUIMARÃES FRANCO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Itaipococa	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	181,13
8678	12183	42961	01667815	ANCO MARCO GUIMARÃES FRANCO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Baturite	01-11-2006	01-11-2006	0,5	51,75	-	-	25,88
8678	12183	42962	01668412	VALDIR PARENTE MACHADO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Cratons	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42963	01668412	VALDIR PARENTE MACHADO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crato	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42964	01668412	VALDIR PARENTE MACHADO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Ico	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42965	01668412	VALDIR PARENTE MACHADO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Ignatu	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	181,13
8678	12183	42966	01668412	VALDIR PARENTE MACHADO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Quixeramobim	03-11-2006	03-11-2006	0,5	51,75	-	-	25,88
8678	12183	42967	01678310	JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Juazeiro do Norte	06-11-2006	11-11-2006	5	61,54	-	-	307,70
8678	12183	42968	01678310	JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Mauriti	13-11-2006	18-11-2006	5	61,54	-	-	307,70
8678	12183	42969	01678310	JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Missoa Velha	20-11-2006	25-11-2006	5	61,54	-	-	307,70
8678	12183	42970	01678310	JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Mombaca	27-11-2006	30-11-2006	3,5	61,54	-	-	215,39
8678	12183	42971	01678310	JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Quixeramobim	01-11-2006	01-11-2006	0,5	61,54	-	-	30,77
8678	12183	42972	01678418	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Cascavel	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42973	01678418	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Cratons	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42974	01678418	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Crato	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42975	01678418	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Sobral	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	181,13
8678	12183	42976	01699415	ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Sobral	27-11-2006	30-11-2006	3,5	51,75	-	-	181,13
8678	12183	42977	01699415	ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Tuangua	20-11-2006	25-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42978	01699415	ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Urucua	13-11-2006	18-11-2006	5	51,75	-	-	258,75
8678	12183	42979	01699415	ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVENIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscal de Obras	Fortaleza	Sobral	06-11-2006	11-11-2006	5	51,75	-	-	258,75

TOTAL => 9.966,84

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA Nº2009/2006 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **compôr uma comissão** de FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº00147/2006

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4557 - D
1º MEMBRO:	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6314 - D
2º MEMBRO:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANGAR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 17 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº2014/2006 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **compôr uma comissão** de FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº001/2006

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	009.638-1-X	8073 - D
1º MEMBRO:	ENGº EDILSON ALVES MOREIRA	016.736-1-2	6736 - D
2º MEMBRO:	ENGº RENATO LÚCIO CAVALCANTE OLIVEIRA	010.126-1-4	6436 - D

OBRA

OBRA: REFORMA DA EEFM LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE A (EEFM LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA) E A EMPRESA V & J CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. A REFERIDA OBRA ESTÁ INSERIDA NO PROJETO NOVO MILÊNIO – SEDUC. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 20 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº2016/2006 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **compôr uma comissão** de FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº001/2006

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4557-D
2º MEMBRO:	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO GERAL DA EEFM M. HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE A (EEFM M. HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA) E A EMPRESA WEBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A REFERIDA OBRA ESTÁ INSERIDA NO PROJETO NOVO MILÊNIO – SEDUC. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 20 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº2051/2006 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06400864-9 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 24 DE NOVEMBRO DE 2006, da **Portaria nº598/2002**, datada de 01 DE AGOSTO DE 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 DE SETEMBRO DE 2002, o servidor **FRANCISCO SIMPLÍCIO FILHO**, matrícula nº10049-1-3, que credenciava como Agente de Autoridade de Trânsito no DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

*** **

ATA Nº17/2006 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DERT, em 09 de maio de 2006. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Engº Paulo César Nunes de Pinho. Conselheiros: Lauro Chaves Filho, Marcondes Herbster Ferraz, Nelson Frotas Simas de Oliveira, Regis Rafael Tavares da Silva, Francisco Edson Pinheiro Pessoa, a Procuradora Jurídica Adv. Lúcia Maria Cruz Sousa e o Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº199/2006 CD. Processo nº05241729-8; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, “Ad referendum” deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a Homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº005/2006, para os serviços de Construção de uma Escola Modelo – 14 (quatorze) salas de aula, no município de Itapipoca-Ceará e Adjudicar a Empresa COMBASE Engenharia Comércio e Serviços Ltda., pelo valor global de R\$2.135.200,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos reais). RESOLUÇÃO Nº200/2006 CD. Processo nº04486829-4; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, “Ad referendum” deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a Homologação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº110/2005-DERT, destinada para CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO – 10 (DEZ) SALAS DE AULAS, PACAJUS/CE, e adjudicar a Empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$1.932.862,99 (hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). RESOLUÇÃO Nº201/2006 CD. Processo nº06063587-8; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, “Ad referendum” deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento para Construção do REPLANILHAMENTO) ao Contrato nº086/2005, firmado com a Empresa AMP Engenharia Ltda., Centro Vocacional Tecnológico – CVT de Fortaleza-Ceará. O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Planilha orçamentária, sem que haja repercussão financeira. RESOLUÇÃO Nº202/2006 CD. Processo nº06168276-4; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, “Ad referendum” deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº017/2005, celebrado entre o DERT e a Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI para a Construção de Estrada e Recuperação de Rampa dentro do Projeto de Agricultura Irrigada Curupati, em Jaguaribara, no sentido de prorrogar o referido convênio por mais 03 (três) meses corridos. RESOLUÇÃO Nº203/2006 CD. Processo nº06168273-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº003/2003, celebrado entre o DERT e a Secretaria da Saúde do estado do Ceará, cujo objeto é a Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da SESA (HGF, HGCC, HM, HSI, HMM, HIAS, HWA, CEO, LACEN, HEMOCE, NUASF-SEDE), no sentido de prorrogar o referido convênio por mais 12 (doze) meses corridos. RESOLUÇÃO Nº204/2006 CD. Processo nº06061136-7; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Anular a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº011/2006-DERT, para os serviços de Conclusão da Reforma da Portaria da Sede do DERT em Fortaleza-Ceará. RESOLUÇÃO Nº205/2006 CD. Processo nº06062718-2; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Homologar a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº013/2006-DERT, para contratação de serviço de engenharia de cadastramento e avaliação de imóveis e benfeitorias situados na Zona Urbana e Rural do Estado do Ceará e Adjudicar a Empresa CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, com o valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais). mil reais). RESOLUÇÃO Nº206/2006 CD. Processo nº06063461-8; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento (REPLANILHAMENTO) ao Contrato nº176/2005, firmado com a Empresa JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., para execução da adaptação do Prédio do IPEC para funcionamento do Centro de Atendimento Preferencial – CAP, em Fortaleza-Ceará. O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento no valor de R\$72.912,90 (setenta e dois mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 19,29% (dezenove vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. RESOLUÇÃO Nº207/2006 CD. Processo nº06060663-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Homologar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº005/2006, para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, e Adjudicar a Empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA., com o valor global de R\$153.618,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais). RESOLUÇÃO Nº208/2006 CD. Processo nº06113139-3; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº072/2005, firmado com a Empresa CLIMEX Terceirização de Serviços Ltda., para prestação de serviços de limpeza e conservação, destinado a atender a sede e arquivo do DERT, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses corridos. RESOLUÇÃO Nº209/2006 CD. Processo nº06113247-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº186/2005, firmado com a Empresa COMBASE Engenharia Ltda., para a Construção do Espaço Aberto de Eventos do Gabinete do Governador – GABGOV, em Fortaleza-Ceará, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 30 (trinta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº210/2006 CD. Processo nº06062926-6; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Homologar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº004/2006.-DERT, para aquisição de Material de Limpeza, e Adjudicar a Empresa SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA., para os Lotes I e III, com os valores globais: R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais) – Lote I e R\$4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) para o Lote III, sendo o Lote II cancelado. RESOLUÇÃO Nº211/2006 CD. Processo nº06111995-4; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº184/2005, firmado com a Empresa AMP Engenharia Ltda., para Recuperação do Prédio da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, em Fortaleza, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº212/2006 CD. Processo nº06063115-5; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 09 dias do mês de maio de 2006, à maioria de seus membros presentes, considerando o disposto nos autos do processo acima citado. RESOLVE: Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº023/2006, firmado com a Empresa RANDRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., para os serviços de Conclusão do Prédio da Nova Reitoria da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no Campos do Itaperi, em Fortaleza-Ceará, no sentido de aditar ao contrato original o valor de R\$35.767,99 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato. O Sr. Superintendente do DERT, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 09.05.2006 DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 07 de novembro de 2006.

Paulo de Tarso Cavalcante Asfor
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **